

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

Bruna Gisi Martins de Almeida

**A experiência da internação entre adolescentes: práticas punitivas e
rotinas institucionais**

VERSÃO CORRIGIDA

São Paulo

2010

Bruna Gisi Martins de Almeida

A experiência da internação entre adolescentes: práticas punitivas e rotinas institucionais

Versão corrigida da dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Prof. Orientador: Prof. Dr. Marcos César Alvarez.

São Paulo

2010

Nome: ALMEIDA, Bruna Gisi Martins de

Título: A experiência da internação entre adolescentes: práticas punitivas e rotinas institucionais

Dissertação apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Sociologia

Aprovado em:

Banca Examinadora

Prof. Dr. _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Agradecimentos

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pela concessão da bolsa de mestrado que possibilitou a realização desse trabalho.

Aos funcionários das unidades da Fundação CASA pela atenção e disponibilidade em me ajudar na realização da pesquisa de campo. Sem essa ajuda, a realização do trabalho não seria possível. Aos adolescentes das unidades de semiliberdade e internação que gentilmente aceitaram participar da pesquisa, me oferecendo seus relatos e compartilhando comigo esse momento de sofrimento em suas trajetórias.

Agradeço ao meu orientador Prof. Dr. Marcos César Alvarez pela atenção e pelas contribuições fundamentais para a formulação das ideias desse trabalho. Suas reflexões foram indispensáveis para a definição do caminho por mim perseguido.

Ao Prof. Pedro Bodê de Moraes por ter aceitado participar da banca de defesa e por ter mais uma vez contribuído imensamente para meu percurso intelectual quando, ainda no início dessa pesquisa, me emprestou um pouco de sua experiência na pesquisa em instituições prisionais acolhendo minhas dúvidas e tranquilizando parte de minhas preocupações com a conduta no campo. Aos Professores Maria Helena Oliva Augusto e Fernando Salla pela importante participação no exame de qualificação. À Profa. Vera Telles pela leitura atenta do projeto de mestrado e pelas observações pertinentes durante a realização do Seminário de Projetos no Programa de Sociologia.

A todos meus colegas e amigos da turma de mestrado não só por tudo que me proporcionaram conhecer, mas por terem contribuído para um ambiente acadêmico fecundo e estimulante. Agradeço a eles também por garantirem que minha inserção em um novo espaço universitário e em uma nova cidade tenha sido tão tranquila e positiva. Agradeço especialmente a meu amigo Rogério Jerônimo Barbosa, pelas instigantes conversas sobre sociologia responsáveis por muitas das sínteses que apresento nessa dissertação e pela disponibilidade em ler e comentar detalhadamente parte desse trabalho.

A todos meus amigos pelos momentos de alegria e por, de fora do universo acadêmico, me ajudarem a relativizar a seriedade das questões intelectuais e possibilitaram com isso a serenidade na escrita do texto.

Ao Paulo pelo carinho, pela dedicação, pela paciência e pelo companheirismo. Sua presença leal durante todos os momentos da elaboração dessa dissertação foi a garantia da tranquilidade interna.

Às minhas queridas irmãs Juliana e Franciele pelo carinho e pelos infinitos momentos de felicidade que me proporcionaram durante a vida. Agradeço especialmente a minha irmã Juliana por ter realizado uma leitura cuidadosa da última versão desse trabalho. Aos meus pais, Maria Lourdes e Francisco, pelo apoio incondicional e por despertarem em mim o gosto pelo saber e pela reflexão. Sua influência em minha vida excede muito a realização desse trabalho. A toda a minha família por sempre demonstrarem interesse naquilo que me motiva e pela inspiração que suas existências permanecem despertando.

Resumo

O objetivo deste trabalho é investigar o que estrutura a experiência da internação como forma de punição de adolescentes. A partir da pesquisa de campo realizada em unidades da Fundação CASA, trata-se de buscar compreender como as práticas e rotinas desta instituição se relacionam com as concepções sobre punição de adolescentes definindo essa experiência para os adolescentes nela internados. A pesquisa consistiu na entrevista com adolescentes de uma unidade de semiliberdade que estavam em “progressão de medida”; e em visitas a uma unidade de internação. A unidade de internação foi analisada neste trabalho a partir do conceito de *instituição total* que, por meio da suspensão da obriedade da situação, possibilita pensar de que forma os elementos que constituem esta situação comunicam sentidos e informações que atuam sobre o indivíduo e servem de guias para a ação. Com isso, o comportamento e as interações dos adolescentes internados foram interpretados não como consequências de sua trajetória ou efeitos de sua personalidade, mas como resultado dessa experiência de punição e como efeitos da socialização operada nesse espaço. Tendo em vista as especificidades das práticas punitivas para adolescentes, a tensão existente entre a concepção *repressiva* e a concepção *recuperadora* (ou “pedagógica”) na condução do controle da criminalidade juvenil mostrou-se central tanto nos discursos sobre e legislações para a punição de adolescentes, quanto nas práticas das instituições de internação. Por um lado, a concepção pedagógica possui grande legitimidade e, partindo do status de *pessoa em desenvolvimento* dos adolescentes, integra os objetivos oficiais e efeitos intencionados das unidades de internação. Esta concepção se manifesta nos esforços para transformação do adolescente mediante o *Plano Individual de Atendimento*. Por outro lado, baseados no “perigo iminente” por lidarem com “criminosos”, as práticas e os procedimentos de segurança da rotina institucional *informam* um “perigo iminente” também para os internos. O processo conflituoso que todos os internos vivem de tentar proteger seu *self* desta definição prescrita é acompanhado pela tensão de se relacionar com aqueles cuja definição também decorre desta informação básica de pertencer a uma instituição destinada a indivíduos perigosos. A fim de evitar que esse perigo se realize, um caos violento e sem regulação, vê-se multiplicar as normas de conduta que regulam essas interações garantindo maior previsibilidade naquele contexto.

Palavras-chave: Punição; Adolescentes; Instituição total; Unidade de internação; Regras Informais.

Abstract

I seek to investigate how the confinement experience as means of punishment is structured. Through fieldwork in *Fundação CASA* units I aim to understand how the institutional practices and routines are in relation with conceptions of juvenile justice and the way it defines the experience of juvenile inmates. The research was based on visits to a juvenile detention center and interviews with inmates in a semi-liberty unit with “progressive measure”. The institution is analyzed through the concept of total institution, which allows one to reflect on how its elements communicate meaning and information which, in turn, act upon the inmate and serve as a guide for his behavior. The juvenile’s behavior and interactions were interpreted not as consequence of their personality or life course, but instead, as resulting from the punishment experience and the socialization of the environment. The tension between educational and repressive ideas of punishment, typical of juvenile justice, was central to the legislation and institutional practices. On one side, educational views have more legitimacy and, based on the not-yet-person status of juveniles, integrates the institution’s official aims and intended effects. This view manifests itself in the attempt to change the juvenile through the “Individual Accompaniment Plan”. On the other side, based on the “imminent danger” of dealing with “criminals”, the security procedures of the institutional routine also *inform* the inmates of an “imminent danger”. The conflictive process in trying to protect one’s self from prescribed definition is accompanied by tensions in relating with those whose definition also results from the information associated with belonging to an institution meant for dangerous individuals. To avoid the becoming of such danger, there is an increase in rules for conduct that may regulate these interactions and thus, guarantee predictability.

Key-words: Punishment; Juveniles; Total institution; Juvenile detention center; Informal rules.

Sumário

Apresentação	16
Capítulo I	14
<i>Parte I – Os bastidores do campo</i>	14
1.1.1. <i>Particularidades do tema de investigação</i>	15
1.1.2. <i>O problema de pesquisa</i>	18
1.1.3. <i>Obstáculos da pesquisa</i>	25
1.1.4. <i>Bastidores da pesquisa</i>	35
<i>Parte II – Questões teóricas</i>	47
1.2.1 <i>Punição</i>	47
1.2.2. <i>Prisão</i>	53
1.2.2.1. <i>Instituição total</i>	55
Capítulo II	73
2.1. <i>As legislações</i>	75
2.1.1. <i>O ECA e as tendências contemporâneas de controle do crime</i>	81
2.2. <i>Discursos sobre adolescência e juventude</i>	88
2.2.1. <i>Incapacidade e incompletude</i>	90
2.2.1.1. <i>O Direito Penal Juvenil</i>	100
2.2.2 <i>Juventude e perigo</i>	105
Capítulo III	117
3.1 <i>O contexto do campo</i>	118
3.1.1. <i>A unidade de semiliberdade</i>	120
3.1.2. <i>A unidade de internação</i>	122
3.2 <i>“Tudo vai pro relatório” – unidade de internação como instituição pedagógica</i>	125
3.3 <i>Segurança contra o perigo iminente – unidade de internação como instituição prisional</i>	138
3.3.1 <i>Uma regulação informal</i>	143
Considerações finais	164
Referências Bibliográficas	170

Apresentação

Na *fala do crime* (CALDEIRA, 2000) e nos discursos que acionam e constroem a “violência urbana” como representação coletiva (MACHADO, 2000), o envolvimento de adolescentes (negros, pobres e do sexo masculino) com a criminalidade assume grande centralidade¹. Mais do que um problema social particular – a “delinquência juvenil” –, a participação de jovens nos atos criminais se confunde com o problema da violência urbana em geral, localizando esses como seus personagens típicos e objetos privilegiados do medo generalizado. O lugar atribuído aos jovens nesse cenário gera consequências sociais alarmantes como a frequência de mortes por homicídio neste grupo². Mas há igualmente uma consequência para maneira de estudar este tema: as demandas sociais de resolução desse problema, de transformação deste cenário, geram uma primazia das abordagens que, na tentativa de explicar as *causas* desta forma de criminalidade, permitiriam intervenções práticas. Descobrir o que determina o cometimento de infrações por parte de adolescentes, bastaria agir sobre estes determinantes. De acordo com este raciocínio, as unidades de internação para adolescentes se tornam um espaço (privilegiado) para estudo dos condicionantes da criminalidade: ao investigar a trajetória, a forma de pensar e ser dos adolescentes internados se estaria contribuindo para a compreensão do fenômeno da criminalidade. De modo semelhante, o comportamento dos adolescentes internados e a dinâmica existente entre eles na unidade seriam associados ao comportamento infracional e à trajetória ou personalidade que tornou esse comportamento possível ou mesmo provável.

O problema dessa forma de compreender as instituições de execução de medidas socioeducativas é que ela desconsidera a seletividade envolvida no processo de

¹ Como buscarei mostrar no Capítulo II, uma das evidências dessa centralidade são os debates sobre redução da maioridade penal.

² Durante o trabalho, apresentarei dados sobre o crescimento no número de homicídios de jovens no Brasil.

recrutamento para este sistema. Caso o objetivo seja descobrir os determinantes do cometimento de infrações e crimes, seria necessário ter acesso ao grupo de pessoas (adolescentes, no caso) que infringem a lei. O que existe, no entanto, não são ações que quebram regras, “crimes” em abstrato, mas processos sociais de *construção social* do crime e da criminalidade, a interpretação a certos atos como crimes e cujo julgamento varia de acordo com quem os pratica (MORAES, 2005, p.98).

Com base nesta discussão, buscarei neste trabalho analisar a instituição de internação a partir de outro ponto de vista. Como será apresentado mais adiante, apesar do encarceramento estar perdendo sua legitimidade como forma de punição de adolescentes para os órgãos oficiais/de decisão, o número de adolescentes internados permanece crescendo no Brasil, o que mostra que não deixou de ser uma alternativa viável para o Estado como controle da criminalidade juvenil. Nesse sentido, o objetivo deste trabalho é investigar o que estrutura a experiência da internação como forma de punição. O interesse está na compreensão de como as práticas e rotinas da instituição se relacionam com as concepções sobre punição de adolescentes definindo essa experiência para os adolescentes nela internados. Tendo em vista as especificidades das práticas punitivas para adolescentes, pretende-se discutir também a tensão existente entre a concepção *repressiva* e a concepção *recuperadora* (ou “pedagógica”) na condução do controle da criminalidade juvenil. Compreende-se que estas concepções estão presentes tanto nos discursos sobre e legislações para a punição de adolescentes quanto nas práticas das instituições responsáveis pela execução das “medidas socioeducativas”. Tendo como foco específico para a pesquisa as unidades de cumprimento de “medida privativa da liberdade”, trata-se de analisar como estas concepções são operacionalizadas nestas instituições a partir dos seus objetivos oficialmente anunciados e também pela percepção e experiência daqueles que são alvos de suas práticas.

Para tanto, a unidade de internação será analisada a partir do conceito de *instituição total* como proposto por Erving Goffman (1991). Na elaboração dessa noção, este autor dá destaque aos elementos da *ordem interacional* que permitem pensar as interações e comportamentos na unidade de internação a partir da situação que é apresentada aos atores. Essa perspectiva possibilita a suspensão da obviedade da

situação para pensar de que forma os elementos que a constituem comunicam sentidos e informações que atuam sobre o indivíduo e servem, por sua vez, de guias para a ação. O comportamento dos adolescentes internados, suas interações serão pensados não como consequências de sua trajetória, mas como indicadores dessa experiência de punição, efeitos da socialização operada nesse espaço. Mediante investigação da relação dos adolescentes com a rotina institucional, ou seja, com as normas e atividades impostas pela unidade e com as normas impostas pelo coletivo dos adolescentes para regular suas interações, buscar-se-á analisar como as diferentes fontes de socialização realizam formas de punição.

O desenvolvimento dessas questões será realizado a partir de uma pesquisa empírica realizada em unidades da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (CASA), órgão que executa as medidas socioeducativas no Estado de São Paulo. Foram realizadas entrevistas individuais com adolescentes de uma unidade de semiliberdade que estavam em progressão de medida, ou seja, receberam a medida de internação pela infração cometida e depois de concluído o cumprimento dessa medida, lhes foi aplicada a medida de semiliberdade, compreendida como forma de transição para o meio aberto. Simultaneamente, foram realizadas visitas em uma unidade de internação. Durante a pesquisa de campo busquei investigar a forma de organização da rotina de unidades de internação, os princípios que orientam essa organização e a forma como os adolescentes a percebem. Por outro lado, busquei analisar como os adolescentes descrevem a vida na internação e os efeitos sentidos no seu modo de ser.

Para desenvolver todas essas questões, a dissertação foi estruturada da seguinte forma: o primeiro capítulo é dedicado à apresentação do que está na base da construção do trabalho. Por um lado, a trajetória da pesquisa de campo com os problemas e conflitos envolvidos: como meio para a discussão metodológica, nesta primeira parte analisarei as possibilidades e limites da pesquisa deste objeto tal como foi desenvolvida e detalharei de que maneira esta trajetória teve efeitos para a reformulação do problema de pesquisa. Por outro lado, na segunda parte do capítulo, apresentarei os pressupostos e fundamentos teóricos da pesquisa, mais precisamente, apresentarei a perspectiva assumida na interpretação da punição e da prisão e as razões para essa escolha. Como o conceito de instituição total e, conseqüentemente, a abordagem desenvolvida por

Goffman assumem grande centralidade neste trabalho, dedicarei grande parte deste trecho a discussão sobre essa perspectiva teórica.

Tendo em vista que a punição de adolescentes é o foco deste trabalho, o segundo capítulo será dedicado à análise de como, contemporaneamente, a especificidade da punição para este grupo é construída e fundamentada. Para tanto, optei por concentrar a análise, por um lado, nas legislações brasileiras desenvolvidas para crianças e adolescentes (em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente atualmente em vigor) e, por outro, na concepção socialmente dominante sobre controle da criminalidade juvenil. O objetivo será compreender de que forma as concepções sobre punição são desenvolvidas nestas legislações, nos atuais debates sobre o ECA e nos debates públicos para relacioná-las com os discursos sobre adolescência e juventude. Buscarei, assim, mostrar como as ideias e discursos dominantes sobre o que define a juventude orientam e se relacionam com os discursos de como estes indivíduos devem ser punidos. Nesta análise é possível tratar da grande tensão existente, na área da infância e da adolescência, entre *punir e recuperar*. Se, em linhas gerais, a concepção presente no ECA é a caracterizada por David Garland (2008) como *previdenciário penal*, existe uma orientação oposta a essa na punição de adolescentes e que possui grande legitimidade. É possível identificar uma forte pressão por parte da opinião pública em geral, de alguns políticos e dos agentes responsáveis pelo controle do crime para aumentar a repressão e a severidade na punição de adolescentes, com frequentes reivindicações de diminuição da maioria penal e ataques ao ECA que, para estes grupos, é uma legislação inadequada por ser muito branda e não garantir a punição dos adolescentes infratores.

Por fim, no terceiro e último capítulo desta dissertação apresentarei os dados da pesquisa realizada com os adolescentes na unidade de semiliberdade e na unidade de internação em que se realizaram as visitas. Neste capítulo será discutida, a partir da análise dos dados, a experiência da punição por parte dos adolescentes. Trata-se de compreender de que forma eles percebem subjetivamente e experienciam as concepções de punição objetivadas nas práticas e na rotina da instituição. Neste sentido, busquei observar o que dessa rotina se relaciona com o discurso oficialmente afirmado pelos funcionários e direção da unidade e o que informa outras ideias não intencionais, para

identificar, nas experiências dos adolescentes, o que é objetivamente significativo no processo de socialização desenvolvido nesse contexto. Nesse sentido, a tensão entre as concepções sobre punição de adolescentes apresentada no Capítulo II será relacionada com a dinâmica institucional. Um dos indicativos desse processo de socialização é a forma como os próprios adolescentes organizam suas interações fixando regras de convivência. A partir das discussões sobre instituição total será apresentada uma proposta de interpretação para o fenômeno destas regras que parece constante em universos prisionais.

Capítulo I

Parte I – Os bastidores do campo

Assim como outros trabalhos acadêmicos que apresentam resultados de pesquisas empíricas, as considerações metodológicas e os procedimentos de pesquisa adotados neste trabalho seriam, a princípio, descritos logo antes da apresentação dos dados coletados ou como anexo ao texto. O texto seria construído, assim, de modo a diminuir a centralidade do *processo* (frequentemente tortuoso) de construção do objeto de pesquisa e a fazer com que aquilo que é apresentado como resultado – sem os embates, conflitos e dificuldades que o geraram – parecesse quase consequência necessária do problema inicial de pesquisa. Esta estabilidade e “linearidade”, no entanto, só poderiam ser construídas textualmente assumindo um *efeito retórico* de maior rigor e sistematicidade. Pensando sobre a centralidade desse processo na trajetória de elaboração deste trabalho, decidi fazer o contrário e iniciar o texto com essas informações e com as discussões que encerram.

Começo, desta forma, relatando e analisando o percurso da pesquisa com todos os problemas e conflitos envolvidos. Esta escolha não é somente uma forma de expor os limites e possibilidades dos dados apresentados ou de discutir barreiras oficiais para pesquisas sobre este objeto – punição de adolescentes pela internação –, mas se deve, principalmente, a uma crença de que detalhar as condições de possibilidade da pesquisa é uma contribuição importante de trabalhos deste tipo. Para além das hipóteses que os dados talvez possam fazer avançar, as formas que encontrei para tentar resolver os impasses neste processo é o que efetivamente constitui a discussão metodológica. É no processo reflexivo de resolver aquilo que se impõe a nós no campo que podemos “testar” todas as regras e orientações metodológicas e extrair seus efeitos mais concretos. Quer dizer, como afirma Bourdieu (2004, p. 17), “descobrir no decorrer da própria atividade científica, incessantemente confrontada com o erro, as condições nas quais é possível tirar o verdadeiro do falso, passando de um conhecimento menos verdadeiro a um conhecimento mais verdadeiro”. Para tanto é preciso não relegar “o desenrolar da intriga para os bastidores colocando em cena somente os desfechos”

(*Idem*, p.18), mas utilizar a honestidade intelectual como a objetividade possível: ou seja, se partimos da ideia de que o método não é garantia de objetividade, quanto mais for detalhado o processo de construção das afirmações apresentadas, maiores os meios de contestá-las ou confirmá-las. Isso significa expor os erros cometidos, as dúvidas e dificuldades enfrentadas e, com isso, se colocar no texto. Isso porque, principalmente no caso das pesquisas qualitativas, os conflitos subjetivos (o que não significa psicológicos) podem servir como instrumento para a construção do conhecimento sobre o que é investigado. É porque existe a possibilidade de ser impactado pelo campo que a pesquisa empírica permanece uma prática válida. De outro modo serviria somente como exemplo inerte da teoria, confirmação de postulados abstratos.

1.1.1. Particularidades do tema de investigação

A escolha pelo tema desta dissertação, adolescentes presos³, não se deveu a uma aproximação prévia com este universo: jamais havia trabalhado ou pesquisado este tipo de instituição ou ainda indivíduos que se supõe envolvidos com a “criminalidade” ou com a chamada “violência urbana”. A escolha foi movida quase exclusivamente por razões subjetivas: certa mistificação da adolescência e uma crença pouco consciente do crime como forma de revolta e inconformidade com condições indignas de vida. Desta constatação decorre um esforço consciente para impedir que estas mistificações orientem a minha aproximação do objeto e as análises propostas. Da distância mistificada deste universo resultou também uma automistificação que me fazia acreditar que as opiniões de senso comum não tivessem sobre mim eficácia alguma.

A questão imediata suscitada por boa parte das pessoas com quem eu falava sobre minha pesquisa se referia ao *medo* do contato com os adolescentes internados nestas instituições. Como me propus a discutir no Capítulo II dessa dissertação, a noção de que os adolescentes pobres são os principais personagens da “violência urbana” e que, por serem adolescentes, são criminosos um pouco mais violentos, inconsequentes e

³ De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente não é correto dizer que os adolescentes estão “presos” na unidade de internação. O mais adequado seria dizer que estão internados. Como será discutido a seguir, há um esforço neste trabalho por não adotar os termos oficiais e legais a fim de problematizar as práticas que esses termos designam.

incontroláveis, faz parte do discurso hegemônico sobre esse tema. Assim, associado a isso, quando as pessoas pensavam sobre a instituição que abriga adolescentes que cometeram crimes ou “infrações”, a imagem que surgia é a desse *outro* distante, capaz das ações mais violentas e gratuitas. Acreditava que a reflexão sobre o tema e a conclusão de que a associação desses adolescentes com *perigo* era resultado de um processo de *criminalização da marginalidade*, me tornavam imune a esses sentimentos comuns. Essa crença tornou ainda mais intensa a reação que, rejeitada pelo pensamento, teve manifestação física quando fui tomada por todos os sintomas de pânico no primeiro dia de pesquisa de campo⁴. Mesmo depois de iniciada a pesquisa e confirmado o caráter infundado daquelas ideias de senso comum, a sensação de um perigo iminente nunca desapareceu completamente. Isso porque, além do senso comum, quase todas as ações e procedimentos dentro das instituições que visitei e mesmo sua arquitetura informam que se lida com indivíduos perigosos e imprevisíveis. Como discutirei mais detidamente no Capítulo III desta dissertação, não é possível ficar imune a estas informações.

Além da presença do medo e da percepção de perigo, esse tema tem ainda outra característica que demanda certa “vigilância” na sua investigação. Uma breve revisão da literatura sobre os “menores infratores”, depois “adolescentes em conflito com a lei” logo torna evidente a imbricação deste tema com a política. Ainda que possamos afirmar que toda pesquisa ou estudo tem pressupostos e implicações políticas, aqui se trata de uma relação mais imediata. As disputas e embates políticos determinam em parte a abordagem, as conclusões e principalmente os termos utilizados. Desta forma, a escolha pelo termo *adolescente em conflito com a lei* nas pesquisas sobre o tema tem menos a ver com uma precisão maior do objeto de investigação e mais com a adesão à posição política de defesa dos direitos da criança e do adolescente. É possível dizer que este esforço para mudar os termos na área da adolescência em cumprimento de “medida socioeducativa” foi bem sucedido uma vez que a nova terminologia passou a ser utilizada pelos órgãos e instituições estatais se tornando *oficial*. O problema está no fato

⁴ A presença do medo na experiência da pesquisa de campo é também relatada por Antonio Sergio Spagnol (2002) na sua tese de doutorado sobre jovens que cometerem homicídios considerados violentos. O problema colocado pelo autor, no entanto, parece ser um fator importante, que amplifica ainda mais essa reação subjetiva. Perseguindo o que compõem o imaginário sobre os adolescentes internados na FEBEM, ou seja, que tratam-se de adolescentes cruéis e insensíveis que sentem prazer no ato violento, o autor acessa o que legitima o sentimento de medo no que diz respeito a esse grupo. Há um pressuposto na questão proposta sobre a natureza perversa de seus interlocutores justificando o temor.

de que, no momento em que esta utilização se amplia, ampliam-se também os modos de apropriação dos termos, as práticas que eles possibilitam e justificam. Neste trabalho, retomarei mais algumas vezes a questão dos termos, mas introduzi esta questão aqui somente para sustentar a necessidade de problematizá-los no texto. Howard Becker (2009) comenta essa questão como um problema geral para as pesquisas em ciências sociais, pois os cientistas sociais nunca são as primeiras pessoas a chegar à cena:

Cada tema sobre o qual escrevem faz parte da experiência de muitos outros tipos de pessoas, todas as quais têm suas próprias maneiras de falar sobre ele, suas próprias palavras distintas para os objetos, eventos e pessoas envolvidos naquela área da vida social. Essas palavras nunca são significantes objetivos neutros. Ao contrário, expressam a perspectiva e a situação das pessoas que a utilizam. Os nativos já estão lá, sempre estiveram lá, e tudo no campo tem um nome, ou, mais provavelmente, muitos nomes. Quando optamos por nomear o que estudamos com palavras que as pessoas envolvidas já empregam, adquirimos, com as palavras, as atitudes e perspectivas que elas implicam (...) a escolha das palavras de qualquer um daqueles vocabulários nos compromete com uma ou outra das perspectivas em uso por um ou outro dos grupos já em cena. Essas perspectivas, invariavelmente, dão muitas coisas por certo, fazendo pressuposições sobre aquilo que cientistas sociais deveriam tratar como problemático” (p.218-219).

O problema maior, segundo Becker, é que ao adotar um termo comum para designar aquilo que estuda, o cientista social acaba promovendo a perspectiva de algum dos grupos sem parecer fazê-lo, uma vez que se vale do status de verdade e de neutralidade que as ciências sociais possuem. O esforço para impor uma nova nomenclatura na área da adolescência “em conflito com a lei” partiu da constatação da eficácia da linguagem⁵ e simplesmente adotar essas novas palavras seria ignorar sua eficácia. Como destaca Bourdieu (2004, p.32) “a linguagem corrente que, pelo fato de ser corrente, passa despercebida, contém em seu vocabulário e sintaxe, toda uma filosofia petrificada do social sempre pronta a ressurgir das palavras comuns ou das expressões complexas construídas com palavras comuns que, inevitavelmente, são utilizadas pelo sociólogo”. No entanto, a partir do momento que esta terminologia é assumida oficialmente pelas instituições responsáveis pelas “medidas socioeducativas”, meu objeto de estudo, esses passam a ser termos “nativos”. Quer dizer, a solução não é

⁵ De acordo com o debate realizado, tanto o termo “menor infrator” como “adolescente infrator” colocam a infração como condição do indivíduo, gerando preconceitos. Diferentemente, o termo “adolescente em conflito com a lei” designaria uma situação passageira.

descartar a linguagem comum, mas buscar compreender sua lógica: “a linguagem corrente e determinadas utilizações eruditas das palavras banais constituem o principal veículo das representações comuns da sociedade, é sem dúvida uma crítica lógica e lexicológica da linguagem comum que aparece como a condição indispensável para a elaboração controlada das noções científicas” (BOURDIEU, 2004, p. 24). Desta forma, a problematização dos termos oficiais é parte integrante dos estudos sobre esse tema.

1.1.2. O problema de pesquisa

Descrevo agora o processo de construção do problema de pesquisa. Ainda que antes de qualquer coleta de dados ou trabalho de campo eu já tivesse questões de pesquisa formuladas como projeto, parte importante do desenvolvimento e alteração dessas questões ocorreu durante o trabalho de campo. Assim, para que a análise proposta nesta dissertação fique mais bem fundamentada relatarei a forma como cheguei a ela.

No processo de formulação do projeto desta pesquisa de mestrado, um dos passos iniciais consistiu na averiguação da viabilidade objetiva da pesquisa de campo, uma vez que esta seria realizada em uma unidade de internação. Com base na experiência de campo de outros pesquisadores que investigaram instituições semelhantes, eu sabia que seria necessário garantir meu acesso à instituição antes de dar prosseguimento ao projeto.

Com esse intuito, busquei algum contato que possibilitasse o acesso a uma unidade de internação. Nesse processo conheci uma funcionária de uma unidade de internação provisória de uma capital brasileira⁶, que também havia realizado uma pesquisa com os adolescentes lá internados. Através dessa pessoa, em Janeiro de 2008, entrei em contato com o diretor desta unidade que me concedeu a autorização para realização da pesquisa. Já neste encontro, duas entrevistas foram agendadas para o pré-

⁶ Faço aqui referência a uma experiência prévia de pesquisa que não é a central deste trabalho. Como discutirei mais adiante, não poderei citar diretamente nem o nome da instituição nem sua localização, pois a pesquisa foi interrompida em função de impedimentos impostos pelos órgãos oficiais. Não houve autorização para publicação dos dados o que impede que eu realize uma análise mais sistemática. O relato desta experiência servirá, no entanto, para destacar momentos importantes de inflexão da pesquisa.

teste do roteiro de entrevistas. Meu interesse estava na forma como a tensão entre duas concepções sobre o controle da criminalidade juvenil, a *recuperadora* ou *pedagógica* e a *repressiva*⁷ definia a experiência da punição de adolescentes internados em unidade que executa medidas de meio fechado. A fim de ter acesso a isso que chamei de “experiência da punição”, elaborei um roteiro de entrevistas sobre as ideias e representações dos adolescentes sobre crime e punição. Acreditava que a forma como os adolescentes pensam a punição, como efeito do que viviam na instituição, indicaria os efeitos e a eficácia dessas concepções na sua execução prática. Como minha presença na instituição era um pouco tensa e a rotina dos adolescentes muito controlada (o que dificultava minha circulação e, conseqüentemente, a observação), optei por iniciar a pesquisa realizando algumas entrevistas com os adolescentes. Durante essas entrevistas⁸ tive a oportunidade de, por um lado, perceber que minha abordagem nas entrevistas tinha muito pouco rendimento e, por outro, identificar um caminho alternativo a ela.

O roteiro de entrevistas formulado continha questões como: “o que você acha que deve acontecer com quem comete um crime?”, “você acha que deveria existir prisão?”, “você acha que deveria ter atividades e trabalho na prisão?” etc. Durante as entrevistas, reparei que os adolescentes tinham grande dificuldade de responder a estas questões. Com alguma insistência da minha parte geralmente oscilavam entre falar de sua experiência (a ideia era: “acho que não devia ter prisão porque eu não queria estar preso”) e dar opiniões mais genéricas como “acho que a pessoa tem que pagar pelo que fez”, entrando *aparentemente* em contradição. Refletindo sobre esse problema, percebi que a dificuldade para responder era, na verdade, consequência da imposição de uma lógica que não fazia sentido para eles. Trata-se precisamente do que Pierre Bourdieu (2001) descreve como um “epistemocentrismo escolástico”.

Segundo o autor, as *disposições escolásticas* estão fundadas na possibilidade de se retirar do mundo para pensá-lo e tendem a colocar em suspenso as exigências da situação e as constrictões da necessidade econômica e social. A situação escolástica seria um lugar de “leveza social” em que se pode “jogar seriamente”, ou seja, “ocupar-se seriamente de questões ignoradas por pessoas sérias, simplesmente envolvidas e

⁷ Estas concepções serão desenvolvidas no segundo capítulo desse trabalho que discute os fundamentos da punição de adolescentes.

⁸ Durante quatro dias, foram realizadas 9 entrevistas gravadas com duração média de 30 minutos.

preocupadas com as questões práticas da existência ordinária” (BOURDIEU, 2001, p.24). Esta independência das determinações, característica dessa condição, seria adquirida por uma distância efetiva em relação à necessidade econômica e social e estaria, por isso, vinculada às posições privilegiadas na hierarquia social. Estas disposições só se realizariam inteiramente, no entanto, com a inserção em um campo erudito como o campo científico. O interesse maior de Bourdieu com essa discussão é analisar as consequências da ignorância dos efeitos de universalização inconsciente da visão do mundo associada à condição escolástica, para o pensamento que esta condição torna possível. Neste sentido, ele destaca que a lógica da prática permanece quase inacessível ao pensamento erudito. Isso porque existe uma separação e uma diferença grande entre o conhecimento prático, a razão razoável e o conhecimento erudito, a razão raciocinante, escolástica e teórica. E os efeitos da distorção escolástica da compreensão prática são maiores quando aqueles que a ciência toma como objeto, encontram-se mais afastados dos universos escolásticos por suas condições de existência, como os que ocupam posições inferiores no espaço social. O erro está em ignorar as diferenças entre as condições sociais que tornam possível a postura teórica com relação ao objeto e as que estão na raiz das práticas analisadas. O “epistemocentrismo escolástico” consistiria precisamente em imputar a seu objeto o que pertence a maneira de apreendê-lo e em projetar na prática analisada a relação escolástica com o mundo.

Segundo Bourdieu, o pesquisador impõe o ponto de vista escolástico com interrogações que encorajam os agentes a assumir um ponto de vista teórico sobre sua prática: é preciso atentar na relação entre entrevistador e entrevistado para a transformação exigida pela travessia de uma fronteira escolástica. O problema está em pedir que os interrogados sejam seus próprios sociólogos, lhes impondo questões que jamais poderiam ter formulado por não assumirem um ponto de vista escolástico com relação a sua prática. Proceder como se fosse universal a disposição de encarar sua prática como objeto de conhecimento a respeito da qual se possa pensar e falar. Como ocorreu com as minhas questões, as perguntas escolásticas muitas vezes suscitam respostas lacunares guiadas pelo princípio das disposições práticas do *habitus* desencadeadas pela referência tácita a uma situação pessoal em sua singularidade.

Com as questões por mim elaboradas, acabei impondo aos adolescentes entrevistados, completamente distantes dos universos escolásticos, que assumissem a

postura escolástica e se distanciassem da experiência de estarem sendo punidos para pensarem abstratamente sobre punição, gerando tensão. O desconforto gerado parece ser uma consequência de precisar se distanciar do sofrimento da experiência para discutir abstratamente sobre as práticas de que estão sendo alvo. Assim, além de propor uma forma de pensamento sem sentido, acabei intensificando esse momento de “crise” impondo a contradição a eles. Um dos adolescentes deixou isso muito claro ao responder da seguinte forma a minha questão: “essa pergunta que você fez pra mim é difícil, né? Nem vou responder, porque é uma pergunta difícil pra mim”.

Outra questão formulada por mim – e que é resultado de um erro semelhante – foi sobre se os adolescentes identificavam semelhanças entre a unidade de internação e a prisão para adultos. Apesar de todos os adolescentes em algum momento da entrevista terem se referido à unidade como “cadeia” ou “prisão” e falarem da prisão e da internação como sendo a mesma coisa, quase todos responderam a essa pergunta negativamente. O problema é que esta questão parte do pressuposto de que a prisão e a unidade são coisas diferentes para saber se objetivamente as instituições tem funcionamentos semelhantes. A afirmação dessa diferença, no entanto, pertence ao plano discursivo (ainda que as diferenças não se restrinjam a esse plano). As instituições encarregadas da punição de adolescentes buscam afirmar e construir essa diferença, não só por ser a razão de sua existência como para estar de acordo com a normativa do Estatuto da Criança e do Adolescente. Há, no entanto, uma semelhança evidente: como resposta à imputação de um crime por um Juiz o adolescente é privado de sua liberdade. Desta forma, ao questionar sobre a semelhança, os adolescentes partem dessa constatação como tácita e comparam duas instituições de mesmo tipo. Como se comparassem escolas e universidades, sem se questionar se são instituições de ensino, falam do que tem de diferente: “na prisão pode fumar, aqui não pode”, “na prisão pode receber coisas da família, aqui não pode”. Existe uma obviedade na semelhança que torna sua afirmação sem propósito. De qualquer forma, as razões para essa diferença variaram. A maioria deles conhecia alguém que tinha sido preso e alguns diziam que a prisão é “pior” que a unidade e que as relações entre os presos são mais tensas. Mas muitos deles afirmavam que a prisão é “melhor” do que a internação e a razão mais apontada foi a maior liberdade de que os presos gozariam: segundo esses adolescentes, os presos podem fazer o que querem, na hora que querem. De alguma forma, eles veem

a unidade de internação como instituição mais “total” que a prisão e, por isso, mais opressiva.

Como destaca Bourdieu:

o sociólogo que recusa a construção controlada e consciente de seu distanciamento ao real e de sua ação sobre o real pode não só impor aos sujeitos determinadas questões que não fazem parte da experiência deles e deixar de formular as questões suscitadas por tal experiência, mas ainda formular-lhes, com toda ingenuidade, as questões que ele próprio se formula a respeito deles, por uma confusão positivista entre as questões que eles se formulam de forma consciente (2004, p. 51).

Com essa experiência pude perceber a inadequação de, ao menos neste contexto, querer partir das ideias e opiniões dos indivíduos para compreender suas práticas. Isso porque “não é a descrição das atitudes, opiniões e aspirações individuais que tem a possibilidade de proporcionar o princípio explicativo do funcionamento de uma organização, mas a apreensão da lógica objetiva da organização é que conduz ao princípio capaz de explicar, por acréscimo, as atitudes opiniões e aspirações” (BOURDIEU, 2004, p.29).

Ao mesmo tempo em que estas entrevistas me fizeram ver que havia escolhido uma abordagem inadequada para os propósitos da pesquisa, elas indicaram também, como já destacado, uma alternativa. Durante uma das entrevistas, ao perguntar ao adolescente “você acha que existe alguma coisa que une todos vocês que estão internados aqui?”⁹, ele começou a relatar certas *regras* que existem entre os adolescentes dentro da unidade. Depois dessa entrevista, quando o adolescente não falava sobre isso espontaneamente, passei a indagar sobre a existência e funcionamento dessas regras. Como foi algo que surgiu durante as entrevistas, apesar de ter incluído a questão, não pude naquele momento investir o suficiente no tema. Mas já foi possível constatar que se tratava de um aspecto relevante da vida que os adolescentes levavam na instituição: todos os adolescentes confirmaram o que foi relatado por esse menino e todos descreveram, de forma mais ou menos detalhada, as mesmas regras, o que foi chamado de “lei da galeria”¹⁰:

⁹ Minha intenção com esta pergunta era saber qual a percepção que os adolescentes tinham uns dos outros.

¹⁰ Os adolescentes chamam as alas de galeria.

- se dois meninos estiverem conversando e um terceiro chegar, precisa pedir licença para entrar na conversa porque “não pode ir atravessando as ideia”;
- um não pode chamar o outro de “coitado”;
- não é permitido falar da família dos outros (um dos adolescentes disse “porque família aqui dentro é sagrado”);
- não pode chamar/apelidar os outros com nomes de animais;
- não pode dizer que o outro é “ligeiro”, tem que dizer que é “azul” “porque o que é ligeiro, é rato”;
- não pode falar “cara”, tem que falar “face”, “porque quem tem cara é cavalo”;
- na hora das refeições (todos diziam “na hora que está se alimentando”) não pode falar palavrões nem provocar os outros;
- se um dos adolescentes quer pedir para os outros ficarem quietos, pararem de falar, ele tem que “pedir média” (isso só é permitido para os adolescentes que já estão há mais de 20 dias na galeria);
- sempre que um falar com o outro, este precisa responder, pois não é permitido “negar a voz”.

Caso algum adolescente não cumpra essas regras, existem punições. Quando um adolescente chega à galeria, alguém relata quais são as regras e ele terá três chances, na quarta vez que descumprir uma regra, será punido. O mais velho da galeria é o que media o conflito e decide sobre a punição¹¹ (um dos adolescentes se referiu a esse adolescente como o “pai da galeria”). Um dos meninos que eu entrevistei era o mais velho de sua galeria e isso era motivo de orgulho, dizia que, por isso, todos o respeitavam. As punições geralmente envolvem agressões e participam todos da galeria que quiserem. As formas de punição já estão previstas e dependem da gravidade do caso. Se for muito grave, a galeria toda ficará revoltada e fará com que o adolescente seja retirado de lá e mandado para as celas da Delegacia do Adolescente, um deles disse

¹¹ Quando questionei um deles sobre o que acontecia quando o mais velho fosse um adolescente que acabou de chegar, ele disse que demora uns dias até que ele “assuma” a função e que será “testado” com provocações para ver como ele se comporta.

“porque lá na D.A. tem ‘seguro’”¹² (pelo que eu pude investigar, os funcionários da unidade não sabem como funciona essa organização entre os adolescentes, então esses ameaçam o adolescente que infringiu a regra até que ele peça para sair da galeria)¹³.

A forma como tomei conhecimento deste fenômeno parece ser uma evidência de sua relevância neste espaço social: tratavam-se, na grande maioria, de adolescentes sem outra passagem por unidades de internação (destes, alguns nem sabiam da existência de instituições específicas para punição de adolescentes) e que estavam há pouco tempo internados (em torno de 20 dias). Ainda assim, era algo evidente e claro para todos e significativo a ponto deles mesmos tocarem no assunto na entrevista (com alguém que eles não conheciam). Este fato indica, ainda, como a socialização nas unidades é um processo intensivo: em pouco tempo os adolescentes não somente dominavam as regras daquele espaço como pareciam atribuir sentido a elas.

Assim, quando iniciei o processo de solicitação da autorização para a pesquisa na Fundação CASA em São Paulo, eu reformulei o roteiro de entrevista mudando o foco das questões das representações e ideias para as práticas, regras e rotinas. Seria agora a partir das regras e da rotina formais e informais da instituição que eu passaria a buscar os efeitos das concepções de como punir. Com a análise das características dessas regras informais e da existência ou não de legitimidade da rotina formal é possível pensar o funcionamento prático da instituição na sua relação com seus objetivos¹⁴.

¹² “Seguro” é um espaço dentro das unidades onde são isolados os adolescentes que não podem conviver com os outros adolescentes porque estão ameaçados. É o caso dos que foram apreendidos por estupro, atentado violento ao pudor ou que tenham tido esses problemas nas galerias e, por estes motivos, correriam riscos permanecendo com os outros.

¹³ Este modo de funcionamento eu reconstitui com as informações que os adolescentes deram, mas nem todos falaram de todos esses detalhes. As informações iam surgindo nas entrevistas e como a pesquisa nessa unidade foi interrompida, não pude confirmar tudo o que foi dito. Não é possível afirmar que todos sabem desse funcionamento.

¹⁴ Existem alguns estudos recentes sobre a organização interna de prisões e unidades de internação no Rio de Janeiro e em São Paulo (MARQUES, 2009; BIONDI, 2010; NERI, 2009; DIAS, 2009) que também identificam a existência de normas entre os internos. Estas pesquisas, no entanto, analisam essas normas a partir da presença das chamadas organizações criminosas nas prisões e unidades como o Primeiro Comando da Capital em São Paulo e o Comando Vermelho, o Terceiro Comando e o Amigos dos Amigos no Rio de Janeiro. Como ficará mais claro no terceiro capítulo em que apresento uma interpretação para este fenômeno, não pretendo realizar uma investigação dessas organizações, ainda que sua existência e influência se façam presentes nas unidades de internação de São Paulo. Busco analisar essas regras como algo associado às características desse ambiente institucional. Também não utilizarei as regras como evidências do comportamento dos adolescentes, meu foco será principalmente a percepção que os adolescentes têm dessas regras.

1.1.3. Obstáculos da pesquisa

Todo o meu percurso no campo foi perpassado por esforços para lidar com as imposições e impedimentos dos órgãos oficiais à realização da pesquisa. A centralidade dessas dificuldades na minha trajetória torna inegável sua importância como fonte de informação do caráter e funcionamento das instituições que busquei investigar. Não é possível, no entanto, pensar sobre essas ações institucionais fora do contexto legal que lhes dão suporte. Toda a fundamentação para esses impedimentos tem o Estatuto da Criança e do Adolescente como referência. Porém, o que buscarei mostrar é que essas ações não visam exclusivamente a proteção dos direitos dos adolescentes internados, ainda que isso também faça parte das preocupações. Impedir o acesso às informações e ao funcionamento das instituições responsáveis pelos adolescentes em cumprimento de medida de internação pode ser interpretado como uma ação contrária à proteção desses direitos na medida em que restringe as possibilidades de fiscalização e controle público das ações institucionais. Ainda que seja possível afirmar que a tentativa de controlar as informações sobre o funcionamento seja uma característica mais ou menos constante em qualquer organização social, neste caso trata-se de uma instituição pública o que torna essas tentativas de controle menos legítimas socialmente e mais problemáticas politicamente.

Como já apontado, o meu trabalho de campo teve dois momentos. Não posso dizer duas etapas porque a existência de um segundo momento não resultou do problema de pesquisa, mas desses constrangimentos externos. Em função desses constrangimentos optei por não identificar a instituição em que iniciei a pesquisa. Isso não constitui um problema grave porque os dados lá coletados foram principalmente importantes na reorientação da perspectiva de análise – anteriormente descrito. Não fazem parte, assim, das informações centrais na construção do argumento.

Esta primeira experiência foi, como já indicado, realizada em uma unidade de internação provisória de uma capital brasileira. A fim de ter acesso ao que passou a ser um interesse central da pesquisa, as normas formais e informais, interrompi a realização das entrevistas e solicitei a autorização para uma etapa de observação na unidade. Para fazer as entrevistas, meu acesso à unidade era bastante controlado e restrito, eu não

tinha a possibilidade de circular nos diferentes espaços ou mesmo de conversar com os funcionários. A minha permanência na instituição só era tolerada pelo período que durassem as entrevistas e eu percebi que não poderia realizar novas entrevistas antes de elaborar melhor essas questões. Como nesta unidade todas as atividades dos adolescentes são controladas e supervisionadas por funcionários, a princípio julguei que minha presença somente como observadora poderia criar desconforto tanto para os adolescentes como para os funcionários.

Na tentativa de encontrar uma forma de observação que me permitisse efetivamente participar da rotina da instituição, propus à pessoa que estava me acompanhando fazer dois meses de trabalho voluntário na unidade. Minha ideia inicial era ficar a disposição dos funcionários para qualquer pequena tarefa e, com isso, circular mais livremente nos espaços. A princípio, como iria realizar o trabalho durante os meses de Dezembro e Janeiro, meses em que a unidade conta com menos funcionários, parecia haver interesse na proposta. Mas como isso não tinha sido acertado no momento que conversei com a direção da unidade, seria necessário confirmar com o Diretor. Depois desta conversa inicial, fiquei três semanas sem conseguir nenhuma informação. Até que finalmente informaram que eu precisaria entrar em contato com o órgão responsável pela execução de medidas socioeducativas naquele estado para obter a autorização. Neste contato, fui informada de que precisava formular um “relatório” com os meus dados e com os objetivos do trabalho voluntário. Elaborei o relatório explicando sobre minha pesquisa. Na semana seguinte, recebi uma ligação de um funcionário que me questionou sobre a pesquisa, perguntou se eu tinha interesse em realizar mais entrevistas com os adolescentes e solicitou meu endereço eletrônico para envio dos documentos necessários para dar continuidade ao trâmite da autorização.

Os documentos enviados foram: “Normas para realização de pesquisa nos centros de socioeducação”; “Requerimento”; “Termo de Compromisso de Pesquisa”; “modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido”. No documento em que constam as normas, era exigida a apresentação do projeto de pesquisa contendo os itens descritos. Entre os itens estava “Justificativa” com o seguinte detalhamento: “Na justificativa deve constar, além das exigências acadêmicas, os seguintes conteúdos:

- A relevância social da pesquisa e, especialmente, a sua importância para os adolescentes em conflito com a Lei;

- Os fundamentos teóricos éticos que sustentam o tipo de pesquisa a ser realizado;
- O modo como a instituição poderá se apropriar do resultado para qualificar ainda mais o desenvolvimento do trabalho com os adolescentes;
- O interesse do pesquisador”

E entre as normas, constava a seguinte: “8. Informo que os dados da pesquisa só poderão ser publicados e/ou apresentados em eventos após outra análise da *** (órgão estatal), com a conclusão da pesquisa, encaminhamento da redação final e requerimento para apresentação”. Esta norma colocava a possibilidade de eu ser impedida de apresentar os dados da minha pesquisa depois de concluída a dissertação. No Termo de Compromisso, onde constam todos os deveres e proibições da pesquisa e do pesquisador e que deveria ser assinado por mim, havia um item que se refere à obrigação de observância dessas normas e a possibilidade do termo ser renunciado a qualquer momento.

O “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido” é um documento exigido pelos Comitês de Ética para garantir que o pesquisador esclareça detalhadamente aos indivíduos investigados quais são os objetivos e procedimentos da pesquisa, os possíveis constrangimentos envolvidos, a possibilidade de se recusar a participar e a garantia do sigilo com relação aos dados pessoais dos indivíduos. No caso da minha pesquisa, esse documento deveria ser assinado pelo adolescente entrevistado, por seu responsável e por duas testemunhas não ligadas à pesquisadora. Assim, além dos documentos enviados, havia no e-mail a solicitação do envio do roteiro utilizado nas entrevistas e dos termos de consentimento das entrevistas já realizadas. Como isso não foi solicitado no momento da autorização da pesquisa, eu não havia formulado esse documento.

Durante este período tive a oportunidade de visitar uma das novas unidades de internação da Fundação CASA, a *Casa Arujá*, localizada no município de Arujá na Grande São Paulo. Nesta visita, pude conhecer toda a equipe e conversar com o diretor da unidade que se mostrou muito disponível e aberto a realização de pesquisa na

unidade. Por este motivo, imaginei que o trâmite para concessão de autorização seria tranquilo e decidi alterar o local de realização da pesquisa para São Paulo. Desta forma, submeti, em Fevereiro de 2009, meu projeto para solicitação de autorização na Fundação CASA. Os ganhos de pesquisar essa unidade tinham justamente a ver com o fato de se tratar de uma unidade recém-criada (foi inaugurada no dia nove de Novembro de 2007) e onde há um grande investimento em operacionalizar uma concepção nova no atendimento a adolescentes que cumprem medida de internação. É uma unidade que tem parceria com a ONG Sociedade Assistencial Ampara Brasil (Saab) e onde o trabalho desenvolvido é inspirado na metodologia Comunidade Terapêutica do Instituto Daytop (ONG norte-americana), uma metodologia de trabalho frequentemente utilizada na recuperação de drogaditos. A construção desta unidade faz parte do projeto de descentralização da Fundação CASA que construirá unidades no interior do estado, além de novas unidades na capital, para que os adolescentes possam ficar internados em instituições mais próximas de suas famílias. Estas novas unidades têm vagas para 56 adolescentes (40 cumprindo medida de internação e 16 em internação provisória¹⁵) e conta com uma equipe de 30 funcionários¹⁶.

Estas características faziam desta unidade de internação um espaço privilegiado para pensar as questões propostas neste trabalho. Se, por um lado, ela mantém o aspecto coercitivo de uma instituição total, tem, por outro, uma proposta elaborada de ressocialização que consiste não somente na aplicação de atividades pedagógicas, mas também no desenvolvimento de uma organização específica da rotina dos adolescentes.

A proposta de campo do projeto consistia na minha presença na unidade por aproximadamente um mês, período no qual realizaria observações na unidade, conversas informais com funcionários e adolescentes e entrevistas em profundidade com alguns adolescentes.

No contato inicial para solicitação da autorização, fui informada de que existia um procedimento formal para concessão de autorização para pesquisas na Fundação

¹⁵ A internação provisória pode ser determinada pela autoridade judicial para adolescentes que o Juiz julgar necessário manter internados enquanto aguardam a sua sentença. Como explicitado no Art. 108 do Estatuto da criança e do adolescente: “A internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias. Parágrafo único. A decisão deverá ser fundamentada e basear-se em indícios suficientes de autoria e materialidade, demonstrada a necessidade imperiosa da medida”.

¹⁶ Estas informações foram obtidas nos sítios: <http://www.saopaulo.sp.gov.br> e <http://www.casa.sp.gov.br>. Acesso em 05/12/2008.

CASA, gerenciado pelo Centro de Pesquisa e Documentação da Fundação CASA, setor com o qual passei a manter o contato. Novamente obtive uma relação de documentos necessários para dar início ao processo. Neste momento, a informação sobre minha conversa com o diretor da unidade não foi considerada. Fui informada de que este processo poderia levar até 60 dias e que, quando houvesse uma decisão final eles entrariam em contato. Depois de aproximadamente 15 dias eu liguei novamente para saber se já havia alguma decisão, mas a resposta foi a de que meu projeto ainda estava em processo de avaliação. Depois desse telefonema, passei a ligar para a Fundação CASA todas as semanas e a resposta sempre foi a mesma. A decisão final, no entanto, só chegou no dia primeiro de Setembro, ou seja, sete meses depois da solicitação. Neste dia, a Fundação entrou em contato comigo e a informação era de que meu pedido havia sido indeferido, mas que eles tinham decidido reconsiderar e, por isso, tinha sido marcada uma reunião para decidir se a autorização seria ou não concedida. A ideia passada foi a de que iriam “me explicar melhor como funciona a Fundação” e eu teria que esclarecer algumas coisas da minha pesquisa.

Nesta reunião, realizada no dia nove de Setembro junto com outras três pessoas que ocupam cargos de direção na Fundação CASA, explicaram a razão para o indeferimento do meu pedido. A justificativa dada foi a de que a situação de internação demanda um cuidado maior com os adolescentes. Mais especificamente, afirmaram que a minha permanência na unidade por um mês poderia gerar expectativa nos adolescentes (pois eu passaria a ser confundida com a equipe) que seriam frustradas no momento em que eu fosse embora. Além disso, segundo eles, minha presença iria alterar a rotina da instituição e atrapalhar o trabalho socioeducativo realizado. Também nesse sentido, colocaram que as questões contidas no meu roteiro poderiam causar reações nos adolescentes que poderiam ter implicações na estabilidade da unidade.

A reunião iniciou com uma fala que visava esclarecer qual é a orientação do trabalho desenvolvido na Fundação CASA como um todo e nas unidades de internação, em particular. Durante toda a conversa havia uma preocupação em me convencer de que as ressalvas não tinham relação com uma tentativa de esconder as práticas da instituição. Destacou-se o fato de privilegiarem o aspecto pedagógico das medidas socioeducativas e de procurarem minimizar a repressão. Por isso, haveria um esforço nas unidades em jamais mencionar a infração cometida pelo adolescente e não enfatizar

o aspecto punitivo da medida. Como meu projeto fala da *punição* de adolescentes e no meu roteiro tem questões sobre o delito, as entrevistas fariam o adolescente relembrar do delito, suscitando nele sentimentos que poderiam prejudicar o andamento da unidade.

Assim, a justificativa indicava, ao lado de uma preocupação com o bem-estar dos adolescentes, uma grande preocupação com a *ordem interna* da unidade. Durante a pesquisa isso pareceu estar especialmente presente no caso da Fundação CASA que está em processo de reestruturação. Há, por isso, um esforço para mudança na imagem pública da instituição (que retomarei mais adiante), mas também para garantir que a antiga instabilidade das rebeliões e repressões abusivas não retorne. É um discurso alinhado também ao ideal da ressocialização, de que os adolescentes precisam, na unidade, estar submetidos a um discurso único, valores únicos que garantam essa nova “socialização”. A ideia de que eu teria um contato com os adolescentes e que minha fala parte de outra perspectiva indicava a possibilidade de conflitos.

Após essa fala inicial, foi apresentada uma proposta de alteração dos procedimentos propostos que, caso fosse acatada por mim, viabilizaria a pesquisa. A proposta foi a de que eu realizasse as entrevistas com os adolescentes que já cumpriram medida de internação e estão em uma unidade de semiliberdade. O fato dos meninos não estarem mais internados, tornaria os problemas mencionados menos graves. Argumentei que, em função do meu problema de pesquisa, as idas à unidade de internação seriam indispensáveis. Para eles, mesmo sem estabelecer contato com os adolescentes, a minha permanência na unidade seria problemática. Por isso, autorizaram somente a realização de visitas a alguma unidade de internação que não seriam “visitas de observação” e que deveriam acontecer com algum intervalo de tempo entre elas (a sugestão foi uma visita por semana).

Essas situações enfrentadas durante a realização da pesquisa de campo podem ser analisadas a partir da dinâmica explorada por Erving Goffman (2007) entre a “região de fachada” e a “região de fundo” ou “dos bastidores” de uma representação¹⁷. O autor utiliza essas metáforas dramáticas para pensar as informações que são dadas – de

¹⁷ Aqui “representação” é uma metáfora dramática, se refere ao ato de representar um personagem, de atuar e não às representações sociais ou coletivas, no sentido desenvolvido por Durkheim (1996) e Moscovici (1976).

modo intencional ou não – na encenação e definem a situação da interação. Neste processo, o objetivo do ator seria sustentar uma definição de situação, ou seja, sua afirmação do que seja a realidade. A encenação não é interpretada por Goffman, no entanto, somente como extensão expressiva do caráter do ator, mas também da tarefa que é representada ou da instituição da qual o indivíduo faz parte. É nesse sentido que o autor propõe a noção de *equipe de representação*: “qualquer grupo de indivíduos que cooperem na encenação de uma rotina particular” (GOFFMAN, 2007, p. 78). Aqui fica evidente a adequação desse quadro teórico para pensar a situação descrita acima: quando o “interesse especial é o assunto do manejo das impressões, das contingências que surgem na promoção de uma impressão, e das técnicas para satisfazer tais contingências, então a equipe e sua representação podem ser as melhores para se tomar como ponto fundamental de referência” (*Idem*, p. 79). Ainda que, com isso, Goffman opere uma mudança de ponto de referência – de uma representação individual para uma representação coletiva –, não abandona a interação como unidade de análise. Aqueles que presenciam o espetáculo de uma equipe formam, eles também, uma equipe, fazendo da encenação mais uma *interação dramática* e do que uma *ação dramática*. Às vezes, no entanto, “será conveniente chamar uma delas de atores e a outra de plateia ou observadores, deixando de lado, momentaneamente, o fato de que a plateia também estará apresentando uma representação de equipe” (*Idem*, p.89). A distinção entre atores e plateia é pertinente para casos, como na situação da minha pesquisa, em que uma das equipes tem maior controle sobre o cenário no qual se desenrolam as representações. O controle do cenário é uma vantagem durante a interação, pois “este controle permite a equipe introduzir dispositivos estratégicos para determinar a informação que o público é capaz de adquirir” (*Idem*, p.90).

Como já dito, o que está em jogo na interação é a possibilidade de definição da situação e o controle da informação pode ser pensado enquanto uma das condições dessa definição. É aqui que entra a ideia de *região de fachada* e *região dos bastidores*. Partindo da noção de região como “qualquer lugar que seja limitado de algum modo por barreiras à percepção” (*Idem*, p.101), a região de fachada é o lugar onde a representação é executada. A ideia de representação utilizada por este autor diz respeito ao fato de que “quando a atividade de alguém se passa na presença de outras pessoas, alguns aspectos da atividade são expressivamente acentuados e outros, que poderiam desacreditar a

impressão incentivada, são suprimidos” (*Idem*, p.106). Se a região de fachada é o lugar onde os fatos acentuados aparecem, “pode haver outra região – uma ‘região de fundos’ ou ‘dos bastidores’ – onde os fatos suprimidos aparecem. Uma região de fundos ou dos bastidores pode ser definida como o lugar, relativo a uma dada representação, onde a impressão incentivada pela encenação é sabidamente contradita como coisa natural” (*Idem*, p.106). É o lugar onde as impressões são abertamente construídas e, neste sentido, é onde o ator pode esperar confiantemente que ninguém do público penetre.

Assim como indicado no plano individual, o objetivo geral da equipe é manter a definição da situação alimentada pela representação e

isto implicará em que se acentue a comunicação de alguns fatos e se diminua a comunicação de outros. Dada a fragilidade e a necessária coerência expressiva da realidade que é dramatizada por uma representação, há geralmente fatos que, caso expostos a atenção durante a representação, poderão desacreditar, romper ou tornar inútil a impressão que ela estimula. Diz-se que esses fatos fornecem ‘informação destrutiva’. Um problema básico de muitas representações, portanto, é o do *controle da informação*. O público não deve adquirir informações destrutivas a respeito da situação que está sendo definida pra ele (*Idem*, p. 132 – grifo meu).

Esta necessidade de controle da informação e de acesso à região de bastidores é uma preocupação constante de qualquer equipe de representação, mas é possível pensar que quando se está buscando mudar a definição da situação relativa a uma dada instituição essa necessidade se torna ainda mais presente e vital. É o que ocorre com a Fundação CASA. Paralelamente aos investimentos financeiros e humanos na reestruturação da instituição é preciso garantir que os efeitos gerados por esses investimentos sejam eficazes para alteração dos significados associados a ela. Esse esforço se expressa de modo evidente na mudança no nome da instituição – de FEBEM para Fundação CASA – e na campanha institucional de TV e rádio que termina com a frase “Fundação CASA: escrevendo uma nova história”. Todas as unidades prisionais para adolescentes e a FEBEM de São Paulo, em particular, foram por muitos anos e ainda são alvos de constantes críticas e denúncias por suas práticas ilegais e abusivas com os adolescentes. Esse é um momento de *divulgação* e de propaganda, mas como bem elabora Goffman, é ao mesmo tempo e pela mesma razão um momento de *ocultamento*¹⁸. Neste momento, a

¹⁸ Durante minha pesquisa de campo, em conversas com funcionários das unidades investigadas, ouvi o relato de pessoas diferentes sobre funcionários que também tinham solicitado autorização para realização

minha proposta de entrar na região dos bastidores com intuito de *pesquisa* traz uma complicação. Essa solicitação é ainda agravada pelo fato de que grande parte das pesquisas acadêmicas realizadas em unidades de internação, muitas vezes alinhadas com a defesa dos direitos humanos, assume o formato de denúncia¹⁹.

Este fato ajuda a explicar o caráter declarado com que essas instituições negam o acesso a informações sobre seu funcionamento. No caso da Fundação CASA, além destas restrições ao acesso às instituições investigadas, foi-me negado o acesso a informações oficiais: enquanto desenvolvia a pesquisa solicitei o número de unidades de internação e semiliberdade existentes no estado de São Paulo, sua localização e o número de adolescentes em cada uma delas. O pedido foi negado sem qualquer justificativa.

No caso da primeira instituição mencionada, foi posta como condição a possibilidade de censura do estudo elaborado caso não apresentasse informações “úteis” para o “trabalho socioeducativo”. Esta exigência impede, de saída, a elaboração de uma pesquisa acadêmica cuja condição necessária é a autonomia com relação às exigências e demandas imediatas de ação.

Nas duas situações apresentadas é possível perceber que as preocupações desses órgãos ultrapassam a observância de dispositivos legais²⁰ e se referem também à

de pesquisas para trabalhos de especialização e mestrado e que não obtiveram autorização. Não tive oportunidade de confirmar essas informações ou de saber se não se tratam de casos específicos. De qualquer forma, pode indicar que o controle das informações se estende para os funcionários, pois neste momento de transição ainda não existe a garantia de um discurso unificado, em especial porque não são todas as unidades que foram reformadas.

¹⁹ Outra ação da Fundação CASA, quando ainda era a FEBEM e estava iniciando esse processo de reestruturação, reforça essa ideia: em Setembro de 2005, a atual presidente da Fundação CASA, Berenice Gianella, assinou uma portaria que impôs restrições ao acesso de entidades da sociedade civil, de advogados dos internos, parlamentares, membros de conselhos, procuradores e representantes do Ministério Público às unidades de internação. Informação presente em:

http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=3820; http://www.ovp-sp.org/protestos_amar_2005.htm ; http://www.conjur.com.br/2005-set-20/portaria_restringe_acesso_justica_unidades_febem (acessados em 01/09/2010).

²⁰ Os artigos do ECA que podem ser associados a problemas da realização da pesquisa são: “Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais” “Art.109. O adolescente civilmente identificado não será submetido a identificação compulsória pelos órgãos policiais, de proteção e judiciais, salvo para efeito de confrontação, havendo dúvida fundada” “Art. 143. É vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional (Redação dada pela Lei nº 10.764, de 12.11.2003). Parágrafo único. Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome”.

preservação da própria instituição. Ainda que muitos dos argumentos utilizados para justificar as restrições possam ser analisados a partir do objetivo de proteção dos adolescentes e garantia do trabalho socioeducativo, a pesquisa como proposta não era incompatível com essas garantias.

É ainda importante destacar que essas metáforas dramáticas de Goffman não são empregadas para falar da mentira, dissimulação e manipulação existentes nas relações sociais. Não existe aqui o pressuposto de que a “verdade” da instituição pode ser encontrada ou “descoberta” nos seus bastidores ou que a fachada seja uma mentira que esconde a realidade. A elaboração da fachada é tão constitutiva da instituição quanto o bastidor e, nesse sentido, igualmente central para compreensão de seu funcionamento²¹. O grande ganho da interpretação proposta por Goffman é justamente que ela abandona o foco no que pode ser revelado para se concentrar na dinâmica entre as duas dimensões. Ou seja, não estou querendo afirmar aqui, para o caso da Fundação CASA, que tudo que é afirmado como mudança no discurso institucional é mentira e que a forma como as unidades funcionam é absolutamente contrária à imagem construída pela propaganda. De saída este é um argumento sem sentido, pois nesse caso as possibilidades de desacreditar essa imagem seriam tantas que ela perderia toda a força²².

As restrições impostas pela Fundação CASA trouxeram alguns problemas para a pesquisa: o problema de pesquisa e, conseqüentemente, o roteiro de entrevista aprovado são sobre a situação de internação e meu acesso a esta situação foi restrito. Aquilo que eu observava e conversava com os funcionários na unidade de internação não poderia ser confrontado com os relatos dos adolescentes visto que a experiência de internação

²¹ Isso fica claro com a epígrafe que Goffman usa para abrir seu livro “As representações do eu na vida cotidiana” (2007): “As máscaras são expressões controladas e ecos admiráveis do sentimento, ao mesmo tempo fiéis, discretas e supremas. As coisas vivas em contato com o ar devem adquirir uma cutícula, e não pode argumentar que as cutículas não são corações; contudo alguns filósofos parecem aborrecidos com as imagens por não serem objetos e com as palavras por não serem sentimentos. Palavras e imagens são como as conchas, não menos partes integrantes da natureza do que as substâncias que cobrem, porém melhor dirigidas ao olhar e mais abertas à observação. Não diria que a substância existe por causa da aparência, ou o rosto por causa da máscara, ou as paixões por causa da poesia e da virtude. Coisa alguma surge na natureza devido a qualquer outra coisa; todas essas faces e produtos estão igualmente envolvidas no ciclo da existência...” (SANTAYANA, 1922, p. 131-132 *apud* GOFFMAN, 2007, p.5)

²² Também em função das limitações impostas, não consegui saber com certeza qual a dimensão dessa reestruturação. A partir das informações oficiais, é possível saber que os grandes complexos da capital foram desativados e que, para isso, novas unidades foram construídas e outras foram reformadas. Mas não consegui saber se a maioria das unidades já passou por reestruturação ou não.

dos adolescentes entrevistados não ocorreu na unidade que eu visitava. Como existem muitas unidades de internação na cidade de São Paulo e são poucos adolescentes que recebem progressão de medida para a semiliberdade, poucos adolescentes tinham passado pelas mesmas unidades e no mesmo período. De qualquer forma, tive acesso a como os adolescentes percebem essas interações e é a partir de alguns elementos recorrentes nas atitudes e relatos dos adolescentes que eu busco formular as hipóteses sobre aspectos do funcionamento dessas instituições.

Outro problema das restrições impostas se refere ao que define o grupo de adolescentes entrevistados. Como disse, são poucos adolescentes que recebem a semiliberdade como progressão de medida e algum elemento define essa decisão judicial. Não consegui saber ao certo qual a principal razão para essa definição. Na unidade de semiliberdade as duas razões apresentadas foram: de um lado, a mais oficial, que reproduz o indicado no ECA de que vão para a semiliberdade os adolescentes “que ainda não estão preparados para conviver livremente”; por outro a de que vão para a semiliberdade os adolescentes que não tem “suporte/estrutura familiar”, quer dizer, ou não possuem família ou tem problemas considerados graves na família como consumo abusivo de drogas. Outras duas razões possíveis que gerariam um “viés” maior – eles terem cometido infrações consideradas “graves” (dado que grande parte dos juízes busca aplicar a *proporcionalidade* na decisão sobre as medidas²³) ou apresentarem “mau-comportamento” na unidade – não foram confirmadas por ninguém.

1.1.4. Bastidores da pesquisa

Além dessas dificuldades para a concretização da pesquisa, minha trajetória de pesquisa também foi construída em meio a muitos conflitos subjetivos e éticos ligados ao papel social do pesquisador e à justificativa da pesquisa enquanto ação social. De alguma forma, uma das exigências feitas pela Fundação CASA intensificou o desconforto vivido. Faz parte do procedimento formal de concessão da autorização para

²³ Como discutirei no Capítulo II o princípio da proporcionalidade não é aplicado completamente no caso de adolescentes. A ideia é que o tipo da medida guarde alguma relação com a infração cometida, mas o tempo de internação deve depender exclusivamente do desenvolvimento do trabalho socioeducativo e não da infração.

a pesquisa a entrega de exemplares da versão final da dissertação. Isso colocava a responsabilidade sobre o que seria dito em primeiro plano. Ainda que compartilhe da importância e necessidade de dar um retorno dos resultados da pesquisa para aqueles que dela fizeram parte, a obrigação de entregar uma cópia torna mais presente e concreta a ideia dos sujeitos pesquisados como interlocutores para discussão do que é dito sobre eles. Compartilhava assim, durante a realização da pesquisa, do constrangimento gerado na tentativa de registrar e construir o não-dito da interação. Há sempre um sentimento próximo ao de delação e de certa injustiça em fazê-lo no lugar de não ser afetado pelas consequências dessa “revelação”.

Esse desconforto tem relação íntima com o tipo de pesquisa que busquei realizar que compartilha com as etnografias a questão da autoria. Como bem elabora Clifford Geertz, existe uma dificuldade específica a essa forma de produção de conhecimento que se apresenta no fazer do texto. Diz ele:

A dificuldade está em que a estranheza de construir textos ostensivamente científicos a partir de experiências em grande parte biográficas, que é o que fazem os etnógrafos, afinal, fica inteiramente obscurecida. A questão da assinatura, tal como o etnógrafo a confronta, ou tal como ela confronta o etnógrafo, exige o olimpianismo do físico não-autoral e a consciência soberana do romancista hiper-autoral, sem de fato permitir nenhum dos dois (...) Para começo de conversa, descobrir onde se situar num texto do qual, ao mesmo tempo, espera-se que seja uma visão íntima e uma avaliação fria é quase tão desafiador quanto chegar a essa visão e fazer a avaliação (GEERTZ, 2002, p.22).

Em função da forma específica de coletar os dados, não é permitido ao pesquisador se retirar do texto. Em grande medida seus “dados” são suas experiências biográficas em campo e a construção desses dados passa por um processo de ser afetado subjetivamente. E existe um grande mal-estar na tentativa de produzir textos científicos a partir dessas experiências. A objetividade dos dados precisa ser construída no texto a partir do convencimento de que o autor efetivamente “esteve lá”:

os etnógrafos precisam convencer-nos (...) não apenas de que eles mesmos realmente ‘estiveram lá’, mas ainda (...) de que, se houvéssemos estado lá, teríamos visto o que viram, sentido o que sentiram e concluído o que concluíram (.....) As representações explícitas da presença do autor tendem, como outros embaraços, a ficar relegados aos prefácios, notas ou apêndices (GEERTZ, 2002, p.29).

Este desconforto é ainda agravado num contexto de questionamento da possibilidade de objetividade:

O problema básico não é nem a insegurança moral envolvida em contar histórias sobre como vivem outras pessoas, nem a insegurança epistemológica implícita em formular essas histórias em gêneros eruditos (...) O problema é que, agora que essas questões estão passando a ser discutidas abertamente, em vez de encobertas por uma mística profissional, subitamente o fardo da autoria parece mais pesado. Uma vez que se começa a olhar *para* os textos de etnografia, além de olhar através deles, e se percebe que eles são construídos, e construídos para persuadir, aqueles que os produzem passam a ter muito mais por que responder (*Idem*, p.181).

Por mais que o objetivo do autor com essa discussão seja enfatizar que o peso da autoria tem mais a ver com o abalo da autoridade desse tipo de texto e de saber do que com o ato de falar do outro, quando a construção se torna um fato inescapável, os questionamentos sobre o próprio empreendimento de falar do outro desta forma emergem com mais dramaticidade. Durante a pesquisa de campo me deparei inúmeras vezes com a dúvida sobre a legitimidade desta forma de produção de conhecimento.

Este incômodo na autoria do texto, em falar do “outro”, foi amplificado com a percepção em campo de que aqueles que estavam sendo pesquisados sentiam-se incomodados com o *registro* do que diziam: indicavam-me, assim, uma desconfiança com a forma como os representaria no texto. Tanto os funcionários como os adolescentes demonstravam certo receio quando viam que eu estava anotando o que diziam. Em especial na unidade de internação, sempre que eu tinha a oportunidade, tentava conversar com os funcionários sobre o trabalho que realizam e, num determinado momento, a interação assumia o formato de uma conversa informal e *desinteressada*. Passavam a impressão, com isso, de que não compreendiam inteiramente a forma como utilizaria o que dizem e de que, por isso, não podem ter controle sobre o tipo de informação que será construída a partir do que eles falam. No momento que eu decidia anotar alguma coisa, é como se eu relembresse a todos da necessidade de controlar o que dizem e fazem, pois aquilo estava sendo registrado e poderia, assim, ser usado como *evidência* de algo. Como resultado desse receio, um dos funcionários pediu para ver o que eu estava anotando gerando em mim, ironicamente, um grande embaraço. Ele criou, nesse momento, a possibilidade de desacreditar a *minha*

representação. Aquelas anotações poderiam revelar que minha postura era intencionalmente construída para obter informações.

Esta situação, relativamente comum nas pesquisas de campo, não teria um impacto negativo se esta prática tivesse como motivação uma convicção sobre a sua necessidade, sobre sua legitimidade como meio necessário para a produção de conhecimento. Sem esta convicção inabalável, o conflito gerado pelo impacto do campo que, de outra forma, poderia ser pacificado sem grandes prejuízos para o andamento da pesquisa, assumiu a forma de um problema ético. Tudo o que até então se apresentava como embates intelectuais e escolhas teóricas, nesse momento, no confronto com vidas reais e dramas imediatos, assume uma dimensão também muito mais concreta da pesquisa como ação social, como modo de intervenção e relação. Não se tratava mais de decidir qual posição assumir nas disputas de um campo erudito, mas de ter que se haver com aqueles de quem se fala, sujeitos que não compartilham os valores do campo para o qual se produz o conhecimento. A importância deste saber é colocada, então, em cheque: ao lado da *razão prática* dos que vivem a situação estudada e dos discursos de convencimento político, qual o lugar deste tipo de pesquisa sociológica?

A tensão gerada por essa dinâmica da coleta de informações é ainda reforçada pelo estado de constante tensão a que todos estão submetidos em instituições prisionais. No caso dos funcionários a tensão é resultado, por um lado, da ameaça constante de quebra da ordem interna na unidade, das rebeliões e fugas. Como buscarei desenvolver no terceiro capítulo desta dissertação, estas instituições, de maneira mais ou menos explícita, informam coisas sobre a natureza dos indivíduos a que se destinam. Além disso, no que diz respeito ao *mundo do staff*, Goffman (1991) comenta a forma como os objetivos oficiais da instituição oferecem uma linguagem de explicação para as brechas nas ações institucionais:

Cada objetivo oficial implica uma doutrina (...) o esquema interpretativo da instituição total começa automaticamente a operar assim que o interno entra, a equipe tendo noção que a entrada é evidência *prima facie* de que ele deve ser o tipo de pessoa para quem a instituição foi criada para cuidar. Um homem em uma prisão política deve ser um traidor; um homem em uma prisão deve ser um infrator; um homem em um hospital psiquiátrico deve ser doente. Se não fosse

traidor, criminoso ou doente, porque mais estaria lá? (*Idem*, p.81, *tradução minha*)²⁴

Essa forma de identificação automática teria relação com os meios básicos de controle social:

Quando os internos têm permissão para contato face-a-face com a equipe dirigente, o contato vai assumir a forma de queixas/reclamações ou pedidos da parte dos internos e justificativas para o tratamento restrito operante por parte da equipe dirigente; esta é, por exemplo, a estrutura das interações entre internos e equipe dirigente em hospitais psiquiátricos. Tendo que controlar os internos e defender a instituição em nome de seus objetivos declarados, a equipe recorre ao tipo de identificação totalizante que torna isso possível. O problema da equipe aqui é encontrar um crime que encaixe na punição (*Idem*, p. 82 – *tradução minha*)²⁵.

Este processo em que os funcionários se convencem de que lidam com “criminosos” é um fator de tensão, pois a construção dessa identificação traz consigo ideias de perigo e imprevisibilidade. No caso desta pesquisa, esta situação era agravada pela orientação existente nas novas unidades da Fundação CASA de não mencionar a infração que o adolescente cometeu antes de entrar na unidade. Por isso, os funcionários que estavam diariamente com os adolescentes não tinham essa informação²⁶ o que contribuía para a sensação de perigo iminente: ouvi de alguns funcionários, principalmente dos que estavam há menos tempo na Fundação CASA, de que não podem confiar nos adolescentes porque “ali no meio tem de tudo: assassino, estuprador,

²⁴ “each official goal lets loose a doctrine (...) the interpretation scheme of the total institution automatically begins to operate as soon as the inmate enters, the staff having the notion that entrance is *prima facie* evidence that one must be the kind of person the institution was set up to handle. A man in a political prison must be traitorous; a man in prison must be a lawbreaker; a man in a mental hospital must be sick. If not traitorous, criminal or sick, why else would he be there?”

²⁵ “When inmates are allowed to have face-to-face contact with staff, the contact will often take the form of ‘gripes’ or requests on the part of the inmates and justification for the prevailing restrictive treatment on the part of the staff; such, for example, is the general structure of staff-patient interaction in mental hospitals. Having to control inmates and to defend the institution in the name of its avowed aims, the staff resort to the kind of all-embracing identification of the inmates that will make this possible. The staff problem here is to find a crime that will fit the punishment.”

²⁶ Durante todo o período em que estive na unidade não vi nenhum funcionário se referir a infração do adolescente. Somente a coordenadora pedagógica e os técnicos (psicólogo, assistente social) parecem ter acesso a “ficha” deles, mas os funcionários que convivem diariamente com os adolescentes, não. A justificativa para isso é a “orientação pedagógica” da unidade, impedir que o adolescente seja associado a sua infração.

traficante” e que assim que tiverem oportunidade, esquecem qualquer vínculo com os funcionários e “viram bicho”²⁷.

Além dessa ideia de que estão lidando com “criminosos” que podem se tornar violentos a qualquer momento existe, no caso específico da Fundação, a ideia de uma situação passada nas unidades que serve como um referente negativo para os funcionários. Ainda que a maioria dos funcionários com os quais eu conversei fossem novos na Fundação CASA e nunca tivessem trabalhado em unidades deste tipo, todos tinham esta imagem muito clara a ponto de justificar a necessidade de uma atenção constante. É o que eles chamam de “casa desandada” em que os adolescentes assumem o controle total da unidade, o que geraria um estado caótico e violento tanto para os funcionários como para os adolescentes em que o único meio efetivo de regulação é a violência²⁸. Uma das funcionárias que já tinha trabalhado em uma “casa desandada” enfatizou muito a importância de ela ter essa “experiência”, essa “vivência de casa desandada” porque isso garantiria uma “esperteza” e “malícia” necessárias para lidar com a “malandragem” dos adolescentes, saber quando estão mentindo, enganando. Havia o sentimento compartilhado de que a desconfiança era necessária. Esta mesma funcionária comentou que os adolescentes demoram a aceitar que “a casa tá na mão” (como quem diz que “está na mão dos funcionários”) e que ficam, por isso, sempre testando os funcionários, tentando se organizar e criar lideranças para “virar a casa”.

No seu estudo sobre agentes penitenciários, Pedro Bodê de Moraes (2005) fala deste estado de alerta, deste sentimento de desconfiança. Na sua análise, o autor destaca estes sentimentos como efeito do processo de adaptação à dinâmica da prisão que demanda que os agentes penitenciários aprendam “a ‘pensar como o preso’, ‘trabalhando preso com o preso’ (agente penitenciário). No entanto, como poderemos observar, esse aprendizado não se faz sem um enorme custo psíquico e identitário, uma vez que significa para o agente penitenciário mimetizar-se naquilo que ele percebe como a sua antítese” (p.221). Essa proximidade com os presos colocaria o agente penitenciário numa posição ambígua porque “entre dois mundos: o da lei/ordem e o do crime/desordem”. Ficam assim sob um estresse contínuo.

²⁷ Esta era uma unidade para “reincidentes graves e gravíssimos” o que reforça ainda mais essa ideia. Além disso, como essa unidade foi considerada “unidade modelo”, muitos adolescentes que criaram problemas nas outras unidades eram transferidos para lá.

²⁸ Essa situação será retomada no Capítulo III dessa dissertação.

No caso na minha pesquisa, este conflito apareceu no que diz respeito à linguagem: quando eu perguntei se era permitido que os adolescentes usassem gírias, um funcionário respondeu que durante a capacitação eles são orientados a “cortar a gíria” “porque é gíria de cadeia”. Logo em seguida, este funcionário já complementou que ele, pessoalmente, procura evitar “falar na gíria” porque, como eles passam muito tempo lá dentro, “acaba até levando pra casa isso daí”. Demonstrou ainda certa indignação com funcionários mais antigos que “falam tudo na gíria”²⁹.

Essa ambiguidade da posição dos funcionários foi também manifestada numa conversa em que um deles, mais jovem, pareceu bastante identificado com os adolescentes. Ele estava há somente 3 meses trabalhando na Fundação, mas parecia descontente com sua função. Expressou seu descontentamento dizendo: “‘tá chapando já’, como eles falam, ‘tá pesando a cadeia já’, como eles falam” (indicando que estava falando “na gíria”). Respondi que devia se tratar de um trabalho difícil e ele negou, mas completou que “o psicológico pesa” porque para ele seria difícil ter que ficar “cobrando” e “oprimindo” os adolescentes o tempo todo.

Já no caso dos adolescentes, a tensão se refere ao fato de ter que lidar com os sofrimentos do confinamento e ao mesmo tempo criar a impressão que convença a todos de que estão “recuperados”, “ressocializados” e podem, por isso, ser liberados. Eles sabem que estão sendo constantemente avaliados por todos os funcionários que trabalham com eles e que tudo o que fazem “vai para o relatório”. Tratarei mais detidamente do significado da situação de encarceramento no terceiro capítulo da dissertação, mas quero destacar aqui os aspectos de drama social em que vivem todos os atores neste espaço e a forma como isso afetou a percepção sobre minha prática. Na unidade, essa tensão se tornava evidente quando, nos breves e raros contatos que tinha com os adolescentes (não tinha autorização para falar com eles na unidade), eles tentavam descobrir se eu trabalhava na Fundação ou não. Nas primeiras visitas à unidade os funcionários me colocavam para “assistir” aos cursos que os adolescentes estavam fazendo. Eu entrava na sala e sentava junto com eles, mas jamais fui apresentada e minha presença nunca foi justificada. Essa situação tornava a minha

²⁹ A utilização de gírias pelos funcionários é também percebida como necessária para a comunicação com os adolescentes: outro funcionário comentou a importância de ter a “malícia” para saber qual o sentido das palavras e expressões modificados na unidade porque, segundo ele, “é assim em qualquer unidade prisional”.

“observação” algo ainda mais sem sentido para eles e, justamente por isso, mais opressiva.

Da mesma forma, no caso das entrevistas na unidade de semiliberdade, os adolescentes geralmente entravam com certa desconfiança, sem conseguir entender se eu iria ajudá-los ou atrapalhá-los. Essa desconfiança era ainda intensificada pelo fato do local reservado pela unidade para realização das entrevistas ser a sala em que eles recebem “atendimento” das “técnicas”³⁰. Essa identificação, ampliada pelo fato de eu ser mulher e de outra classe social, era confirmada pelo fato dos adolescentes sempre me chamarem de “senhora” como são obrigados a se dirigir a qualquer funcionário dentro das unidades de internação³¹.

Além dessa tensão, nas entrevistas eu podia ter maior acesso à fala dos adolescentes e, com isso, às experiências subjetivas da internação e as suas trajetórias de vida. Muitos adolescentes tinham uma expressão triste e seus relatos frequentemente envolviam explicitamente³² sofrimento psicológico. Muitas das situações vividas nas unidades pareciam traumáticas.

A esses dramas se contrapõe a necessidade de *distanciamento* que o processo da pesquisa exige. Como bem elabora Pedro Bodê de Moraes (2005), este é um dos elementos que constituem a especificidade da forma de conhecimento sobre o mundo social que se pretende a sociologia (como as outras ciências sociais) e consiste no difícil processo de “separação da reflexão em relação as *demandas imediatas* da vida” (p.38) não só de nós mesmos mas também daqueles que buscamos compreender pela pesquisa. A pesquisa nos levaria, no entanto,

a viver as ‘razões práticas’ dos atores que vivem e participam do fenômeno que buscamos conhecer, ouvir as explicações daqueles que vivem *do e no* interior do mundo social que queremos cientificamente entender. Os atores que se encontram tão *envolvidos, fusionados*, com seu cotidiano e com as exigências dele e conhecem-no como ninguém, mas, por isto mesmo, têm dificuldade e falta de tempo para distanciar-se dele. Aliás, isso é tudo que os atores que habitam o sistema prisional não conseguem, assim como outros

³⁰ Minha estratégia para tentar esclarecer que eu não tinha envolvimento com a instituição foi dizer o seguinte: “eles autorizaram que eu conversasse com vocês para tentar entender como funciona as unidades, queria que vocês me ajudassem a entender como funciona”.

³¹ Na realidade eles não somente se dirigiam a mim como “Senhora”, mas repetiam esta palavra no final de quase todas as frases. Trata-se, assim, de um dos efeitos da socialização operada na unidade. Voltarei a isto mais adiante.

³² Isso significa que não se trata de uma associação minha entre o fato narrado e sofrimento, mas da referência explícita deles ao sofrimento vivido.

agentes sociais que vivem ou habitam instituições, organizações ou relações nas quais o medo e a morte são mais presentes e intensos (*Idem*, p.39).

Assim como para aqueles que buscamos compreender, para o pesquisador o distanciamento também não configura processo natural e, muito menos, tranquilo. Estamos constantemente sujeitos a sermos afetados pelo que acontece aos atores no campo. E o espaço escolhido para minha pesquisa aumenta ainda mais esta possibilidade:

O trabalho de campo na prisão e com os agentes penitenciários nos parece um destes casos em que o pesquisador está sempre muito próximo de ser atingido, objetiva e subjetivamente, pelo ‘aumento das tensões’, criando, por vezes, sérios obstáculos para ‘recuar e olhar calmamente’ o que está se passando condição que seria fundamental para construção de um conhecimento objetivo menos eivado por nossas questões subjetivas (*Idem*, p.40).

E foi dessa forma que, afetada pelo drama social que buscava conhecer, comecei a questionar a legitimidade da prática da pesquisa. Em muitos momentos, mesmo buscando certificar os adolescentes que eles poderiam se recusar a serem entrevistados e que isso não teria consequências, sentia que as entrevistas só aconteciam pela coerção a que eles estão constantemente submetidos. Parecia ser, para eles, só mais uma entre outras atividades obrigatórias. Acredito ser esta a razão da surpresa com que muitos deles recebiam meus agradecimentos ao final da entrevista, parece que só nesse momento surgia a ideia de que estavam me fazendo um favor. Na apresentação eu buscava explicar do que se tratava a pesquisa, mas nenhum dos adolescentes entrevistados sabia o que “mestrado” significava e mesmo a ideia de “pesquisa” parecia um pouco vaga. O absurdo da situação deles estarem dedicando seu tempo, expondo sua trajetória e muitas vezes relembrando situações de sofrimento intenso para algo sem nenhum sentido para eles se impunha gerando grande conflito.

Além da falta de sentido do próprio ato da entrevista, seu conteúdo era fonte de certo desentendimento: muitos adolescentes tentavam orientar a conversa para as “mudanças” por que passaram, as suas “conquistas” e o fato de eu, diferente de todas as técnicas, não ter interesse em saber sobre esses aspectos “positivos” parecia não fazer sentido. Quando eu começava a perguntar sobre as rotinas da instituição de internação, muitos deles, após responder a pergunta, diziam que querem deixar isso no seu passado. Como Bourdieu (1997) nos lembra, a relação de pesquisa não deixa de ser uma *relação social* que pode se configurar em violência simbólica pelas assimetrias que encerra:

É o pesquisador que inicia o jogo e estabelece a regra do jogo, é ele quem, geralmente, atribui à entrevista, de maneira unilateral e sem negociação prévia, os objetivos e hábitos, às vezes mal determinados, ao menos para o pesquisado. Essa dissimetria é redobrada por uma dissimetria social todas as vezes que o pesquisador ocupa uma posição superior ao pesquisado na hierarquia das diferentes espécies de capital, especialmente do capital cultural. O *mercado dos bens linguísticos e simbólicos* que se institui por ocasião da entrevista varia em sua estrutura segundo a relação objetiva entre o pesquisador e o pesquisado ou, o que dá no mesmo, entre todos os tipos de capitais, em particular os linguísticos, dos quais estão dotados (p.695)

A sensação de descompasso entre meus objetivos e intenções e a percepção daquela situação por parte dos pesquisados não se restringia aos adolescentes. Mesmo com todos os funcionários, que sabem o que é mestrado e pesquisa, tive a impressão em muitos momentos de que não tinham noção do que, para mim, constituía informação relevante. Como já indicado, ficou claro para mim a impossibilidade do menor controle por parte deles da representação que seria construída por mim a partir do que eles informavam. Esse desconforto com o que pretendia ficava ainda mais acentuado quando me deparava com a “boa vontade”: todos foram muito disponíveis aos meus pedidos. Essa postura me indicava que, se os adolescentes queriam falar sobre sua “recuperação”, os funcionários queriam divulgar o trabalho feito³³ com a expectativa de que meu trabalho pudesse contribuir para a divulgação externa da Fundação CASA e das unidades. Existe um esforço grande para justificar a orientação do trabalho na unidade a partir do que é prescrito pelo SINASE. Nesse esforço, os operadores deste sistema têm muitos enfrentamentos: de um lado, grande parte da opinião pública considera que trabalho socioeducativo é um gasto inútil de dinheiro público e que os adolescentes deveriam receber um tratamento mais repressivo; e, por outro, os militantes de direitos humanos que fiscalizam as práticas institucionais e denunciam toda forma de maus-tratos. Nesse embate, político, eu precisava me *distanciar* para pensar a dinâmica institucional *desnaturalizando-a* e, com isso, abrindo mão das linhas de ação possíveis para poder assumir uma perspectiva diferente.

Ainda que essa postura me parecesse (e ainda pareça) necessária e justificável quando se trata de manter o que a sociologia pode oferecer como específico, restava uma sensação de que, na medida em que eu não buscava esclarecer este mal-entendido

³³ Em especial da unidade de internação que é considerada pela Fundação uma “unidade-modelo” pelo “trabalho socioeducativo” realizado.

de sentidos da pesquisa, caía em uma espécie de dissimulação para ter mais acesso às informações que me interessavam.

Como consequência não controlada de todos esses fatos, passei a questionar o propósito mesmo do empreendimento da pesquisa de campo. Todas essas questões pareciam-me inegavelmente mais relevantes do que qualquer objetivo acadêmico. Nesse contexto em que já não é possível assumir o progresso da ciência como fim para as formas de conhecimento, em que o conhecimento objetivo não é um dado, é muito mais difícil justificar a pesquisa empírica³⁴. E se abrimos mão da possibilidade de conhecimento objetivo, de maior acesso a realidade pela empiria, qual o sentido dessa prática? Qual o critério de sua legitimidade?

Essas questões e dúvidas ainda não foram inteiramente resolvidas internamente, mas existem outros aspectos do empreendimento de pesquisa que também se mostraram significativos durante a realização desse trabalho e que tiveram um efeito contrário, de motivação. De qualquer forma, considere relevante relatá-los aqui para extrair deles sua potencialidade reflexiva e possível contribuição metodológica. Muitos desses conflitos integram a experiência de outros pesquisadores e a apresentação dos “bastidores” da pesquisa de campo, o detalhamento dos caminhos perseguidos na construção das conclusões, podem contribuir para a definição do lugar que este saber ocupa.

Permaneço compreendendo que esta forma de relação com o real que a pesquisa promove com suas preocupações de rigor e método, cria um tipo específico de conhecimento do mundo social. E os elementos que considero centrais dessa especificidade, o distanciamento e a reflexividade, favorecem a tentativa de desconstrução e desnaturalização das práticas e instituições como óbvias e necessárias.

³⁴ Em uma das minhas visitas à unidade, tive uma situação em campo que, filtrada por todos esses conflitos, assumiu um significado subjetivo: estava acompanhando uma das aulas de teatro do oprimido e a professora conversava com os adolescentes sobre preconceitos sociais, quais são, por que existem, sua associação com a intolerância e a diferença etc. Em determinado momento um dos adolescentes pediu para a professora se podia recitar uma poesia do Patativa do Assaré que ele julgava ter relação com o que estava sendo dito. A poesia é “Cante lá que eu canto cá”:

Poeta, cantô da rua,/Que na cidade nasceu,/Cante a cidade que é sua,/Que eu canto o sertão que é meu./
Se aí você teve estudo,/Aqui, Deus me ensinou tudo,/Sem de livro precisá/Por favô, não mêxa aqui,/Que eu também não mexo aí,/Cante lá, que eu canto cá./Você teve indução,/Aprendeu munta ciência,/Mas das coisa do sertão/Não tem boa esperiência./Nunca fez uma boa paioça,/Nunca trabaiou na roça,/Não pode conhece bem,/Pois nesta penosa vida,/Só quem provou da comida/Sabe o gosto que ela tem.// (...)Só canta o sertão dereito,/Com tudo quanto ele tem,/Quem sempre correu estreito,/Sem proteção de ninguém, Coberto de precisão/Suportando a privação/Com paciência de Jó,/Puxando o cabo da inxada,/Na quebrada e na chapada,/Moiadinho de suó.(...)

O esforço para suspender o caráter tácito do modo de vida dado nos diferentes universos sociais e para tentar encontrar os mecanismos que os constituem, pode ter o efeito politicamente relevante de ampliar a variedade de linhas de ação possíveis. Para além disso, no caso específico de pesquisas sobre instituições, como é o caso desse trabalho, há uma importância da pesquisa como modo de garantir a pluralidade de discursos sobre esse espaço.

Parte II – Questões teóricas

A primeira parte desse capítulo foi dedicada à apresentação da trajetória de pesquisa dessa dissertação como meio para discussão metodológica e, principalmente, para situar a definição do problema de pesquisa. Como já foi indicado anteriormente, o conceito de instituição total integra parte central da abordagem teórica utilizada nesse trabalho para a interpretação proposta dos dados. Esta parte do capítulo será dedicada ao desenvolvimento da abordagem teórica adotada não só no que diz respeito à unidade de internação, mas igualmente a instituições prisionais e a própria punição como instituição social. Para tanto serão confrontados diferentes autores que pensaram elementos importantes para a definição conceitual desta dissertação; mesmo que em alguns momentos haja discordância entre as perspectivas adotadas por estes autores, será no cruzamento de seus pensamentos e diferenças que se construirá o fundamento para análise dos dados coletados.

1.2.1 Punição

A punição é uma esfera central de todas as sociedades, ela estrutura parte da relação dessa sociedade com o desvio e a norma e, portanto, com o estabelecimento e manutenção da ordem. Destacando sua centralidade, David Garland (1993) defende que a punição deve ser pensada como uma *instituição social* que possuiria, portanto, uma estrutura complexa e grande densidade de significado. Segundo o autor, essa instituição condensaria, em suas práticas rotineiras, toda uma rede de relações sociais e significados culturais. Essa amplitude conferida por Garland à punição faria dela uma instituição que “(...) ajuda a definir a natureza da nossa sociedade, os tipos de relação que a compõem e as formas de vida que são possíveis e desejáveis de serem conduzidas nessa sociedade” (GARLAND, 1993, p.287, *tradução minha*)³⁵. Para este autor, a relação que a punição estabelece com a cultura é interativa, quer dizer, a punição não somente “reflete” ou “expressa” padrões culturais, mas ela é uma “geradora ativa de

³⁵ “(...) helps define the nature of our society, the kind of relationships witch compose it, and the kinds of lives that it is possible and desirable to lead there”.

relações e sensibilidades culturais” (*Idem*, p.250, *tradução minha*)³⁶. Através de suas práticas e declarações, esta instituição realizaria categorias e distinções através das quais se dá sentido ao mundo. A punição seria, assim, uma das várias instituições que “ajuda[m] a construir e a sustentar o mundo social produzindo as categorias compartilhadas e as classificações autorizadas através das quais indivíduos compreendem uns aos outros e a si próprios” (*Idem*, p.251, 252, *tradução minha*)³⁷. Nesse processo de produção de categorias, a punição comunicaria sentidos sobre poder, autoridade, normalidade e moralidade.

A punição tem ainda a peculiaridade de ser uma dimensão da vida social que mobiliza de forma especialmente intensa os sentimentos morais dos indivíduos. Punir para Durkheim (1977) seria um ato passional, uma reação passional, na medida em que o crime representa uma ofensa a sentimentos muito fortes da consciência coletiva. Conservando o caráter vingativo do passado, a pena serviria para fazer o criminoso expiar “o ultraje feito à moral” (DURKHEIM, 1977, p.108). Para Durkheim, o que seria vingado, portanto, não é a ofensa individualmente sentida, mas a ofensa a algo que transcende a todos individualmente, ou seja, a sociedade. Configurando uma “cólera pública” a ação de punir garantiria a coesão social. Desta forma, a seriedade e a intensidade com que estas questões são discutidas resultariam da seriedade dos valores que estão em jogo.

Na análise realizada por Durkheim sobre os tipos de solidariedade, a divisão social do trabalho seria a fonte da solidariedade orgânica. Esta associação, no entanto, dependeria da existência de um consenso espontâneo na sociedade que garantiria a coesão social. E a condição para essa espontaneidade da solidariedade seria a igualdade de condições. O consenso espontâneo suposto na consciência coletiva estaria, portanto, ausente em uma sociedade muito desigual. Assim, se partirmos da ideia de que o espaço social é desigual e hierárquico, poderíamos pensar que a formação da consciência coletiva está ligada ao exercício do *poder simbólico*, noção desenvolvida por Pierre Bourdieu (2002). Segundo esse autor, “os ‘sistemas simbólicos’, como instrumentos de conhecimento e comunicação, só podem exercer um poder estruturante porque são

³⁶ “(...) active generator of cultural relations and sensibilities”.

³⁷ “(...) helps construct and support the social world by producing the shared categories and authoritative classifications through which individuals understand each other and themselves”.

estruturados” (BOURDIEU, 2002, p.9). O poder simbólico seria um poder de construção da realidade e os símbolos seriam

instrumentos por excelência da ‘integração social’: enquanto instrumentos de conhecimento e de comunicação, eles tornam possível o *consensus* acerca do sentido do mundo social que contribui fundamentalmente para a reprodução da ordem social: a integração lógica é a condição da integração “moral” (*Idem*, p.10).

Bourdieu coloca que enquanto instrumentos estruturantes e estruturados de comunicação e conhecimento, os sistemas simbólicos cumprem a função política de imposição ou de legitimação da dominação.

Neste sentido, podemos dizer que existe uma cumplicidade entre as formas de punição em uma sociedade e os processos socioculturais relativos à dominação e ao controle social (MORAES, 2005, p.93). Na medida em que as práticas punitivas participam do processo social de criminalização de certos comportamentos, elas legitimam uma ordem social desigual criminalizando de forma seletiva o grupo social dominado.

A discussão elaborada por Howard Becker (1997) sobre desvio é particularmente interessante para pensar essa questão. Inserido na tradição teórica norte americana influenciada por William Thomas e Herbert Blumer, o “interacionismo simbólico” ou, mais especificamente, o que se convencionou chamar de “*labeling theory*” (teoria das “etiquetas” ou “rótulos”); este autor desenvolve uma sociologia do desvio contrária à interpretação estrutural-funcionalista do fenômeno desenvolvida principalmente por Robert Merton (1970) que explica o comportamento desviante pelos conflitos vividos por indivíduos que ocupam determinada posição na estrutura social. Para construir sua concepção sobre o desvio, Becker parte da problematização das questões sobre as motivações para o ato desviante ou sobre as características do grupo dos “desviantes”. Para ele, essas questões assumem a premissa do senso comum de que há algo inerentemente desviante nos atos que quebram regras e de que este ato ocorre porque alguma característica de quem o cometeu torna essa ação inevitável. Ao não questionar o rótulo de “desviante”, o cientista estaria assumindo os valores do grupo que realizou o julgamento.

Um dos focos principais da análise de Becker é o processo de julgamento e classificação dos atos como desviantes e das pessoas como *outsiders*, pois para ele o julgamento faz parte do fenômeno do desvio. Assumir que aqueles que quebram uma regra (poderíamos dizer, cometem um crime) constituem um grupo homogêneo significa ignorar o que, para Becker, é o fato central do desvio: que ele é criado pela sociedade.

grupos sociais criam desvio ao formular regras cuja infração constitui um desvio, e ao aplicar essas regras a certas pessoas e rotulá-las como *outsiders*. A partir deste ponto de vista, desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas antes a consequência da aplicação por outro de regras e sanções a um ‘criminoso’. O desviante é alguém a quem o rótulo foi aplicado com sucesso; comportamento desviante é o comportamento que as pessoas rotulam como tal (*Idem*, p.9, *tradução minha*)³⁸.

A abordagem elaborada por Becker é interessante para os objetivos deste trabalho em função do deslocamento que esta promove na questão colocada nos estudos sobre desvio e sobre crime. Becker possibilita extrair efetivamente as consequências do caráter social destes fenômenos ao colocar o foco no processo de classificação e nas consequências deste processo. No entanto, ao promover essa desnaturalização radical do desvio e do crime tornando-os “rótulos”, o autor abre a possibilidade para a conclusão de que o conteúdo das ações assim classificadas é destituído de significado social antes desta rotulação externa. Esta interpretação não é elaborada por Becker em seu livro, mas é uma consequência possível das suas definições.

Ainda que possamos aceitar a ideia de que os diferentes grupos sociais possuem alguns valores divergentes e que possam estar em conflito pelo sentido legítimo de certas práticas (disto o exemplo dos usuários de maconha usado pelo autor é particularmente representativo), as posições que estes expressam e a própria disputa que travam só são possíveis quando inseridas num contexto simbólico consensual. Esse parece ser um dos pontos de discordância entre Howard Becker e o Erving Goffman: é possível dizer que há entre os dois uma diferença no emprego da noção desenvolvida

³⁸ “(...) social groups create deviance by making the rules whose infraction constitutes deviance, and by applying those rules to particular people and labeling them as outsiders. From this point of view, deviance is not a quality of the act the person commits, but rather a consequence of the application by other of rules and sanctions to an ‘offender’. The deviant is one to whom that label has successfully been applied; deviant behavior is behavior that people so label”.

por William Thomas de “definição de situação”. Goffman abre sua obra intitulada “*Frame Analysis*” (1986) com uma discussão sobre o que ficou conhecido como “*Thomas theorem*”: “Se os homens definem a situação como real, elas serão reais em suas consequências” (THOMAS, 1928, p.571, 572)³⁹. Afirma ele:

Presumidamente, uma 'definição da situação' está quase sempre presente, mas aqueles que estão na situação normalmente não *criam* essa definição, mesmo que sua sociedade possa frequentemente cumprir esse papel; geralmente, tudo que fazem é avaliar corretamente o que a situação deveria ser para eles, para então agir de acordo (p.2, *tradução minha*)⁴⁰.

Desta forma, Goffman defende a existência de limites para as negociações que podem ocorrer durante a interação. Diferentemente, Becker afirma que o desvio é uma interação entre quem age e quem responde, o ato só se tornaria desviante a partir do momento em que ocorre uma resposta nesse sentido. Para ele, a definição da situação como desvio está em disputa na interação. Os diferentes grupos possuiriam diferentes regras e valores e, a partir das diferenças de poder, um grupo teria maior ou menor probabilidade de impor suas regras a outro grupo. Assim, com exceção das diferenças de poder, não haveria nada anterior e exterior a interação que fundamente seu funcionamento. Já para Goffman, a interação pressupõe uma relação cognitiva que é extrasituacional, pois consiste nas informações disponíveis sobre e para as pessoas em interação (Goffman, 1983). Assim, seguindo aqui a interpretação de Goffman, ainda que existam disputas, relações de poder e desigualdade envolvendo a formulação das definições sociais, as consequências dessas definições, as práticas e os grupos possuem significados compartilhados sem os quais não existiriam socialmente.

Esse aspecto radical das formulações de Becker é importante na medida em que ele está buscando alterar uma perspectiva muito enraizada nesta área de estudos. Como já apontado, trata-se de um tema que mobiliza moralmente a todos tornando o distanciamento proposto por Becker mais difícil. Mas o que é interessante reter de sua proposta é as consequências desta mudança de foco para as pesquisas sobre o tema. No caso específico deste trabalho, cujo objetivo é investigar adolescentes internados numa

³⁹ “If men define situations as real, they are real in their consequence”

⁴⁰ “Presumably, a ‘definition of situation’ is almost always to be found, but those who are in the situation, ordinarily do not *create* this definition, even though their society often can be said to do so; ordinarily all they do is to assess correctly what the situation ought to be for them and then act accordingly”.

unidade de execução de medida de internação, adotar esta abordagem significa que o que é sociologicamente relevante é o resultado do processo social de punição, os efeitos objetivos e subjetivos das práticas que operacionalizam certas concepções punitivas no interior desta instituição para aqueles submetidos a elas. Quer dizer, não faz sentido debater as causas para o crime ou motivações dos adolescentes para o cometimento do ato infracional. Como não estou estudando o grupo dos adolescentes que cometeram crimes, meu interesse não será compreender o que determina o cometimento de atos infracionais por estes adolescentes, mas sim os mecanismos do processo de punição na unidade de internação. Afinal, o que une estes adolescentes, o que os define como um grupo é o fato de estarem sendo punidos. Caso optasse por falar do crime ou da criminalidade a partir desse grupo, estaria supondo e afirmando que o sistema que os colocou na unidade é eficiente, ou seja, que consegue punir todo o grupo de adolescentes que cometeu crimes e que todos os adolescentes condenados necessariamente cometeram crimes. Significaria ignorar, portanto, a seletividade que define seu funcionamento.

Para Becker, a aplicação das normas – quer dizer, a punição – não é uma resposta automática ao ato “errado”, as regras e normas não são sempre aplicadas, são aplicadas mais a uns do que a outros, mais em alguns lugares do que em outros⁴¹. Para o autor, o que ordena essa aplicação das regras são, em grande medida, os conflitos políticos e as relações de poder na sociedade. Afirma ele, “(...) as questões de quais regras devem ser reforçadas/aplicadas, quais comportamentos vistos como desviantes, e quais pessoas rotuladas como *outsiders* também devem ser vistas como políticas”⁴² (BECKER, 1997, p.7, *tradução minha*). Neste sentido, existe uma grande probabilidade de que as categorias dominadas sejam mais condenadas do que as dominantes.

Aqui fica evidente que esta abordagem interacionista de Becker não negligencia processos macrossociológicos como a hierarquia entre posições sociais e as relações de poder dela decorrentes. É o que argumentam Alex Dennis e Peter J. Martin (2005):

⁴¹ Outro autor, também identificado com o interacionismo simbólico, que desenvolve um argumento interessante é Edwin H. Sutherland em seu livro “*White Collar Crime*” (1949). O autor argumenta que este seria um tipo específico de criminalidade mais acessível a classes médias e altas e que, em função do seu funcionamento, seria menos facilmente detectado pelo sistema penal e, portanto, menos punido.

⁴² “(...) the questions of what rules are to be enforced, what behavior regarded as deviant, and which people labeled as outsiders must also be regarded as political”.

(...) o foco nas respostas – tanto individual quanto coletiva – daqueles que foram ‘rotulados’ de diversas formas tem servido muito frequentemente para obscurecer a principal, e argumentaríamos mais fundamental, preocupação dos estudos interacionistas com o processo *autoritário* através do qual indivíduos são subordinados por procedimentos legais e institucionais (p. 198, *tradução minha*)⁴³.

Estes autores, buscando apresentar uma leitura diferente da abordagem interacionista, enfatizam o fato de que estas análises destacam o estabelecimento de regras evidenciando o poder de alguns grupos “(...) para estabelecer uma definição autoritárias da situação, e então criminalizar certas atividades, ou estigmatizar grupos inteiros de pessoas” (p. 199, *tradução minha*)⁴⁴.

Portanto, como já indicado, neste trabalho o foco é a punição de adolescentes, o processo através do qual esta é executada, os meios utilizados para tanto. Mas como também já foi indicado, não trabalharei aqui com todas ou com qualquer forma de resposta oficial ao cometimento de crimes, mas somente aquela realizada por meio do encarceramento, da privação de liberdade. Tratarei disso em seguida.

1.2.2. Prisão

Como *forma de punição* o interesse no estudo das instituições dedicadas ao encarceramento legal está na sua permanência enquanto meio socialmente legítimo de punição. De acordo com estudos recentes em sociologia da punição, há contemporaneamente uma retomada da prisão como forma adequada de controle da criminalidade. Juntamente com o declínio do ideal da reabilitação e surgimento de novos objetivos para o encarceramento como a incapacitação, a prisão aparece como

⁴³ “(...) the focus on the responses – both individual and collective – of those who are ‘labeled’ in various ways has all too often served to obscure the primary, and we would argue more fundamental, concern of interactionist studies with the *authoritative* processes through which individuals are rendered subordinate through legally sanctioned and institutionally established procedures”.

⁴⁴ “(...) to establish an authoritative definition of the situation, and thus to criminalize certain activities, or stigmatize whole groups of people”.

método de escolha para punição nas sociedades contemporâneas (GARLAND, 2008; WACQUANT, 1998; TEIXEIRA, 2006)⁴⁵.

No caso específico dos adolescentes, no entanto, esse cenário é distinto⁴⁶. Especialmente no caso brasileiro em que este debate se insere na normativa legal do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), a legitimidade do encarceramento como modo de punição não está dada. Pelo contrário, ainda que possamos dizer que, entre a população, a prisão é a forma de punição mais reivindicada também para adolescentes⁴⁷, entre os órgãos oficiais e nos debates sobre o “sistema socioeducativo” há um consenso sobre a necessidade de se privilegiar as chamadas “medidas de meio aberto” (principalmente “Liberdade Assistida” e a “Prestação de Serviço à comunidade”, previstas no ECA), ou seja, respostas ao crime que evitem a privação da liberdade. Esta posição está fundamentada no ECA, em seu artigo dedicado a medida de internação: “Art.121. A internação constitui medida privativa de liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”.

Apesar disso, de acordo com o Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei – 2009 da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, o número de adolescentes internados continua crescendo, ainda que a taxa de crescimento esteja diminuindo⁴⁸: de 4.245 adolescentes internados em 1996 para 16.409 em 2009, ou seja, um aumento de 386,5%. Apesar do objetivo aqui não ser analisar detalhadamente estes dados, para situá-los um pouco melhor, é interessante verificar o crescimento da porcentagem de adolescentes entre a população brasileira. De acordo com dados do Instituto Brasileiro

⁴⁵ Este tema será retomado em outros momentos do texto para a discussão sobre as concepções sobre punição vigentes e dominantes.

⁴⁶ Colocar aqui a “internação” de adolescentes como equivalente a prisão de adultos é intencional. Ainda que exista um esforço dos órgãos oficiais por definir a privação de liberdade de adolescentes como algo distinto da prisão, parte-se da ideia de que os princípios que orientam essas formas de punição são equivalentes, ou seja, analiticamente indistinguíveis.

⁴⁷ Esta preferência fica evidente nas pesquisas que demonstram o apoio popular a redução da maioria penal. Ver, neste trabalho, página 116.

⁴⁸ O levantamento demonstra como depois da formulação do SINASE em 2006 a taxa de crescimento de internações reduziu drasticamente. Enquanto entre 1996 e 1999 esse valor aumentou 102%, entre 2006 e 2009 aumentou 9,8%. Cabe indicar que no estado de São Paulo, onde foi realizada a pesquisa de campo dessa dissertação e onde se encontram a maioria dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa do país, entre 2008 e 2009 o número de adolescentes internados aumentou 10% e o número de adolescentes em regime de semiliberdade, 18,5%.

de Geografia e Estatística (IBGE)⁴⁹, entre 1996 e 2008 a população de adolescentes aumentou em torno de 0,68%⁵⁰. Por mais que não tenha sido feita uma análise estatística mais detida destes dados, fica claro que o aumento na taxa de internações é decorrente da maior frequência de aplicação dessa medida e não da maior quantidade de adolescentes na população. Isso é ainda confirmado pelos dados sobre adolescentes internados por 100 mil adolescentes, o que, por ser uma proporção, independe do crescimento absoluto da população: de 17,6/100 mil em 1996 para 69,3/100 mil em 2008. Estes dados indicam, portanto, que a privação de liberdade permanece uma das principais opções para o controle da criminalidade juvenil.

Esta permanência da privação de liberdade como modo de punição poderia ser analisada a partir do lugar ocupado pela prisão na sociedade. De acordo com o argumento de Michel Foucault (2008), por exemplo, essa permanência seria devida ao lugar ocupado pela prisão no exercício do poder disciplinar e como modo de controle e diferenciação dos ilegalismos existentes. O foco neste trabalho, no entanto, não são os processos sociais que explicam a existência da prisão, mas o “mecanismo” da prisão, ou ainda, como essa forma de punição é exercida. Por este motivo, neste trabalho, a unidade de internação para adolescentes será analisada principalmente a partir do conceito elaborado por Erving Goffman de “instituição total”.

1.2.2.1. Instituição total

Em seu livro “*Asylums*” (1991), Goffman desenvolve a definição de “instituição total” em diversos momentos do texto. O autor abre a introdução do livro com uma definição que resume o conceito para em seguida elaborar cada um de seus elementos centrais: “Uma instituição total pode ser definida como um local de trabalho e residência no qual um grande grupo de indivíduos semelhantes, apartados da sociedade

⁴⁹ Foram utilizados os dados da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (PNAD) realizada anualmente pelo IBGE.

⁵⁰ O IBGE divide a população de crianças e adolescentes entre os seguintes grupos: de 0 a 4 anos, de 5 a 9 anos, de 10 a 14 anos e de 15 a 19, ou seja, é uma divisão que não coincide com a definição de criança e adolescente presente no ECA e utilizado nas instituições de atendimento a essa população. No entanto, de acordo com o SINASE, 76% dos adolescentes em cumprimento de medida de internação ou internação provisória em 2002 tinham idade entre 16 e 18 anos. Levando isso em consideração, utilizei a série estatística para população entre 15 e 19 anos.

mais ampla por um período considerável de tempo, levam juntos uma vida enclausurada e formalmente administrada” (p.11, *tradução minha*)⁵¹. Elaborando a qualidade totalizante destes espaços, o autor afirma que todas as instituições capturam parte do tempo e do interesse de seus membros e apresentam a eles algo como um “mundo” tendo, neste sentido, a tendência a englobar seus membros. No entanto, com relação a essa característica há, no contínuo das instituições, uma descontinuidade e em algumas instituições essa tendência é radicalmente maior: “Seu caráter englobante ou total é simbolizado pela barreira à relação social com o exterior e à saída que está freqüentemente presente na própria instalação física” (*Idem*, p.15, *tradução minha*)⁵². Tem-se, assim, que o primeiro elemento definidor das instituições totais é a barreira à saída.

Em seguida o autor destaca um segundo elemento central: este seria um tipo de instituição que se define por quebrar as barreiras que normalmente separam as três esferas básicas da vida nas sociedades modernas: dormir, brincar e trabalhar. Goffman desenvolve:

Primeiramente, todos os aspectos da vida são conduzidos no mesmo local e pela mesma e única autoridade. Em segundo, cada fase da atividade diária do interno é realizada na companhia de um grande número de outras pessoas, que são tratadas da mesma forma e obrigadas a fazer a mesma coisa. Em terceiro, todas as fases das atividades diárias têm uma programação rígida na qual uma atividade previamente estabelecida leva a outra. A totalidade das atividades é imposta de cima por um conjunto de oficiais, por um sistema de decisões formais e explícitas. Por último, as várias atividades obrigatórias são organizadas em um único plano racional, supostamente criado para realizar os objetivos oficiais da instituição (*Idem*, p.17, *tradução minha*)⁵³.

⁵¹ “A total institution may be defined as a place of residence and work where a large number of like-situated individuals, cut off from the wider society for an appreciable period of time, together lead an enclosed, formally administered round of life”.

⁵² “their encompassing or total character is symbolized by the barrier to social intercourse with the outside and to departure that is often built right into the physical plant”.

⁵³ “First, all aspects of life are conducted in the same place and under the same single authority. Second, each phase of the member’s daily activity is carried on in the immediate company of a large batch of others, all of whom are treated alike and required to do the same thing together. Third, all phases of the day’s activities are tightly scheduled, with one activity leading at a prearranged time into the next, the whole sequence of activities being imposed from above by a system of explicit formal rulings and a body of officials. Finally, the various enforced activities are brought together into a single rational plan purportedly designed to fulfill the official aims of the institution”.

O terceiro elemento central para a definição das instituições totais é a necessidade de manusear muitas necessidades humanas através de uma organização burocrática de blocos de pessoas. Essa é a característica que explicaria, de acordo com Goffman, a necessidade de vigilância: em instituições totais há uma divisão básica entre um pequeno grupo, o *staff*, que supervisiona um grande grupo, os internos. A relação entre estes dois grupos geralmente envolve hostilidade e a instituição com seus interesses e concepções é identificado com o *staff*.

Esta forma de administração burocrática de blocos de pessoas tem ainda outro efeito além da divisão entre *staff* e internos: a alteração do significado e da relação com o trabalho. Na sociedade em geral, a autoridade do local de trabalho cessa quando o trabalhador recebe seu salário, a possibilidade de gastar esse dinheiro no espaço doméstico ou recreativo garantiria que a autoridade do trabalho seja limitada. No caso dos internos toda a sua rotina e, portanto, o atendimento de suas necessidades básicas é planejado para ele pela instituição. Assim, qualquer que seja o incentivo para o trabalho, ele não terá o mesmo significado estrutural que tem fora da unidade. Deste modo, Goffman argumenta que existe uma incompatibilidade entre a instituição total e a estrutura de trabalho assalariado na sociedade.

Além disso, para ele, a instituição total seria ainda incompatível com outro aspecto central da sociedade, a família. Ao falar dessa incompatibilidade das instituições totais com o espaço doméstico, Goffman apresenta um dos mecanismos fundamentais do funcionamento dessas instituições. Para ele, o contraste mais adequado não seria entre vida familiar e vida solitária, mas entre vida familiar e vida em grupo:

(...) pois aqueles que comem e dormem no trabalho na companhia de seus colegas, dificilmente conseguem manter uma existência doméstica significativa. Por outro lado, manter a família fora do ambiente institucional frequentemente permite aos membros do *staff* permanecer integrados com a comunidade externa e escapar às tendências globalizantes da instituição total (*Idem*, p.22, *tradução minha*)⁵⁴

⁵⁴ “for those who eat and sleep at work, with a group of fellow workers, can hardly sustain a meaningful domestic existence. Conversely, maintaining families off the grounds often permits staff members to remain integrated with the outside community and to escape the encompassing tendency of the total institution”.

Conclui em seguida que a força social da instituição total depende da supressão que opera dos grupos domésticos do indivíduo, existentes ou potenciais. É por este motivo que o fato do *staff* poder sair da instituição tem um efeito tão importante na relação que estes mantêm com a instituição total, é o que a diferencia da relação que o interno possui com a instituição. Este ponto reforça a ideia de que o aspecto totalizante dessas instituições está atrelado as barreiras à saída. A impossibilidade de manter sua vida doméstica, poderíamos dizer, privada, retira do indivíduo todos os suportes contra a incorporação completa pela instituição. O fato de que precisa permanecer todo o seu tempo dentro da instituição e que todas as suas interações e relações estão restritas àquele espaço faz com que o interno não consiga preservar os territórios do *self* da assimilação completa pela instituição e pelos conceitos que ela propõe de sua natureza.

Poderíamos dizer que o conceito de instituição total foi alvo primordialmente de duas críticas: uma sobre a precisão do conceito, quer dizer, se esses espaços realmente têm mais elementos comuns entre si do que com outros espaços sociais; e outra sobre a pertinência de privilegiar o aspecto “fechado” dessas instituições negligenciando, assim, as várias formas como seu funcionamento se relaciona com outros processos sociais.

A primeira crítica diz respeito à diversidade de instituições que Goffman analisa como parte do tipo total: desde campos de concentração até as escolas públicas inglesas. Na formulação dessa crítica, busca-se demonstrar como cada uma dessas instituições compartilha mais características com instituições não totais e com isso indicar a artificialidade da categoria ou a imprecisão do conceito. J. A. Guilhon Albuquerque (1986), por exemplo, argumenta que se considerarmos o grau das diferenças internas entre as instituições totais, quase qualquer formação social poderia ser incluída na categoria. Por exemplo, o autor questiona, no que diz respeito à característica de cortar o indivíduo da vida exterior, porque não incluir indústrias na categoria. Quanto à programação das atividades e a centralização desta programação, o autor aponta a necessidade de diferenciar entre os internos e o *staff* e que este aspecto também está presente numa linha de montagem. Além dessas, Albuquerque enumera ainda muitas outras objeções como, por exemplo, o fato de que Goffman oscila em analisar a instituição total ora como lugar ora como sistema de relações sociais. Não cabe aqui discutir cada um dos pontos desenvolvidos por este autor, mas somente usá-lo como exemplo da formulação dessa crítica.

Acredito que para pensar o conceito de instituição total e a pertinência de sua definição, é importante mobilizar outros textos de Goffman que desenvolvem mais detidamente a perspectiva teórica que ele formulou nas suas análises, tornando mais evidente qual a chave de interpretação adequada para seu conceito. Esta retomada teórica é relevante não para reconstituir uma coerência interna ao pensamento do autor, mas sobretudo porque servirá para justificar a escolha desse conceito para o tratamento do problema de pesquisa desenvolvido neste trabalho. Através desta precisão será possível mostrar como esta perspectiva promove um olhar específico para a prisão que dá sentido ao problema de pesquisa.

No seu texto “*The Interaction Order*” (1983) Goffman sintetiza o empreendimento teórico que buscou realizar ao longo de sua obra. Basicamente, trata-se da defesa de que o domínio das interações face-a-face é analiticamente viável e substantivo em seus próprios termos, ou seja, para Goffman, a *ordem interacional* possui certa autonomia, não podendo ser reduzida a outros domínios como o da estrutura social. A justificativa para essa extração analítica é, segundo ele, a mesma de qualquer outra: a de que os elementos internos dessa ordem possuem mais relação entre si do que com os elementos para além dela.

Goffman argumenta que os efeitos da presença imediata dos outros em quase tudo que fazemos (parte da condição humana) são geralmente tratados como indicadores da estrutura social e não como dados que precisam ser analisados em seus próprios termos, ou seja, como elementos intrínsecos à vida interacional. Procedendo desta maneira, segundo Goffman (1983), “é possível ir do meramente situado para o *situacional*, ou seja, do que está incidentalmente localizado em situações sociais (e poderia, sem grandes mudanças, estar localizado fora delas), para o que apenas pode ocorrer em encontros face a face” (p.3, *tradução minha*)⁵⁵. Na ordem interacional uma das características fundamentais da vida social, seu caráter *evidente*, se tornaria pronunciada. Desde nossa aparência que provê evidências de status até “...a linha do nosso campo de visão, a intensidade do nosso envolvimento e a forma de nossas ações iniciais, permite que os outros colham informações sobre as nossas intenções imediatas,

⁵⁵ “one can move from the merely situated to the *situational*, that is, from what is incidentally located in social situations (and could without great change be located outside them), to what could only occur in face-to-face assemblies”.

independente de estarmos em uma conversa com eles no momento” (*Idem, tradução minha*)⁵⁶. Se, por este motivo, estamos na posição de facilitar essa leitura ou de bloqueá-la, por outro lado, ela já é em si facilitada ou complicada por um processo coletivo que independe das pessoas em interação, a *ritualização social*: “ou seja, a padronização do comportamento corporal e vocal pela socialização, dando a tal comportamento – ou gestos se preferir – uma função comunicativa especializada no fluxo do comportamento” (*Idem, tradução minha*)⁵⁷.

É precisamente neste caráter evidente da vida social que está a chave para a compreensão da especificidade da ordem interacional. O que está no centro da vida interacional é a relação cognitiva que temos com os que estão diante de nós e sem a qual nossa atividade não poderia ter seus sentidos organizados (ser organizada em seu significado). Como já destacado anteriormente, a relação cognitiva é, na realidade, extrasituacional, pois consiste nas informações que podem ser acessadas pelas pessoas no momento da interação. A leitura e compreensão do que o outro é e faz só é possível por experiências anteriores e por um saber cultural que organiza esses significados. Como o autor desenvolve em *Frame analysis*: “Suponho que definições da situação são construídas de acordo com os princípios organizacionais que regem os eventos – ao menos os eventos sociais – e nosso envolvimento subjetivo com eles” (GOFFMAN, 1986, p.11, *tradução minha*)⁵⁸. A experiência é, assim, organizada segundo certos princípios do que ele chama de “*frame*”, a moldura que define as fronteiras de quais evidências numa situação serão utilizadas/incorporadas para orientar o modo de ação, expectativas e envolvimento com a atividade.

Ainda pensando na defesa da ordem interacional enquanto um domínio específico da vida social, Goffman discute a relação que este domínio tem com a organização social mais ampla, com a estrutura social. A relação mais evidente se refere aos encontros de *people-processing* (“processamento de pessoas”), em que as

⁵⁶ “(...) the line of our visual regard, the intensity of our involvement, and the shape of our initial actions, allow others to glean our immediate intent and purpose, and all this whether or not we are engaged in talk with them at the time”.

⁵⁷ “that is, the standardization of bodily and vocal behavior through socialization, affording such behavior – such gestures if you will – a specialized communicative function in the stream of behavior”.

⁵⁸ “I assume that definitions of situation are built up in accordance with principles of organization which govern events – at least social ones – and our subjective involvement in them”.

impressões feitas sobre a pessoa afeta suas chances de vida. Todas as culturas possuiriam

(...) uma vasta sabedoria de fatos e fantasias sobre indicadores incorporados de status e personalidade, que tornam possível ler as pessoas. Por uma espécie de arranjo prévio, portanto, situações sociais parecem estar perfeitamente projetadas para nos fornecer as provas dos diversos atributos de um participante – mesmo que para apenas re-apresentar o que já sabemos (*Idem*, p. 8, *tradução minha*)⁵⁹.

Mas, segundo o autor, se assim se reproduz a estrutura social esse efeito conservador não é situacional, o que é situacional nesses encontros é a evidência que eles provêm dos atributos reais ou aparentes das pessoas e ao permitir que as chances de vida sejam determinadas pela ponderação desse complexo de evidências categóricas e individuais. Mostra assim como as estruturas são vulneráveis ao que acontece nos contatos face-a-face. Goffman não defende, no entanto, que todos os aspectos macrosociológicos da sociedade e a sociedade toda possam ser rastreados até as interações ou que todos esses processos sejam, em última instância, produzidos na ordem interacional. Da mesma forma, não defende que os encontros face-a-face são mais reais ou mais concretos que os processos estruturais, pois não deixam de ser uma construção abstrata. A única coisa que ele defende é que esses encontros seriam mais abertos à análise sistemática. Goffman argumenta que a relação que existe entre estrutura social e interação é a de uma ligação não exclusiva, a estrutura funcionando como “uma membrana que seleciona como várias distinções sociais externamente relevantes serão administradas no interior da interação” (*Idem*, p.11, *tradução minha*)⁶⁰.

O autor demonstra a especificidade da ordem interacional ainda pelo fato das suas regularidades não serem manifestações de regularidades estruturais. Por exemplo, o tipo de cortesia usado no tratamento de pessoas mais velhas é semelhante ao utilizado com visitas e essa aproximação nada tem a ver com a proximidade das posições sociais. Do mesmo modo, alterações na interação podem não ter nenhum efeito estrutural. Por

⁵⁹ “a vast lore of fact and fantasy regarding embodied indicators of status and character, thus appearing to render persons readable. By a sort of prearrangement, then, social situations seem to be perfectly designed to provide us with evidence of a participant’s various attributes – if only to vividly re-present what we already knows”.

⁶⁰ “a membrane selecting how various externally relevant social distinctions will be managed within the interaction”.

exemplo, como os aspectos da interação são mais suscetíveis à ação política, as normas contra discriminação em espaços públicos alteram a interação sem, no entanto, alterar a hierarquia entre as categorias.

Podemos agora retomar o conceito de instituição total a partir dessa discussão. Embora Goffman não utilize a noção de ordem interacional para elaborar o conceito de instituição total, parece que para entender o que une as instituições que ele usa como exemplos desse tipo, cabe mobilizá-la. Se pensarmos que a relação dessas instituições com seus membros é determinada por uma alteração substantiva na ordem interacional, fica mais evidente porque Goffman atribui tanta centralidade ao enclausuramento e à programação da rotina. É por isso que este autor chama as instituições totais de “*forcing houses for changing people*” (“estufas para mudar pessoas”): são formações sociais que tentam modificar as pessoas através de uma ruptura na ordem interacional. Inclusive, é possível pensar que Goffman escolhe esses espaços para estudar justamente porque são lugares que visam modificar o comportamento dos indivíduos através da transformação da situação em que o indivíduo interage normalmente. Nestes espaços o indivíduo é destituído da possibilidade de controlar seu envolvimento na interação. É por este motivo que Goffman insere a manutenção de grupos domésticos como meio importante de resistência à incorporação pela instituição e, também por isso que a inclusão de indústrias, como sugere Albuquerque, não faz sentido nessa análise. Assim, Goffman está interessado nas regularidades na *forma* da interação e não com seu conteúdo específico. Quando as instituições apresentam uma mesma forma para as interações sua dinâmica será orientada pelos mesmos princípios.

Como Goffman elabora em *Asylums*, as instituições informam coisas sobre aqueles que dela participam e a possibilidade de se distanciar dessa definição é muito mais difícil para o interno de uma instituição total a quem não é dada a oportunidade de assumir diferentes papéis e, portanto, de não estar completamente implicado em nenhum deles. Neste sentido, podemos entender também porque não é necessário que todos da instituição estejam o tempo todo fechados nela ou que ela não receba nenhuma informação ou influência de fora. Nenhuma dessas coisas altera substancialmente a ordem interacional. Um dos pontos de crítica sintetizado por Gilles Chaintraine (2000) ao conceito de instituição total é que com a humanização das prisões a partir de princípios democráticos a prisão é cada vez menos um espaço fechado e separado do

mundo, como preveria o conceito goffmaniano, passando a ter contatos com o exterior pela entrada e saída de produtos e funcionários, por exemplo. Mas o aspecto “fechado” das instituições totais diz menos respeito à possibilidade de saber o que ocorre fora da instituição ou ter influência do que acontece fora da instituição e mais com o fato de que a pessoa precisa realizar todas as atividades do seu dia no mesmo espaço e de modo pouco determinado por ela. No caso da pesquisa que será apresentada nesse trabalho, realizada na Fundação CASA, isso ficava evidente na forma como os adolescentes se referiam àquilo que vinha de fora da instituição. Ainda que na maioria das unidades fosse permitida a entrada de alguns produtos, que eles pudessem ouvir rádio e receber visitas e até mesmo sair eventualmente da unidade para ir a eventos, os adolescentes sempre se referiam ao que é exterior a unidade como o “mundão”: o que recebem da visita veio do “mundão”, a roupa que não é o uniforme é “roupa do mundão”⁶¹. Assim, é através da interação que essas instituições operam seus efeitos, intencionais ou não, sobre os indivíduos.

Se a leitura proposta não resolveu todos os problemas na precisão do conceito, ela torna evidente a pertinência da sua adoção neste trabalho. Trata-se de uma perspectiva adequada para se pensar a socialização operada nas unidades de internação para adolescentes, objeto desta pesquisa. Para pensar o mecanismo de operação dessa forma de punição a partir da experiência dos adolescentes nas unidades não caberia uma orientação mais macrossociológica. A relevância da rotina institucional, das regras formais e informais da instituição e em especial, das regulações geradas pelos adolescentes, surge na medida em que o foco passa a ser o domínio das interações. Esta situação da internação se faz sentir pela ruptura no espaço físico em que vivem, a forma como sua rotina passa a funcionar e as pessoas com que o adolescente é obrigado a conviver.

A centralidade atribuída por Goffman ao fato dessas instituições serem “fechadas” que, entende-se aqui estar vinculada ao foco na interação social, tem relação

⁶¹ Em uma das entrevistas na unidade de semiliberdade o adolescente me chamou de “senhora” e logo em seguida corrigiu: “ah.. eu não vou te chamar de senhora, a gente tá no mundão, né? Como é mesmo seu nome?”. Este mesmo adolescente deu ainda outra demonstração da centralidade dessa separação com o mundo exterior: contou que no dia em que seria liberado as técnicas riam dele porque estava tremendo. Comentou: “não é, tava há 2 anos preso!” “meu coração tava tum-tum-tum-tum”. Outro exemplo da utilização desse termo foi o de um adolescente da unidade de internação que veio me dizer que tinha sonhado comigo. Ele disse: “Sonhei que a gente se encontrava lá no mundão”.

com a segunda grande crítica feita ao conceito. A ênfase nas barreiras físicas que essas instituições impõem a seus membros leva Goffman a ressaltar a ruptura existente entre “dentro” e “fora” e, com isso, a investir nas especificidades desse universo institucional como diferente e, em certa medida, separado dos processos e relações da sociedade como um todo. Parte importante da sua análise diz respeito justamente aos efeitos subjetivos dessa ruptura com o mundo exterior e da submissão à dinâmica institucional. De alguma forma, em acordo com seu projeto teórico, Goffman trata a ordem interacional a partir de seus próprios termos o que pode levar a leitura de que ele “explica” a instituição por ela mesma. Ou seja, que ele usa os elementos que definem essa instituição para explicar seu funcionamento.

Um dos principais exemplos da perspectiva contrária a essa é a discussão de Michel Foucault sobre a prisão. Principalmente em seu texto clássico “Vigiar e punir” (2008) este autor busca situar o funcionamento específico das unidades prisionais a partir do processo histórico de surgimento da sociedade disciplinar e, com ela, do tipo de poder que lhe é peculiar, o poder disciplinar. Foucault se propõe a estudar a mudança nas técnicas punitivas como parte do desenvolvimento de uma tecnologia política do corpo que está inserido nas relações de poder. Como “força de produção” o corpo seria investido por relações de poder, mas “o corpo só se torna força útil se é ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo submisso” (FOUCAULT, 2008, p.26). Parte central do argumento de Foucault consiste precisamente em demonstrar como as práticas punitivas não podem ser analisadas a partir de seus próprios termos: “trata-se de recolocar as técnicas punitivas – quer elas se apossam do corpo no ritual dos suplícios, quer se dirijam à alma – na história desse corpo político. Considerar as práticas penais mais como um capítulo da anatomia política, do que uma consequência das teorias jurídicas” (FOUCAULT, 2008, p. 28).

Podemos dizer que Goffman não analisa a prisão a partir de seu objetivo específico, a punição, mas a partir do seu modo institucional de funcionamento e o insere no conjunto que inclui instituições com objetivos bastante distintos. De forma análoga, Foucault não analisa os procedimentos institucionais da prisão a partir de seu objetivo declarado, a punição, mas como exemplo do exercício do poder disciplinar. Neste sentido, ele relaciona a prisão com outras instituições que exercem a disciplina na fabricação de corpos dóceis e úteis como a fábrica e a escola. A própria penalidade

moderna teria seu fundamento, segundo ele, na técnica disciplinar da sanção normalizadora. Os dois autores usam estratégias argumentativas semelhantes para dar a chave de compreensão da prisão, os dois buscam regularidades, mas em domínios distintos: enquanto Foucault pensa essas regularidades a partir das relações de poder e dominação social, Goffman pensa as regularidades na *forma* da interação, no “*frame*” em questão, ou seja, essas instituições são para ele versões diferentes de um mesmo “*frame*” e, portanto, analiticamente indistinguíveis⁶². Mas a correlação entre as duas estratégias analíticas se encerra aí. Para Foucault os mecanismos encontrados na prisão – que ele define como os princípios do isolamento, do trabalho e da modulação da pena – são o que a tornaria um aparelho disciplinar exaustivo, quer dizer, encontraríamos na prisão a exacerbação da disciplina, a ampliação do mesmo mecanismo, por exemplo, da escola. Como Goffman, Foucault também destaca o caráter “totalizante” da prisão, o fato de que esta exerce ação ininterrupta sobre o indivíduo, mas essa característica é vista do ponto de vista dessa tarefa a que a prisão se destina junto com a fábrica: docilização do corpo, sujeição e normalização. Além de exercer de modo intenso o poder disciplinar presente na sociedade como um todo, a prisão teria ainda uma função social: aquilo que ela gera de modo não intencional, seu fracasso, teria um efeito funcional. De acordo com Foucault, a prisão, assim como qualquer castigo, não se destina a suprimir as infrações, mas a distingui-las e diferenciá-las internamente. A penalidade faria assim a “economia” geral das ilegalidades como parte dos mecanismos de dominação: a prisão, no seu fracasso, produz o delinquente, forma política ou economicamente menos perigosa de ilegalidade.

Como indica Gilles Chaintraine (2000) recuperando um trecho de outro texto de Foucault, para ele a força da prisão não está nos seus muros, no enclausuramento, mas no que produz nos indivíduos como lugar de passagem, pela forma como se insere em alguns percursos biográficos. Concordando com a perspectiva do autor, Chaintraine destaca que a constatação de que a pobreza é uma característica estrutural da prisão impede que se estude sua organização interna abstraindo o lugar que ela ocupa na

⁶² É esta característica da análise de Goffman que permite uma leitura estruturalista de sua obra como a proposta por George Gonos (1977). Segundo esse autor, Goffman não faz parte do interacionismo simbólico, mas de uma variante americana do estruturalismo. Para fundamentar essa leitura o autor contrapõe a “situação” e o “*frame*” como unidades de análise e mostra como no segundo caso o que interessa não é o conteúdo particular, mas as regras estáveis que o governam. As pesquisas de Goffman estariam atrás dessas regras e não dos diferentes conteúdos. Não se trata aqui da estrutura social, mas da estrutura da experiência que seria, segundo esse autor, análoga a estrutura sintática da língua.

sociedade. Este seria o problema da abordagem de Goffman que trataria, segundo ele, a prisão como um mundo fechado. A força da prisão estaria no fato de que faz parte do destino possível e provável para algumas pessoas. Para Foucault (2008) a prisão se insere no que ele chama de rede carcerária:

Nesta sociedade panóptica, cuja defesa onipresente é o encarceramento, o delinquente não está fora da lei; mas desde o início, dentro dela, na própria essência da lei ou pelo menos bem no meio desses mecanismos que fazem passar insensivelmente da disciplina à lei, do desvio à infração. Se é verdade que a lei sanciona a delinquência, esta no essencial é fabricada num encarceramento e por um encarceramento que a prisão no fim de contas continua por sua vez. A prisão é apenas a continuação natural, nada mais que um grau superior dessa hierarquia percorrida passo a passo. O delinquente é um produto da instituição. Não admira, pois, que, numa proporção considerável, a biografia dos condenados passe por todos esses mecanismos e estabelecimentos dos quais fingimos crer que se destinavam a evitar a prisão (p.249).

É possível dizer, portanto, que para Foucault ambientes institucionais delimitados são os meios típicos de exercício das disciplinas e é exatamente por isso que ele atribui centralidade a prisão como modo de punição da sociedade disciplinar⁶³. No entanto, Este só *parece* ser um ponto de aproximação entre Foucault e Goffman. Há entre os dois uma diferença na centralidade atribuída a esse “meio”. No caso de Goffman, como sua proposta é analisar o que é específico à ordem interacional, há um esforço para pensar os diversos elementos que definem sua forma e seus efeitos. Se para Foucault há uma continuidade entre o ambiente da família e o da prisão, para Goffman é o rompimento com o espaço doméstico que possibilitaria à instituição total exercer sua força. Ainda que Foucault se concentre nos mecanismos institucionais ao falar do funcionamento da disciplina, esse funcionamento é explicado a partir de processos macrossociológicos, de algo externo àquela situação, que é a produção de corpos úteis e dóceis. Por este motivo, os aspectos deste mecanismo que não tenham relação com essa estratégia política de controle, não integrarão a análise. É o caso, a meu ver, da regulação dos internos em ambientes prisionais (interesse específico desta dissertação).

⁶³ Esse é precisamente o foco de Deleuze para propor o desenvolvimento contemporâneo de um tipo de sociedade diferente da disciplinar. Para este autor, a sociedade de controle substituiria a disciplinar e já não operaria a partir dos meios de confinamento como a família, a escola, a fábrica e a prisão, mas por variações inseparáveis de modos de controle como a formação permanente, as penas substitutivas e as coleiras eletrônicas. Segundo Deleuze, o que se entende por crise das instituições seria, então, “a implantação progressiva e dispersa de um novo regime de dominação” (DELEUZE, 1992, p.225).

Como veremos mais detidamente no terceiro capítulo, ainda que exista uma dimensão das unidades de interação que parece muito relacionada com o funcionamento das disciplinas tal como elaborado por Foucault – principalmente aquilo que resulta de seus esforços intencionais, de recuperação e educação –, existem outros, igualmente determinantes para o funcionamento e efeitos desse espaço, que estão associados àquela *situação* específica, aos meios desenvolvidos pelos indivíduos para lidar com ela e as consequências, muitas vezes não antecipadas, desses modos de lidar para as concepções que o interno tem de si e para as relações mantidas entre os internos.

Como busquei demonstrar, cada uma das abordagens é o resultado do interesse dos autores neste espaço e não se trata aqui de recusar uma abordagem em benefício de outra. Ao contrário, permanecerei durante este trabalho acessando esses os dois repertórios teóricos na medida em que se mostrarem válidos. Meu objetivo foi somente destacar as razões que tornam uma delas mais adequada ao problema de pesquisa.

De qualquer forma, ainda que o foco de Goffman seja na ordem interacional e, portanto, naquilo que a organiza e nos efeitos dessa organização específica, este autor não ignora ou nega a existência de outros domínios. O destaque ao aspecto fechado das instituições totais não implica a desconsideração da instituição também como lugar de passagem, quer dizer, daquilo que antecede e se segue à permanência na instituição. Isso fica claro quando Goffman introduz a noção de “carreira moral” em sua obra.

Goffman afirma ter escolhido o termo “carreira” por sua ambivalência:

um lado está ligado a questões pessoais, tal como imagens de si e a identidade assumida; o outro lado refere-se à posição oficial, relações jurídicas, estilos de vida e é parte de um complexo institucional publicamente acessível. O conceito de carreira, portanto, permite mover-se entre a dimensão pessoal e a pública, entre o *self* e sua sociedade significativa sem precisar se apoiar demasiadamente em dados tirados do que a pessoa diz que ela imagina ser (1991, p.119, *tradução minha*)⁶⁴

⁶⁴ “one side is linked to internal matters held dearly and closely, such as imagine of self and felt identity; the other side concerns official position, jural relations, and style of life, and is part of a publicly accessible institutional complex. The concept of career, then, allows one to move back and forth between the personal and the public, between the self and its significant society, without having to rely overly for data upon what the person says he thinks he imagines himself to be”.

Com esta discussão, o autor pretende realizar a abordagem institucional do estudo do *self*. Nesse momento do texto Goffman fala exclusivamente de pacientes mentais e não mais de qualquer interno em uma instituição total. É possível, no entanto, estender alguns elementos que ele desenvolve para os adolescentes que passam pela internação como modo de punição. Por exemplo, ele afirma que usará a definição sociológica de paciente mental, ou seja, a visão psiquiátrica só será significativa a partir do momento em que ela altera o destino social do paciente, ou seja, depois da hospitalização. Da mesma forma serão “adolescentes em conflito com a lei” a partir do momento que assim são identificados em juízo e que esta identificação altera seu destino social.

Reencontramos aqui o debate de Howard Becker sobre *outsiders* e a importância atribuída por ele ao momento em que o indivíduo é “pego”. De acordo com este autor um dos momentos-chave da carreira desviante é o momento em que o indivíduo é marcado como desviante. É central por ser um evento com grandes consequências para a autoimagem da pessoa, entre outras coisas, em função da mudança drástica na sua identidade pública: passa a ser visto como um tipo diferente de pessoa (louco, criminoso, drogado) e a assumir a identidade desviante.

Goffman destaca também que durante a hospitalização todos os pacientes, independente da forma de manifestação da doença mental, são confrontados com circunstâncias significativamente semelhantes e respondem a elas de maneira semelhante e conclui: “é, portanto, um tributo ao poder das forças sociais que o status uniforme do paciente mental (...) assegura a um agregado de pessoas um destino comum e, eventualmente, por causa disso, um caráter comum (...)” (*Idem*, p.121, *tradução minha*)⁶⁵.

A partir desta análise sobre carreira moral, Goffman argumenta que o ambiente social tem consequências para o *self*, ele não surge somente das interações com os outros significativos, mas também dos arranjos que surgem em organizações para seus membros. Segundo ele, “a carreira moral de uma pessoa de uma determinada categoria

⁶⁵ “it is thus a tribute to the power of social forces that the uniform status of mental patient (...) assure an aggregate of persons a common fate and eventually, because of this, a common character (...)”.

social envolve uma sequencia de mudanças em seu modo de perceber os *selves*, incluindo o seu próprio” (*Idem*, p. 154, *tradução minha*)⁶⁶.

A fim de justificar seu estudo sobre o *self* num contexto institucional, Goffman argumenta que

Cada carreira moral, e por trás disso, cada *self* ocorre dentro dos confinamentos de um sistema institucional, seja uma instituição social tal como um hospital psiquiátrico ou um complexo de relações pessoais e profissionais. O *self*, portanto, pode ser visto como algo que reside nos arranjos predominantes para os membros de um sistema social. (*Idem*, *tradução minha*)⁶⁷.

Com isso ele quer dizer que o *self* não é uma propriedade das pessoas, mas “reside, na verdade, no padrão de controle social que é exercido em conexão com a pessoa por ela mesma e aqueles ao seu redor” (*Idem*, *tradução minha*)⁶⁸ e este arranjo institucional constitui o *self*. Ao falar dos pacientes mentais, Goffman analisou o arranjo institucional em que estes controles da pessoa – como a proteção necessária da versão de si que será apresentada aos outros – são enfraquecidos e mostrou como “a retirada dessa proteção pode formar um aspecto sistemático, ainda que não intencional, do funcionamento de uma instituição” (*Idem*, p.155 *tradução minha*)⁶⁹. Assim, o autor demonstra como essa ação sobre o *self* é central da forma de funcionamento das instituições totais.

Cabe destacar que a possibilidade de tratamento sociológico que Goffman faz de questões relativas ao *self* é dada precisamente pela forma que este autor o concebe: não como causa da ação, mas como efeito de arranjos sociais e institucionais. Como argumenta Gonos (1977), Goffman inverte o aspecto subjetivo da ação, colocando-o como “*after-effect*”, seria “(...) a atividade de produzir um mundo particular que cria

⁶⁶ “the moral career of a person of a given social category involves a standard sequence of changes in his way of conceiving of selves, including, importantly, his own”.

⁶⁷ “each moral career, and behind this, each self, occurs within the confines of an institutional system, whether a social establishment such as a mental hospital or a complex of personal and professional relationships. The self, then, can be seen as something that resides in the arrangements prevailing in a social system for its members”.

⁶⁸ “dwells rather in the pattern of social control that is exerted in connection with the person by himself and those around him”.

⁶⁹ “the withdrawal of this protection can form a systematic, if unintended, aspect of the working of an establishment”.

um conjunto característico de ‘estados internos’ para seus participantes.” (p.863, *tradução minha*)⁷⁰.

Apesar de todas as diferenças existentes, é possível estabelecer paralelos entre esta abordagem e a apresentada por Becker sobre a carreira dos desviantes e sobre o processo de definição de pessoas. Ao comentar sobre os efeitos subjetivos e identitários de ser rotulado como desviante, Becker também coloca o *self* como produto das situações. Considerando os conflitos envolvidos nesse processo de definição, de identidade atribuída, podemos pensar na forma como a passagem em instituições totais tem efeitos sobre a trajetória do indivíduo e como esses efeitos estão ligados a relações de poder e dominação.

Para Becker, este processo de definição constitui grande parte do fenômeno do desvio, pois o que une o grupo dos desviantes não é a vida comum ou a personalidade parecida e também não é o fato de terem cometido o ato desviante, mas sim o fato de compartilharem deste rótulo de *outsider* e a experiência de serem assim rotulados. Existem muitos que quebram regras, mas não são vistos como *outsiders*. Para estes, ter quebrado uma regra não tem o mesmo efeito – objetivo e subjetivo – do que para os rotulados.

O conflito envolvido nessa dinâmica é ainda explorado por Goffman em seu texto “Estigma” (1988). No final do texto, o autor marca a diferença da sua preocupação com aquela da sociologia do desvio. Para ele, esta última estaria preocupada com o grupo dos “desviantes sociais” que estariam engajados em uma negação coletiva da ordem social, se sentindo superiores aos normais. Fariam parte dos desviantes sociais as prostitutas, viciados em drogas, criminosos, delinquentes e os homossexuais. Ainda que realmente exista uma diferença destes grupos com relação ao tema tratado no livro, esta definição desses grupos é um tanto simplificada. É possível que haja recusa aberta de valores dominantes, mas a identificação com esses grupos jamais será um processo sem conflitos. Não é possível imaginar que os indivíduos assim identificados garantam uma valorização dessa categoria a despeito de seu significado socialmente subordinado. Como Goffman mesmo destaca sobre a relação do estigmatizado com os que compartilham o estigma com ele:

⁷⁰ “(...) the activity of producing a particular world that generates a characteristic set of ‘inner states’ for its participants”.

(...) apesar de tudo, ele apóia as normas da sociedade mais ampla, mas a sua identificação social e psicológica com esses transgressores o mantém unido ao que repele, transformando a repulsa em vergonha e, posteriormente, convertendo a própria vergonha em algo de que se sente envergonhado. Em resumo, ele não pode nem aceitar o seu grupo nem abandoná-lo (p. 118).

Como argumentam Dennis e Martin (2005), nesta discussão Goffman e Becker desenvolvem uma abordagem do poder pela análise da forma como processos formais das instituições garantem a categorização autoritária de indivíduos e grupos “como subordinados ou moralmente inaceitáveis de alguma forma” (DENNIS; MARTIN, p. 200, 2005, *tradução minha*)⁷¹. Eles buscariam mostrar, assim, como o poder “tal como se manifesta em situações reais gera e molda o indivíduo e seu contexto social” (*idem*, p. 207, *tradução minha*)⁷². É o que Becker apresenta quando fala sobre as diferenças no *poder de definir* na sociedade, quer dizer,

(...) na forma como um grupo consegue e usa o poder de definir como outros grupos serão vistos, compreendidos e tratados. Elites, classes dominantes, chefes, adultos, homens, brancos – grupos dominantes em geral – mantêm seu poder tanto controlando a forma como as pessoas definem o mundo, seus componentes e suas possibilidades, quanto pelo uso de formas mais primitivas de controle (...) o ataque à hierarquia começa com o ataque às definições, rótulos e concepções convencionais de quem é quem e o que é o que (BECKER, 1997, p.204, 205, *tradução minha*)⁷³.

Minha preocupação nesse trabalho é justamente com os meios através dos quais essa definição ocorre nas unidades de interação a partir da análise da relação dos adolescentes com as rotinas dessa instituição, a forma como as interações estão estruturadas nesse espaço e o tipo de socialização operado. A abordagem de Goffman não nega, portanto, a existência de outros domínios do social que se relacionam com o interacional. E tal como ele afirmou no caso das situações de *people processing*, podem haver processos estruturais que ocorrem na interação, como a reprodução social, mas o

⁷¹ “as subordinate or morally unacceptable in some way”.

⁷² “as manifested in real situations generates and shapes both the individual and his or her social context”.

⁷³ “(...) in the way one group achieves and uses the power to define how other groups will be regarded, understood, and treated. Elites, ruling classes, bosses, adults, men, caucasians – superordinate groups generally – maintain their power as much by controlling how people define the world, its components, and its possibilities, as by the use of more primitive forms of control (...) the attack on hierarchy begins with an attack on definitions, labels, and conventional conceptions of who’s who and what’s what”

efeito conservador não é interacional. A interação pode servir de contexto para processos estruturais que não se tornam, por isso, situacionais.

Pode-se argumentar que, de certa forma, a utilização do conceito de instituição total nesta dissertação gera um problema pois, tal como busquei defender, este é um conceito criado a partir da problemática da ordem interacional e, enquanto tal, não considera em sua elaboração os objetivos específicos das instituições. Com isso quero dizer que a preocupação de Goffman com o estudo das instituições totais é com aquilo que estrutura essa experiência, com os princípios que organizam o *frame* que este ambiente institucional cria para os internos. A pesquisa deste trabalho tem, por outro lado, um foco específico que é a punição. As unidades de internação para adolescentes serão analisadas na medida em que configuram uma forma de punição para este grupo e não somente como mais um tipo de instituição total. Além disso, há uma preocupação com o contexto desta pesquisa, ou seja, com as concepções sobre punição que orientam essas práticas, os modos de justificação em que esse tipo de punição se insere.

Se retomarmos, no entanto, a ideia de Goffman de que a relação cognitiva que define a ordem da interacional é extrasituacional, as informações que são acessadas pelos indivíduos na instituição para orientar o curso de suas ações têm relação direta com os objetivos específicos de cada instituição. Cabe lembrar que a instituição informa coisas daqueles que dela participam e, para a definição dessas “informações”, ser uma instituição religiosa ou correcional é determinante. Assim, as ideias de como punir tem uma teoria sobre o crime e, conseqüentemente, sobre o criminoso embutida que, por sua vez, formam o contexto simbólico no qual ocorrerão as interações da instituição destinada a punir. Toda a organização da instituição é também determinada pelo universo dos possíveis dentro dos valores e concepções dominantes que, como demonstrarei no próximo capítulo, é hoje amplamente fundamentada no ECA. Esse argumento será desenvolvido no Capítulo III, a partir dos dados coletados na pesquisa de campo.

Capítulo II

Antes de desenvolver, a partir da pesquisa de campo realizada para esse trabalho, a análise da forma como as práticas institucionais das unidades de internação operam concepções sobre a punição, apresento aqui uma análise dos discursos e ideias que constituem essas concepções a partir da construção da especificidade da punição para adolescentes. Trata-se de investigar de que forma discursos são formulados e acionados na elaboração das visões dominantes nessa área e buscar analisar quais os pressupostos e implicações dessas visões.

No capítulo anterior desenvolvi os fundamentos das escolhas teóricas desse trabalho e, neste sentido, delimito a perspectiva adotada na interpretação das unidades de internação como forma de punição e como ambiente institucional. Neste capítulo não tomarei como foco a punição ou a prisão de forma geral, mas sim a especificidade que constitui a forma de punição realizada em unidades de internação para adolescentes que cometeram crimes. Isso porque para além de toda a discussão sobre as características relativas à punição enquanto instituição integrante das diferentes sociedades, a posição ocupada por ela nas configurações sociais particulares e a forma como é operacionalizada na sua relação com os comportamentos tidos como crimes e os tipos sociais tidos como criminosos assume contornos específicos de acordo com os sujeitos a quem se aplica.

Na tentativa de pensar as relações e interconexões entre punição e cultura, David Garland (1993) comenta algo neste sentido. Segundo o autor a cultura reelabora as diferenças existentes no mundo social atribuindo-lhes sentidos específicos e tornando significativas essas diferenças. Estas distinções elaboradas culturalmente são, por sua vez, operacionalizadas na esfera penal e estruturam as práticas penais. O exemplo utilizado por Garland para ilustrar esse processo é justamente a distinção de sistemas penais para adultos e para crianças e adolescentes. O autor comenta que “o processo da *‘juvenile justice’* põe em funcionamento toda uma série de suposições sobre as

características especiais das pessoas jovens”⁷⁴ (GARLAND, 1993, p. 201, *tradução minha*). Assim, ao tratarmos da punição de adolescentes, como é o caso deste trabalho, é necessário considerar as especificidades que definem essa forma de punição, na sua relação com a punição em geral. A questão da punição de crianças e adolescentes só surge como problema diferente do problema geral da punição, a partir do momento em que a criança e o adolescente surgem de fato enquanto sujeitos cujas peculiaridades demandam práticas específicas. Serão precisamente os discursos vigentes sobre essas peculiaridades que definirão as concepções punitivas para este grupo.

Desta forma, a fim de analisar os fundamentos da especificidade desta forma de punição, iniciaremos pela discussão sobre as legislações brasileiras desenvolvidas especificamente para crianças e adolescentes, tendo como foco central a mais recente delas, o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990)⁷⁵. Isso significa que, neste momento, a discussão se limitará ao plano normativo, sem abordar as práticas desenvolvidas a partir de tais legislações ou paralelamente a elas. Como o objetivo é compreender de que modo são construídas as concepções sobre punição de adolescentes, torna-se interessante a análise das legislações formuladas para este grupo. Ainda que a relação entre o plano normativo e o plano das práticas não seja em nada imediato, pois necessariamente mediada por uma série de negociações, as ideias concebidas nas leis, em muitos casos, servem como parâmetro para estas práticas. Isso é particularmente verdadeiro para o caso do Estatuto da Criança e do Adolescente: em função de sua formulação ter sido, em grande medida, o resultado da luta do movimento de direitos da infância e da adolescência e dos tratados internacionais para esses direitos, esta legislação é tida como ideal do ponto de vista de grande parte dos militantes dos direitos da infância e adolescência no Brasil. Como será discutido mais adiante, embora esta legislação sofra muitas críticas por parte da população, de políticos e de agentes policiais, ela é tida como uma legislação ideal e “avançada” por grande parte dos atores envolvidos na formulação de políticas públicas para crianças e

⁷⁴ “(...) the process of ‘juvenile justice’ sets in motion a whole series of cultural assumptions about the special characteristics of young people”

⁷⁵ De agora em diante me refiro a essa legislação por sua sigla “ECA”.

adolescentes, sendo intensamente defendida e usada como parâmetro de julgamento das práticas e das instituições destinadas a esse grupo⁷⁶.

Além disso, no que diz respeito aos dispositivos sobre o ato infracional, essa legislação representa um marco significativo. Coerente com a Doutrina da Proteção Integral, o ECA trata todas as crianças e adolescentes como “sujeitos de direitos” e não permite mais a penalização da pobreza pelo encarceramento de crianças e adolescentes “abandonados”. Ao restringir a internação aos autores de ato infracional, o ECA dissocia (ao menos formalmente) a delinquência da situação de carência econômica das crianças e dos adolescentes. Por outro lado, esta mudança evidencia o caráter punitivo da internação, isto é, o fato de que se trata de uma resposta à infração. Enquanto esta era aplicada indiscriminadamente para crianças e adolescentes infratores e abandonados, a internação visava “recuperá-los” da situação de vulnerabilidade social, tida como causa exclusiva da delinquência. O interessante é que, apesar disso, os ideais de “recuperação” e de “educação” ainda pautam todo o discurso construído no e sobre o ECA, negando o caráter punitivo das medidas socioeducativas. É precisamente em função dessa tensão, que a análise do ECA se torna central para a discussão sobre o que envolve a punição de adolescentes, sobre o que define sua especificidade.

2.1. As legislações

No caso brasileiro, o Código de Menores de 1927 representa um marco significativo na definição das práticas punitivas para a infância e adolescência. Resultado de um movimento de advogados, juristas e educadores em favor da criança abandonada e delinquente, este Código é formulado pelo jurista Mello Mattos, primeiro Juiz de Menores do Brasil. Até a década de 1920, não existia uma legislação específica para crianças e adolescentes e o Código Criminal do Império (1890) só legislava sobre o menor que cometeu delito, eram leis com conotação puramente punitiva, sendo o *discernimento* o critério para julgamento de menores de 14 anos que tivessem cometido

⁷⁶ Nilton Ken Ota (2004) constrói uma análise a esse respeito e mostra como hoje o discurso da militância pela defesa de direitos da infância e da juventude está muito identificado com a forma jurídica. Segundo ele, as movimentações políticas nessa área estariam consolidando a lógica do direito.

delito⁷⁷. Como aponta Marcos César Alvarez (1989), com o novo Código de 1927, critica-se o critério do discernimento e elimina-se qualquer possibilidade de responsabilização do menor, a justiça deveria a partir de então deixar de ser punitiva para se tornar pedagógica, tutelar e recuperadora:

Prever, aconselhar, repreender, corrigir. Quantas palavras não irão se instalar onde antes havia apenas a palavra *punir*? Já estamos distantes de uma lei puramente punitiva, que não se envergonhava com palavras como castigo e punição. A crise do discernimento é a crise dessas antigas concepções de justiça (ALVAREZ, 1989, p.76).

Esta transformação se deve, principalmente, à constatação da ineficácia do mecanismo do discernimento para o controle da criminalidade precoce. Segundo o autor, começa a ser formulada nessa época a ideia de que a nova justiça para menores deve combater as causas que levam ao crime, pois o problema do crime não seria resolvido com repressão/punição. Estabelece-se aqui a delinquência como resultado possível de todas as situações de abandono, a delinquência é vinculada às carências materiais e morais causadas pela pobreza e pela desorganização familiar. Substituem-se assim as práticas punitivas por medidas de educação e reforma. Segundo Alvarez, o Código de Menores de 1927 redefine, a partir dessas concepções e da clientela a quem se dirige, a institucionalização de crianças e adolescentes pelo Estado no Brasil. É um tipo de institucionalização que não visa somente assistir os que necessitam, mas cria o sujeito “menor”. Tirando-o da situação que o afasta da educação e do trabalho e o aproxima da delinquência, deverá criar cidadãos “saudáveis”, “visará a produção de crianças e jovens como indivíduos economicamente produtivos, moralizados e politicamente dóceis” (ALVAREZ, 1989, p.151).

Cabe ressaltar que neste momento histórico em que se identifica o surgimento do menor⁷⁸ enquanto categoria jurídica e social (LONDOÑO, 1996; ALVAREZ, 1989), vemos ser inaugurada também duas ideias que, de uma forma ou de outra, fundam a legislação sobre a infância e adolescência infratora até hoje. Por um lado, a substituição

⁷⁷ Esse é o período que muitos autores denominam “etapa penal indiferenciada”, pois não existia uma legislação específica para crianças e adolescentes. A etapa seguinte seria a “etapa tutelar” que compreende o período que vai da formulação do Código de Menores de 1927 até a formulação do ECA em 1990 (MENDEZ, 2006; SHECARIA, 2007, VOLPI, 2001; SPOSATO, 2002).

⁷⁸ Termo que deixa de designar somente a idade para descrever a criança pobre e marginalizada (LONDOÑO, 1996).

das práticas punitivas pelas práticas pedagógicas e tutelares como resposta aos delitos de crianças e adolescentes; e, por outro (e diretamente relacionado com aquela), a associação entre delinquência e carências materiais e abandono.

Além disso, é nesta legislação que vemos surgir, ou pelo menos adquirir maior centralidade, a tensão entre *punir e recuperar*, outro elemento central nas legislações para crianças e adolescentes. Como bem demonstra Marcos Alvarez, a “vergonha de punir” da nova justiça para menores é encoberta pelas disciplinas científicas que a fazem pedagógica e recuperadora. A partir disso, o autor propõe que o Código Mello Mattos e toda a nova justiça para a minoridade que surge nesse momento seja entendida como um *dispositivo de poder*. Isso porque:

O novo tratamento jurídico e institucional da minoridade (...) parece ser um dos momentos privilegiados do encontro da norma com a lei. O menor, tutelado por excelência, será, a partir de então, um dos sujeitos mais visados pelos mecanismos disciplinares e normativos. O caráter híbrido da justiça para menores, sua vergonha da punição, seu sustentáculo em proposições científicas, filosóficas e morais, tudo isso a coloca entre a norma e a lei, ou melhor, articula esses dois níveis num complexo dispositivo de poder (ALVAREZ, 1989, p.164).

A segunda legislação específica para crianças e adolescentes no Brasil foi o Código de Menores de 1979, uma reformulação do Código de 1927 que manteve a mesma base ideológica (OLIVEIRA, 2004; VOLPI, 2001, PASSETI, 1995). O novo código funda a *Doutrina da Situação Irregular* ao elaborar uma tipificação dos casos em que os menores estariam em “situação irregular”, situação que os tornaria alvo desta legislação (SEGUNDO, 2002). Desta forma, esse código, assim como o anterior, não se aplicaria a todas as crianças e adolescentes, mas somente àquelas submetidas a alguma “patologia social”. Somente os “menores”, isto é, as crianças e adolescentes pobres, configuram objeto a ser disciplinado, assistido e controlado pelo Estado (PEREIRA JÚNIOR, 1992).

Neste segundo Código de Menores, a “situação irregular” incluía o menor: privado pela família de condições essenciais a subsistência, saúde e instrução; vítima de maus-tratos pelos pais ou responsáveis; em perigo moral; privado de representação ou assistência legal; com desvio de conduta pela inadaptação familiar ou comunitária; e

autor de ato infracional (DEL-CAMPO, 2007). Nesta tipificação fica evidente que para esta legislação a situação da criança carente a da criança autora de ato infracional são equivalentes e a responsabilidade pelo bem-estar do menor é inteiramente de sua família. É a “desorganização familiar”, suas carências morais e materiais o que determina a “situação irregular” do menor. É por este motivo que esta legislação, assim como a anterior, prevê a mesma medida, a internação, para situação de carência e abandono e para a infração: é preciso retirar o menor do ambiente que cria sua situação – o da família ou da rua – para recuperá-lo da vulnerabilidade social, ressocializá-lo e controlá-lo para que não se torne delinquente. Aqui a associação entre pobreza e criminalidade se dá juridicamente, não funciona apenas como representação, mas é efetivada na lei. Ao incluir em uma mesma categoria, como compondo um mesmo grupo, infratores e “abandonados”, os códigos de menores destacam a situação de carência como causa exclusiva para delinquência no caso de crianças e adolescentes.

A criação do Estatuto da Criança e do Adolescente representou, em alguma medida, uma ruptura com a lógica que orientava os antigos Códigos de Menores. Aplicando o princípio da igualdade para todas as crianças e adolescentes, essa legislação não se aplica somente aos “menores abandonados”. Rejeita completamente a utilização do termo “menor”, em função de seu caráter estigmatizante e preconceituoso, e substitui a *Doutrina da Situação Irregular* pela *Doutrina da Proteção Integral* (BERNAL, 2004; OLIVEIRA, 2004; VOLPI, 2001). Elaborado a partir do artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e da Declaração Universal dos Direitos da Criança de 1959, o ECA prevê que as crianças sejam consideradas “sujeitos de direitos” “em condição especial de desenvolvimento” e prioridade absoluta dos governos (VOLPI, 2001; OLIVEIRA, 2004).

É importante destacar que a formulação do ECA foi, em grande medida, o resultado da ação de movimentos sociais em defesa da infância e da adolescência. Assim como outros dos “novos movimentos sociais” que surgiram ou se consolidaram na segunda metade da década de 80, movimentos como Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR) e o Fórum Nacional Permanente de Entidades Não governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA) – principais atores nas disputas políticas pela ampliação dos direitos da criança e do adolescente – reivindicavam não mais melhorias nas condições de vida da população,

mas a ampliação e defesa da cidadania, a conquista de direitos (HERINGER, 1992). São movimentos que valorizaram a disputa no plano institucional e a conquista dos direitos no plano legal, por isso a iniciativa de mobilização primeiro para a inclusão do artigo 227 na Constituição Federal e depois para redação do ECA. Tratava-se de um movimento pela consolidação legal dos direitos reivindicados para as crianças e adolescentes. Esta característica da fundação do Estatuto da Criança e do Adolescente é importante porque vai influenciar a forma de estruturação do debate sobre essa legislação até hoje.

O Estatuto da Criança e do Adolescente está organizado em duas grandes partes: Livro I “Parte Geral” (Art. 1 ao 85) que trata dos direitos fundamentais das pessoas em desenvolvimento e Livro II “Parte Especial” (Art. 86 ao 267) que trata dos órgãos e procedimentos protetivos quando a criança ou o adolescente têm algum de seus direitos violados ou quando cometem infração. Os livros estão divididos em “Títulos” que, por sua vez, estão divididos em “Capítulos” que contém “Seções” e “Subseções”. O Livro II, mais central para o assunto debatido neste trabalho, contém sete Títulos: “I – Da política de Atendimento; II – Das Medidas de Proteção; III – Da Prática de Ato Infracional; IV – Das Medidas Pertinentes aos Pais e Responsáveis; V – Do Conselho Tutelar; VI – Do Acesso à Justiça; VII – Dos Crimes e das Infrações Administrativas”. O Título III contém cinco Capítulos: “I – Disposições Gerais; II – Dos Direitos Individuais; III – Das Garantias Processuais; IV – Das Medidas Socioeducativas; V – Da Remissão”.

O ECA revoga o Código de Menores de 1979 e, com isso, a doutrina que negava a cidadania às crianças e adolescentes (OLIVEIRA, 2004). A não responsabilização pelos delitos, proposta já no Código Mello Mattos e mantida no Código de 1979, significou não ser sujeito de seu infortúnio, mas também não ser sujeito de direitos (ALVAREZ, 1989). A fim de se distanciar da lógica tutelar que tratava o adolescente autor de ato infracional junto com todas as crianças carentes e abandonadas como objetos de intervenção e não como sujeitos de direito, opta-se no ECA pela *responsabilização*. Desta forma, garantir-se-ia a cidadania ao adolescente, pois as capacidades jurídicas e sociais que o definem como sujeito de direitos também determina certos deveres (VINCENTIN, 2006).

Esta é uma das grandes rupturas operadas pela nova legislação: ao restringir a aplicação da internação (assim como das demais medidas socioeducativas) aos adolescentes⁷⁹ “autores de ato infracional”⁸⁰, o Estatuto deixa de penalizar a infância e a adolescência pobre⁸¹. Ao exigir a comprovação de autoria do ato infracional (Art.114.) e o devido processo legal (Art. 110) para medida de internação, ao impor a excepcionalidade a esta medida (Art. 121) e o respeito aos direitos dos adolescentes quando internados (Art. 124), tem-se uma atenuação do caráter repressivo da internação como antes era previsto nos Códigos de Menores. Por outro lado, cabe ressaltar, com esta mudança o ECA evidencia o caráter punitivo das medidas socioeducativas e da internação. Esta deixa de ser instrumento de controle social da infância e da adolescência pobre para se tornar a resposta a um ato, a um “crime ou contravenção penal”. Este caráter, no entanto, não é afirmado, sendo a ideia de educação constantemente reforçada no lugar da ideia de punição. O maior exemplo disso é o termo “medida socioeducativa” usado no lugar de “pena”, discussão que será retomada mais adiante.

Foi possível observar que, desde o Código de Menores de 1927 até o Estatuto da Criança e do Adolescente, está presente uma tensão entre *punir* e *recuperar*. Ainda que esta tensão não seja exclusiva das práticas punitivas para adolescentes, parece ser definidora deste campo, se apresentando de modo mais frequente do que no debate sobre as penas para adultos. Esta tensão parece ser um elemento que constitui a especificidade da punição de adolescentes. E – como pretendo demonstrar a seguir, a partir das análises de Alessandra Teixeira (2006) –, uma das grandes evidências dessa centralidade é o momento em que o Estatuto da Criança e do Adolescente é implementado.

⁷⁹ De acordo com os dispositivos do ECA, as medidas socioeducativas só podem ser aplicadas aos adolescentes (pessoas entre 12 e 18 anos incompletos), às crianças (pessoas de 0 a 12 anos incompletos) só é possível aplicação de medidas de proteção (Art. 105).

⁸⁰ “Ato infracional” é definido no ECA como “conduta descrita como crime ou contravenção penal”.

⁸¹ Aqui estou me referindo ao plano formal. Na prática, mesmo com o ECA, a população a quem se aplica as medidas socioeducativas ainda é a das classes baixas.

2.1.1. O ECA e as tendências contemporâneas de controle do crime

Em seu estudo, Teixeira discute os desenvolvimentos contemporâneos das políticas penais no Brasil e constata que o declínio (e antes disso a consolidação) do ideal ressocializador da prisão, processo identificado por muitos autores na Europa e nos Estados Unidos, também ocorre no Brasil, mas não no mesmo período. Este processo é descrito por alguns sociólogos como um deslocamento que estaria ocorrendo desde a década de 1970 nas concepções acerca do crime e do sistema penal. A conclusão geral é que a direção tomada no tratamento destas questões é para o aumento da severidade no controle do crime e na punição: aumentar o policiamento e enfatizar o seu caráter repressivo, encarcerar mais e com a aplicação de penas mais rígidas como prisão perpétua, pena capital e etc. Esse direcionamento seria inteiramente oposto àquele existente até a década de 1970 que, fundado na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, mantinha o ideal iluminista da recuperação e ressocialização dos indivíduos presos e tinha como preocupação o melhoramento das condições nas prisões.

Loïc Wacquant (1998), na análise que realiza sobre as ações do Estado norte-americano, identifica um processo no qual a destruição do antigo Estado de bem-estar social seria acompanhada e complementada pela hipertrofia do *Estado Penal*: “espécie de ‘Estado-centauro’ dotado de uma cabeça liberal que aplica a doutrina do ‘laissez-faire, laissez-passer’ em relação às causas das desigualdades sociais, e de um corpo autoritário que se revela brutalmente paternalista e punitivo quando se trata de assumir as consequências dessas desigualdades” (WACQUANT, 1998, p.13). O autor coloca que o ano de 1973 seria o ponto de ruptura: desde o período entre-guerras até esse ano a população carcerária permanecia pequena e estável, mas, a partir de 1973 ocorre uma “hiperinflação carcerária” aumentando 4 vezes em 20 anos. Surpreendentemente, esse aumento no aprisionamento teria ocorrido justamente em um período de estagnação ou até recuo da criminalidade, mostrando ser o resultado do aumento da “punibilidade” de certas ações. Além do aumento nas taxas de encarceramento, Wacquant aponta também para o aumento na duração das penas e a proliferação de bancos de dados criminais. Ele mostra como os gastos públicos em favor das populações marginalizadas, nas áreas de educação e saúde públicas, por exemplo, diminuem, enquanto o orçamento e o pessoal

do setor carcerário crescem muito. É neste sentido que o autor afirma existir um deslocamento na prioridade do Estado do “social” para o “penal”. E neste contexto de aumento expressivo dos gastos com a prisão, torna-se necessário o apelo ao setor privado fazendo ressurgir as prisões privadas com fins lucrativos. Outro efeito desse processo seria ainda o corte dos gastos destinados à “reinserção”: em uma pesquisa com diretores de prisões, citada pelo autor, observa-se o abandono do ideal de reabilitação dos presos e a ênfase na função de neutralização. Para Wacquant, este direcionamento da atuação do Estado seria parte de um novo governo da miséria, e as transformações no tratamento da criminalidade seriam resultados da mudança na “atitude dos poderes públicos em relação às classes pobres, consideradas como o centro irradiador do crime” (WACQUANT, 1998, p.20). Este autor parte, desta forma, da ideia de que a prisão é um meio estatal de governar os pobres, assim como os bancos de dados e ideia de “suspeito” seriam formas de controlar e observar as populações marginais⁸².

Com um diagnóstico semelhante, David Garland (2008) apresenta as transformações resultantes dessa grande reconfiguração no controle do crime e na justiça criminal nos casos dos EUA e da Grã-Bretanha. Assim como Wacquant, ele também aponta para o declínio do ideal de realibitação como ideologia do sistema penal e como objetivo para as políticas. No lugar deste, surgiriam objetivos como retribuição, incapacitação e gerenciamento do risco. Para Garland, começa a surgir espaço e legitimidade para sentimentos punitivos, a punição se torna novamente uma finalidade respeitada e abertamente adotada. A legislação penal e o processo decisório são agora acompanhados pela retórica, antes tabu, da vingança, raiva e ressentimento públicos. Além disso, o medo do crime assumiria, segundo este autor, nova saliência tornando-se um problema social em si mesmo que demandaria políticas públicas. A visão do delinquente como pessoa carente em situação social de desvantagem teria desaparecido e dado lugar à imagem estereotipada de uma juventude desregrada, de predadores perigosos e criminosos de carreira. E como resposta a essa imagem, as políticas públicas frequentemente invocariam o povo cansado de viver com medo, que demanda medidas de proteção e punição.

⁸² Zigmund Bauman (1998; 1999) também analisa este processo e chega a conclusões semelhantes às de Wacquant.

Outra modificação identificada por Garland, e intimamente ligada a todas as outras, é o que ele chama de “retorno da vítima”. Segundo ele, “o novo imperativo político é no sentido de que vítimas devem ser protegidas, seus clamores devem ser ouvidos, sua memória deve ser honrada, sua raiva deve ser exprimida, seus medos devem ser tratados” (GARLAND, 2008, p.55). A figura da vítima passa a ser frequentemente invocada no debate penal e qualquer atenção aos direitos do criminoso é vista como desrespeito à vítima, ser a favor das vítimas significa ser duro com os criminosos. A vítima deixou de ser um cidadão desafortunado cujos interesses estão contemplados no interesse público, sua experiência é agora vista como comum e coletiva e não como individual e atípica, demonstrando uma grande identificação com a vítima que assume novo sentido coletivo. Garland aponta também para um processo de “politização” no qual as políticas criminais passam a ser um assunto proeminente nas disputas eleitorais e as decisões nesse campo publicizadas, formando vários slogans eleitorais como “tolerância zero”. Mas, esta politização não se traduziria em polarização, pelo contrário, ela destaca a existência de um grande consenso político no que diz respeito a área penal. Esse processo ocorreria, segundo ele, junto com um “populismo” que defende a autoridade do povo e do senso comum e reage contra o discurso de especialistas e profissionais da área. Junto com Wacquant, ele também aponta para um retorno da centralidade da prisão como forma de punição; enquanto antes esta era vista como uma instituição problemática e buscavam-se alternativas ao encarceramento, agora as taxas de aprisionamento são recordes, mesmo com a diminuição da criminalidade. Surge a ideia de que “prisão funciona” como forma de incapacitação, punição e satisfação da demanda pública.

Teixeira demonstra com sua pesquisa que, no caso brasileiro, o ideal humanizador da prisão e de reintegração do preso

similar em seus pressuposto à política que Garland (2005) nominou de *welfarismo penal*, quando finalmente previsto em nosso ordenamento jurídico, já se encontrava em declínio há mais de uma década em países da Europa e mesmo nos EUA que, apesar de não o terem vivenciado plenamente, conheceram uma política menos repressiva até a década de 1970 (TEIXEIRA, 2006, p.3).

Segundo a autora, a presença desta tendência no Brasil pode ser identificada com a promulgação da Lei de Execuções Penais em 1984 e também pela política de

“humanização das prisões” promovida pelo então Governador de São Paulo Franco Montoro⁸³. Foram práticas que, pela primeira vez no Brasil, colocavam o preso como sujeito de direitos de acordo com as *Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos* de 1955. O predomínio dessas concepções nas políticas de Estado teve, no entanto, curta duração no Brasil.

A autora demonstra como, durante a década de 1990, esse processo é invertido e o Brasil passa então a se alinhar à orientação no controle do crime tal como ocorria em outros países. A figura do preso como sujeito de direitos perde força e a violência policial, incentivada pelo poder público, aumenta. No que diz respeito às legislações, essa mudança pode ser observada com a aprovação da Lei de Crimes Hediondos – Lei 8072/90 que, sem apresentar uma definição precisa de crime hediondo, serviria para restringir as garantias e direitos dos condenados por esse tipo de crime. Passa a ser dominante e consensual a ideia de que a resposta adequada a prática de delitos é o incremento no aparato repressivo. O resultado é o aumento expressivo nas taxas de aprisionamento durante o período. Segundo os dados apresentados por Teixeira, a taxa de presos por 100 mil habitantes no Brasil passa de 95,5 em 1995 para 181,6 em 2003. E os dados relativos ao Estado de São Paulo são ainda mais expressivos: de 38,3 presos por 100 mil habitantes em 1984 vai para 219,6 em 2003. O abandono completo das concepções humanitárias com relação aos presos é ainda mais evidente no trágico episódio do Massacre do Carandiru em 1992, no qual 111 presos foram executados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Retomando agora a discussão sobre a punição de adolescentes, cabe ressaltar que é precisamente em 1990, momento em que a orientação do Estado brasileiro na condução do controle do crime passa a estar claramente alinhada com as concepções repressivas e punitivas, que é aprovada a Lei nº 8069 de 13 de Julho de 1990 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente. Essa legislação que, como apontado anteriormente, está fundada na Doutrina da Proteção Integral e tem como um de seus principais fundamentos a ideia de garantir que crianças e adolescentes passem a ser tratados como sujeitos de direitos. Seguindo os tratados internacionais, em especial as

⁸³ No mesmo período, o discurso da “humanização” das prisões e promoção dos direitos humanos dos presos também esteve presente na campanha e medidas do governo de Leonel Brizola no Rio de Janeiro (COELHO, 1987).

“Regras de Beijing” (*United Nations Standard Minimum Rules for the Administration of Juvenile Justice*), isto significa, no que diz respeito aos seus dispositivos sobre o ato infracional e as medidas socioeducativas, assegurar garantias processuais ao adolescente apreendido e direitos para o adolescente internado que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Além disso, o ECA tem como orientação evidente para a aplicação de medidas, o ideal da ressocialização do adolescente.

Esta orientação “correcionalista”, como já apontado por Teixeira, é que David Garland vai chamar de *previdenciariismo penal* que combina “legalismo liberal do devido processo legal e da punição proporcional, com um compromisso correcionalista de reabilitação, bem-estar e o saber criminológico especializado”(GARLAND, 2008, p.93). Esta lógica, com fundamentos formulados ainda no final do século XIX, teria sido particularmente desenvolvida nas décadas de 1950 e 1960 nos Estados Unidos e na Inglaterra. Neste enquadramento, a reabilitação é “o princípio hegemônico, o substrato intelectual e o valor sistêmico que unia toda a estrutura e que fazia sentido para os operadores do sistema” (*Idem*, p.104). Seria este parâmetro de organização do controle do crime que teria entrado em decadência, sendo profundamente reorganizado contemporaneamente. Segundo Garland, a ele estariam relacionadas práticas como

(...) edição de leis que permitiam a condenação a penas indeterminadas, vinculada à liberdade antecipada e à liberdade vigiada; varas de crianças e adolescentes informadas pela filosofia do bem-estar infantil; o uso da investigação social e de relatórios psiquiátricos; a individualização de tratamento baseada na avaliação e classificação de especialistas; pesquisa criminológica focada em questões de fundo etiológico e na efetividade do tratamento; trabalho social com os condenados e suas famílias; e regime de custódia que ressaltavam o aspecto ressocializador do encarceramento e, após a soltura, a importância do amparo no processo de reintegração (*Idem*, p.104).

Este *previdenciariismo penal* que inclui o sistema penal na lógica das políticas de inserção social privilegiadas pelo *Welfare State*, coloca a privação social como principal causa da criminalidade e a ressocialização como sua resposta ideal. Além desse foco, essa orientação inaugura a ideia do preso como sujeito de direitos. No entanto, o pressuposto orientador das práticas penais neste contexto é, em grande parte, uma atualização dos princípios modernos de punição. O elemento central desta política, a

“reabilitação”, tem como fundamento a ideia analisada por Michel Foucault (2001; 2008) de que o que é visado pelas medidas penais não é mais o corpo, mas a “alma”. Quer dizer, o que é julgado pelo juiz no momento de atribuição da pena não é somente o crime cometido, mas também o indivíduo, seu passado e seu futuro e, com isso, a punição ganha um caráter produtivo: não se destina somente a vingar a infração, mas a transformar as disposições do infrator. Como efeito do surgimento do que Foucault vai caracterizar como *poder disciplinar*, a punição passa a ter a transformação e a “correção” dos indivíduos como seu objetivo principal. A centralidade da prisão como forma de punição na modernidade estaria ligada, para Foucault, justamente ao fato dela ser “onidisciplinar”, um aparelho disciplinar exaustivo que, com poder quase total sobre os detentos, se torna forma privilegiada de transformação dos indivíduos. É por este motivo que a duração da pena passa a ser determinada não pelo crime cometido, mas por uma economia interna baseada no julgamento constante desse processo de correção.

Assim, em contradição com a tendência do sistema do controle do crime em geral, nos dispositivos do ECA é a orientação correccionalista que predomina. Além da gravidade da infração cometida, a aplicação da medida socioeducativa é condicionada a circunstâncias da infração e do adolescente e a capacidade deste de cumpri-la (Art. 112). No caso da medida de internação, além de estar sujeita aos princípios de brevidade e de excepcionalidade – o que significa que o encarceramento deve ser considerado o último recurso –, o prazo não é determinado pela sentença do Juiz, podendo variar de seis meses a três anos (período máximo de internação permitido pelo ECA). O que determina o tempo de internação é o andamento do trabalho sócio-educativo realizado com cada adolescente que deve ser reavaliado a cada seis meses. Isso significa que o encarceramento é aqui pensado como condição para a ressocialização do adolescente e não resposta ao ato cometido.

Além disso, a lógica correccionalista fica evidente pela obrigatoriedade imposta pelo Estatuto da realização de atividades pedagógicas em caso de internação (Art. 123) e de escolarização e profissionalização no caso de semiliberdade⁸⁴ (Art. 120). Essa

⁸⁴ A medida de semiliberdade é a segunda medida mais severa do ECA, pode ser utilizada como uma alternativa mais branda do que a internação ou como forma de transição dos adolescentes internados para o meio aberto. Nessa medida o adolescente passa a noite na instituição e o dia pode sair para a realização de atividades. Como disposto no Estatuto: “Art.120. O regime de semiliberdade pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades

orientação é ainda mais evidente no caso da liberdade assistida⁸⁵: o ECA coloca como responsabilidade do orientador do adolescente, promover socialmente o adolescente e sua família, supervisionar o andamento escolar do adolescente e providenciar sua inserção no mercado de trabalho. Neste caso, totalmente de acordo com o “previdenciário”, a “pena” é executada com o fim exclusivo de “inserir socialmente” o adolescente e sua família.

A análise das condições que tornaram politicamente possível a implementação do ECA neste momento específico⁸⁶ não será realizada neste trabalho, pois demandaria uma investigação mais extensiva deste processo, mas a própria implementação confirma que, no que diz respeito a crianças e adolescentes, os ideais de recuperação e reintegração como resposta ao cometimento de delitos não perdem sua força e se mantém, até hoje, como parâmetros de ação nessa área. A centralidade do ECA para ações nessa área é confirmada pela elaboração do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) em 2006. Esse documento que visa apresentar diretrizes para execução das medidas socioeducativas atualiza a perspectiva apresentada no ECA com a ênfase na dimensão pedagógica dessas ações. Quando se trata da punição de adolescentes, o discurso mais punitivo, da pena como vingança e da prisão como modo de incapacitação, parece não ter força⁸⁷. Uma forte evidência desta hipótese são os

externas, independentemente da autorização judicial. § 1º É obrigatória a escolarização e a profissionalização, devendo, sempre que possível, ser utilizados os recursos existentes na comunidade. § 2º A medida não comporta prazo determinado, aplicando-se, no que couber, as disposições relativas à internação”

⁸⁵ “Art. 118. A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente. § 1º a autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento. § 2º A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor” e “Art. 119. Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entre outros: I – promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social; II – supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula; III – diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho; IV – apresentar o relatório do caso”.

⁸⁶ Sem dúvida, a promulgação do ECA foi influenciada pelos princípios e recomendações formulados por organismos internacionais como a ONU de proteção às crianças e aos adolescentes como as Regras de Beijing, aprovadas em 1985 e os Princípios de Ryadh de 1990. De qualquer forma, a existência desses princípios e recomendações não constitui razão suficiente para explicar a aprovação do ECA. Uma conjuntura política nacional específica precisa tornar possível que essas recomendações sejam assumidas e convertidas em medidas efetivas.

⁸⁷ Não me refiro aqui, evidentemente, a história das práticas institucionais para adolescentes internados. As práticas de tortura, violência e desrespeito aos direitos dos adolescentes são conhecidas. No entanto, e é o que gostaria de destacar, não há um discurso que legitime práticas repressivas ou que oriente políticas

desdobramentos do movimento pela redução da maioria penal. Como apresentarei adiante com o estudo de Marcelo Campos (2005), a posição de defesa da redução da maioria penal é representada politicamente por “propostas de emenda à constituição” (PEC), formuladas constantemente por diferentes parlamentares. No entanto, apesar dessa demanda ser constante, as PECs não se concretizam, perdendo sua força em algum dos momentos da tramitação. Ainda que, como discutirei em outro momento do texto, o discurso mais “punitivo” seja socialmente hegemônico também no que diz respeito a adolescentes, de alguma forma, ele não assume contornos formais e oficiais e, como será analisado no próximo capítulo, não se reflete nas políticas de atendimento socioeducativo. Parece que, nessa área prevalece a “profissionalização” do processo punitivo que, como indica Garland (1993), faz com que a penalidade não seja executada para expressar sentimentos públicos.

Temos, assim, que a persistência da tensão entre punir e recuperar caracteriza a punição de adolescentes. Cabe analisar de que forma esta especificidade se relaciona com os discursos sobre e características associadas à adolescência. É o que veremos agora.

2.2. Discursos sobre adolescência e juventude

A juventude tem sido objeto frequente de pesquisas recentes das ciências sociais no Brasil. Grande parte delas é dedicada às diversas experiências sociais e manifestações culturais da juventude enquanto grupo⁸⁸. Sem abrir mão das reflexões

mais punitivas para adolescentes. Como pretendo mostrar em outro momento, as mudanças nas políticas de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei parecem ter o Estatuto da Criança e do Adolescente como parâmetro de ação.

⁸⁸ Ver, por exemplo, sobre os bailes *funk* no Rio de Janeiro: VIANNA, Hermano. *O mundo funk carioca*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1988; SOUTO, Jane. Os outros lados do *funk* carioca e CECCHETTO, Fátima. As galerias *funk* carioca. In: VIANNA, Hermano. *Galerias cariocas: território de conflitos e encontros culturais*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997. Sobre os *punks* e *darks*: ABRAMO, Helena. *Cenas juvenis: punks e darks no espetáculo urbano*. São Paulo: Scritta, 1994. Sobre *hip hop* e *rap*: SPOSITO, Marília Pontes. A sociabilidade juvenil e a rua: novos conflitos e ação coletiva na cidade. *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, v. 5, n.1-2, 161-178, 1993. QUEIROZ Tereza Correia da N. Cultura juvenis, contestação social e cidadania: a voz ativa do *hip hop*. In: ALVIM, Rosilene; FERREIRA JUNIOR, Edísio; QUEIROZ, Tereza. *(Re) Construções da juventude: cultura e representações*. João Pessoa: Editora Universitária – PPGS/UFPB, 2004. Sobre diversos circuitos de *jovens* na cidade de São Paulo: MAGNANI, José Guilherme Cantor. Os circuitos dos jovens urbanos. *Tempo Social. A Revista de Sociologia da USP*. São Paulo, v.17, n. 2, Nov. 2005.

sobre juventude enquanto categoria social e das mudanças e pluralidade de sentidos atribuídos a essa categoria, geralmente o interesse é investigar o que e como os jovens pensam, agem, sentem. O que pretendo discutir aqui se afasta um pouco deste cenário, na medida em que meu foco nessa pesquisa não é analisar as práticas e símbolos desenvolvidos pelos adolescentes na unidade de internação a partir da sua “condição adolescente”. É possível dizer que meu interesse aqui é saber de que forma essa condição é construída e afirmada nas ideias sobre punição para adolescentes⁸⁹. Assim, para discutir a elaboração da especificidade dessa forma de punição em relação às ideias sobre adolescência e juventude, tratarei “adolescência” e “juventude” não como etapas da vida humana que definem um grupo objetivo de pessoas com certas características comuns, mas como *objetos de discurso*. Não se trata aqui de julgar a pertinência das ideias que fundamentam as concepções sobre punição, mas de compreender os meios de sua eficácia, de que forma essas concepções assumem o caráter de obviedade e garantem os consensos sobre o assunto.

Neste sentido, a noção de discurso tal como elaborada por Foucault (1986) parece particularmente interessante para pensar as ideias sobre a adolescência e juventude. Isso porque esse autor rejeita a existência de uma relação de evidência ou necessidade entre “as palavras e as coisas”, quer dizer, entre o objeto e o modo de designá-lo. Pelo contrário, para esse autor o discurso constitui o objeto de que se fala, não existindo, assim, a realidade e a forma de interpretá-la, mas um certo modo de estabelecer relações, associações e diferenciações que criam o objeto: “o objeto não espera nos limbos a ordem que vai liberá-lo e permitir-lhe que se encarne em uma visível e loquaz objetividade; ele não preexiste a si mesmo, retido por algum obstáculo aos primeiros contornos da luz” (FOUCAULT, 1986, p.51). Com isso Foucault rejeita a possibilidade de pensar em termos de “descoberta” desses objetos como, nesse caso, da adolescência. O que o autor propõe é

definir esses *objetos* sem referência ao *fundo das coisas*, mas relacionando-os ao conjunto de regras que permitam formá-los como

⁸⁹ Como os sentidos sobre juventude e adolescência são pensados aqui a partir da punição, eles serão predominantemente negativos, pois são as ideias que fundamentam a reação a uma ação vista como errada. Assim, abordarei as características associadas a esse grupo que ajudam a compreender essa ação infracional. No entanto, há outro conjunto de sentidos associados à juventude que são positivos e valorizados. O modo atual de lidar com a juventude envolve a valorização, por indivíduos de todas as idades, de “ser jovem”. Permanecer jovem, dispondo das características associadas a essa fase da vida se tornam ideais para todas as gerações (AUGUSTO, 2005; VIANNA, 1997).

objetos de um discurso e que constituem, assim, suas condições de aparecimento histórico; fazer uma história dos objetos discursivos que não os entere na profundidade comum de um solo originário, mas que desenvolva o nexos das regularidades que regem sua dispersão (*Idem*, p.54-55).

Outro aspecto importante da abordagem proposta por Foucault é pensar o discurso não como conjunto de significações, mas como *prática*. Enquanto práticas discursivas, os discursos formam e deformam os objetos de que falam. Não se trata de encontrar a experiência fora do discurso, mas tentar permanecer no nível do próprio discurso. Afirma o autor:

os ‘discursos’, tais como podemos ouvi-los, tais como podemos vê-los sob a forma de texto, não são, como se poderia esperar, um puro e simples entrecruzamento de coisas e de palavras: trama obscura das coisas, cadeia manifesta, visível e colorida das palavras; gostaria de mostrar que o discurso não é uma estreita superfície de contato, ou de confronto, entre uma realidade e uma língua, o intrincamento entre um léxico e uma experiência; gostaria de mostrar, por meio de exemplos precisos que, analisando os próprios discursos, vemos se desfazerem os laços aparentemente tão fortes entre as palavras e as coisas, e destacar-se um conjunto de regras, próprias da prática discursiva. Essas regras definem não a existência muda de uma realidade, não o uso canônico de um vocabulário, mas o regime dos objetos (*Idem*, p.56)

Neste sentido, pode-se perceber que as práticas discursivas se tornam o foco de investigação na medida em que a construção do objeto está imbricada com um processo de se extrair das enunciações, os enunciados sobre este objeto que configuram determinada prática discursiva, nesse caso: como se fala sobre o adolescente infrator.

2.2.1. Incapacidade e incompletude

Um dos textos que pode auxiliar na análise sobre os elementos que constituem os discursos sobre adolescência e juventude é *História social da criança e da família* (2006) de Philippe Áries. Neste livro o autor analisa o surgimento, na modernidade, do que ele chama de “sentimento de infância”. Segundo ele, durante a Idade Média não existia essa consciência da particularidade infantil, assim que a criança podia viver sem o cuidado constante da mãe, ela integrava a sociedade dos adultos. Áriès atribui esse

surgimento basicamente a dois fenômenos: uma transformação na família que passa a ser tida como um valor e o lugar central assumido pela criança nessa vida privada; e as transformações por que passou a instituição escolar: moralistas, eclesiásticos e educadores do século XVII passam a ter um interesse psicológico e uma preocupação moral em conhecer a infância para corrigi-la a fim de formar adultos racionais. A escola passa então a ser vista como meio de isolar as crianças no período de formação moral e intelectual, separando-as da sociedade dos adultos. Seriam os colégios do século XV que, inspirados nas fundações monásticas, submetiam jovens a uma vida particular em uma nova comunidade para proteger a moralidade dos estudantes. Esta proteção pelo isolamento era tida como condição para a boa educação, servindo de modelo para educação da infância. Ariès destaca que é também nesse período dos colégios, no século XV, que está a origem da visão de que a educação deve formar o espírito, deve educar, mas também deve instruir.

Esta preocupação com a educação e a formação das crianças teria partido, por sua vez, principalmente de duas ideias: a noção de fraqueza da infância e o sentimento da responsabilidade moral dos mestres. Estas ideias fundam um novo sistema disciplinar na escola baseado em vigilância e castigos corporais. Este autor aponta que “o sentimento da particularidade da infância, de sua diferença com relação ao mundo dos adultos, começou pelo sentimento mais elementar de sua fraqueza, que a rebaixava ao nível das camadas sociais inferiores (...) Humilhar a infância para distingui-la e melhorá-la” (p.118). A concepção de que era preciso humilhar a infância e submetê-la a castigos corporais vai perdendo a força com o tempo, mas podemos dizer que permanece o *fundamento da diferença* que é a “fragilidade”, a incompletude. Como destaca Maria Cristina Vicentin (2005), a especificidade infantil é uma “diferença historicamente reconhecida em relação aos adultos, mas apenas depois de fixadas política e culturalmente a sua incapacidade e sua desigualdade” (p.26).

Esta noção de que era preciso preparar a infância para a vida adulta através de uma formação moral e intelectual e o sucesso das instituições escolares prolongou o “sentimento de infância”. É com a extensão desse período escolar, dessa “espera” para entrada no mundo adulto que começam a surgir e se consolidar outras etapas intermediárias de vida como a adolescência. Como mostra Maria Rita de Assis César (2008) a adolescência é “descoberta” no início do século XX como um problema

relacionado à educação “tendo em vista a produção de um sujeito higiênico e disciplinado” (p.44).

A partir do estudo de Ariès, podemos afirmar que o que constitui a infância, a adolescência e a juventude não são as características específicas a estes momentos da vida que os diferenciam dos demais, mas sim a construção dessa diferença como constituindo um grupo separado dos demais para o qual são necessárias instituições e práticas específicas. De acordo com as orientações de Foucault, não é adequado falar em “descoberta” da infância ou adolescência, pois estes são grupos constituídos historicamente a partir do destaque de certas diferenças como constituindo identidades particulares.

Outro autor que também destaca a centralidade da instituição escolar para definição da juventude é Pierre Bourdieu (1983). Num esforço de pontuar o caráter social da delimitação de “etapas da vida”, o autor defende que a fronteira entre juventude e velhice é objeto de disputas em todas as sociedades, pois implica repartição de poderes. Nesse sentido, pensar os jovens como uma unidade social, como um grupo com interesses comuns relacionados a idade biológica já configuraria uma manipulação, uma vez que existem várias juventudes ou ao menos duas: a que trabalha e a que só estuda. A escola seria central para definir o que ele chama de “universo da adolescência” caracterizado por uma irresponsabilidade provisória: “parece que um dos efeitos mais poderosos da situação de adolescente decorre desta espécie de existência separada que os coloca socialmente fora do jogo” (BOURDIEU, 1983, p.114). Os jovens são retirados do mundo pela escola, ocupados somente (no caso dos jovens ricos) em se preparar para a vida adulta.

A preocupação maior de Bourdieu é pensar a escola como reprodutora dos privilégios, mesmo quando o ensino é universalizado – processo que altera a manipulação das aspirações dos jovens das classes baixas, mas não suas chances reais de sucesso social, pois junto com a universalização tem-se a desvalorização dos títulos. Mas aqui o foco é na centralidade da escola para a definição/construção das etapas da vida anteriores a vida adulta⁹⁰. A ideia de um período de formação para a vida adulta está fundada na noção de incompletude: os que estão na escola são indivíduos que ainda

⁹⁰ Nesse sentido, cabe apontar o fato de que no Brasil a idade em que o indivíduo atinge a maioridade penal, 18 anos, praticamente coincide com a idade prevista para término do ciclo escolar, 17 anos.

não estão inteiramente formados (em todos os sentidos), que precisam ser instruídos e educados para se tornarem adultos acabados.

Esta forma de conceber os adolescentes e jovens informa, evidentemente, a ideia de como puni-los. Por um lado, tem-se a ideia de que como são indivíduos ainda em formação, precisam ser protegidos de fatores e condições que interfeririam de modo negativo nesse processo, afetando toda a sua trajetória. É, por exemplo, pelos efeitos negativos que o encarceramento tem na vida dos indivíduos que, no caso de adolescentes, ele deve ser o último recurso. Por outro lado, é esta ideia de incompletude o que torna a inclusão de noções, termos e práticas relacionadas à *educação* um imperativo sempre que se pensa na resposta ao cometimento de crimes por adolescentes⁹¹. Quer dizer, se os adolescentes estão em um período em que são formados, não poderiam ser totalmente responsáveis pelo que fazem já que suas ações são também responsabilidade daqueles incumbidos de sua formação. Os adolescentes seriam, por isso, também mais suscetíveis a medidas corretivas: a possibilidade de transformação da conduta de adolescentes é mais plausível já que suas características são vistas como fluidas e relativamente indefinidas. Seriam também mais vulneráveis aos efeitos do meio social (seja a família, a comunidade ou, e principalmente, a rua) o que aumenta a responsabilidade social pela infração e diminui a responsabilidade individual do adolescente.

Esta concepção que diminui a responsabilidade individual do adolescente pelo ato infracional por considerar que este é o resultado de problemas na sua formação e nas condições sociais nas quais o adolescente desenvolveu sua trajetória, tem se manifestado principalmente através do argumento da “família desorganizada”. Utilizado desde que a infração cometida por crianças e adolescentes passou a ser concebida como resultado do meio em que viviam e eram formados, esse argumento se tornou parte central do senso comum sobre a criminalidade infanto-juvenil. A permanência deste argumento é um dos vários desdobramentos do processo social de *criminalização da marginalidade* (COELHO, 1978) e afirma que, em função da situação de pobreza, as

⁹¹ No item intitulado “Parâmetros da gestão pedagógica no atendimento socioeducativo” do SINASE consta: “O adolescente deve ser alvo de um conjunto de ações socioeducativas que contribua na sua formação, de modo que venha a ser um cidadão autônomo e solidário, capaz de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância e sem reincidir na prática de atos infracionais” (p.51).

famílias das classes populares concentrariam, quase inevitavelmente, uma série de desvios em relação ao que se concebe como a família normal e saudável. O imaginário social sobre a família desorganizada sempre envolve pais separados, violência doméstica, uso de drogas e pais negligentes. E esse ambiente anômico seria o grande responsável pelo desenvolvimento de carreiras delinquentes por parte das crianças.

Ainda que esse argumento, pouco fundamentado empiricamente, seja antigo, Liana de Paula (2004) identifica, com sua pesquisa sobre a relação que o Estado estabeleceu ao longo do tempo com a família de crianças e adolescentes autores de ato infracional, uma novidade com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Nos antigos códigos de menores, essa responsabilização da família pobre pela infração fundamentava uma fórmula de correção das condutas que implicava o afastamento da criança da vida familiar pelo encarceramento. Como bem destaca a autora, isso fica evidente com a institucionalização operada pelo Código Mello Mattos da perda do pátrio poder. Neste caso, a família, vista como inapta para educar seus filhos, é excluída do processo de correção e recuperação das crianças. Diferentemente, o Estatuto da Criança e do Adolescente rejeita o encarceramento como principal medida para a infância e adolescência em perigo ou perigosa e elege a Liberdade Assistida como a resposta ideal para o cometimento de infrações e modelo de ressocialização. E essa ressocialização conduzida por “orientadores sociais” deve envolver outras instituições sociais como a escola, o trabalho e a família. Como colocado no ECA, o objetivo dessa medida é “promover socialmente o adolescente e sua família, visando adequar os cuidados familiares ao modelo sócio-educativo”. Assim, a família do adolescente se torna, ela também, alvo do processo sócio-educativo, “a re-educação familiar torna-se parte integrante da socioeducação do adolescente autor de ato infracional, indicando que a situação de risco da *pessoa em desenvolvimento* não pode ser solucionada sem que se considerem suas relações familiares” (PAULA, 2004, p.50). A autora conclui que

a liberdade assistida parece apontar a ascensão de novas formas de gestão do desvio por meio da regulamentação da vida familiar, para a qual se transfere a responsabilidade pela correção dos desvios individuais, ao mesmo tempo que se legitima a expansão e ramificação do controle técnico sobre ela (PAULA, 2004, p.92)

Essa discussão desenvolvida por Liana de Paula mostra como essa visão do adolescente como indivíduo incompleto é atualizada e operacionalizada no Estatuto da Criança e do Adolescente. A Liberdade Assistida seria, assim, uma tentativa de criar, pela intervenção do Estado, um ambiente próprio e correto para a socialização do adolescente e para sua recuperação. E a defesa da resposta pedagógica ao cometimento de crimes por adolescentes a partir dessa construção dos adolescentes não é restrita a liberdade assistida: de acordo com o ECA e o SINASE, a internação deve ser em “estabelecimento educacional” e pensada como meio para formação e educação do adolescente. Desde a organização da rotina até a organização do espaço físico devem estar submetidas a um projeto pedagógico. Como veremos na análise da pesquisa de campo dessa dissertação, esta concepção está presente como modo de justificação das práticas das unidades de internação.

A esta visão do adolescente como incompleto, como “pessoa em desenvolvimento” está relacionado ainda o retorno constante do critério do *discernimento* nos debates sobre redução da maioridade penal. Isso fica evidente no trabalho de Marcelo da Silveira Campos (2005) que analisou os projetos de lei, Propostas de Emenda à Constituição (PEC), que propõe a retirada da inimputabilidade penal e alteração do art. 228 da Constituição Federal no período de 1993 até 2004. Foram 21 projetos de lei nesses 12 anos. Quase todos propondo a diminuição da maioridade penal para 16 anos. O principal argumento utilizado pelos deputados é o de que os adolescentes de 16 anos de hoje já possuem *discernimento* para julgar as suas ações como certas ou erradas. Como vimos anteriormente, esse critério para o estabelecimento da maioridade penal não foi utilizado nem no Código de Menores de 1927, já tendo sido contestado em 1884 por Tobias Barreto em seu livro “Menores e loucos” (ALVAREZ, 1989). De qualquer forma, parece que o único argumento socialmente eficaz para que adolescentes não sejam julgados como adultos é o de que, como ainda não tem a moral totalmente formada, não são capazes de julgar seus atos o que os isentaria, automaticamente, da responsabilidade. É o que associa a adolescência e, principalmente, a infância à noção de *inocência*, quer dizer, a incapacidade de praticar o mal conscientemente⁹².

⁹² Na definição de Inocência e inocente do Dicionário Houaiss consta o seguinte: “Inocência - substantivo feminino

Para Nilton Ota (2004), existiria uma impossibilidade de conceber crianças e adolescentes como sujeitos, como responsáveis por seus atos. Segundo esse autor, ao enfatizar a condição de “pessoas em desenvolvimento” das crianças e adolescentes, o ECA estaria longe de assimilar a possibilidade de uma responsabilidade infanto-juvenil. Aqui o autor problematiza a relação entre educação e autonomia: esta condição de estar “em formação”, “em desenvolvimento”, de alguma forma retiraria a possibilidade de autonomia.

Como podemos ver em um de seus primeiros artigos, esta condição das crianças e adolescentes é central para o Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 6º Na interpretação desta lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

Como destacado, seria a incapacidade suposta da “pessoa em desenvolvimento” de ser inteiramente responsável por seus atos que serve de base para a noção de que crianças e adolescentes não devem ser punidos, mas educados ou “reeducados”. Dentro da tradição

1. estado, caráter daquilo que é inocente
 2. qualidade de quem é incapaz de praticar o mal; estado daquele que não é culpado de uma determinada falta ou crime
Exs.: provar a i.
reconhecer a i. de alguém
 3. ingenuidade excessiva; ignorância
 4. ignorância das coisas de amor; virgindade, donzelice
- Inocente
- adjetivo de dois gêneros
1. que não faz mal, não é nocivo; inócuo, inofensivo
Exs.: um i. cordeirinho
um remédio i.
 2. destituído de segunda intenção, de malícia
Ex.: conversa i.
 3. que denota candura; singelo, puro
Ex.: um olhar i.
- n adjetivo de dois gêneros e substantivo de dois gêneros
4. diz-se de ou pessoa não conspurcada pelo pecado, pelo mal
Ex.: os (indivíduos) i. pagam pelos pecadores
 5. que ou quem é inexperiente nas coisas do amor
 6. diz-se de ou criança de tenra idade
 7. Rubrica: direito civil, direito penal.
que ou aquele que não cometeu ato ilícito, penal ou civil”

do *prevencionarismo penal*, esta visão implica a interpretação do ato infracional como a consequência de alguma falha no processo de formação e socialização. Como demonstra Garland (2008), as ideias criminológicas que fundam essa orientação correccionalista afirmam que a criminalidade é resultado da injustiça social, de indivíduos ou famílias desajustados ou necessitados, que os “indivíduos se tornavam delinquentes porque eram privados de educação adequada, de socialização familiar ou de oportunidades de emprego, ou, ainda, de tratamento apropriado para sua condição psicológica anormal” (p.60).

Esta forma de conceber a infração e o infrator que fundamenta os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, como já destacado, vincula essa legislação aos pressupostos da penalidade moderna. Apresenta, dessa forma, uma associação bastante específica entre o crime e o criminoso e que parece ser bem caracterizada pelo personagem analisado por Foucault (2008) como aquele a quem se aplica o aparelho penitenciário, o *delinquente*. O delinquente, diferente do infrator, não é somente autor de seu ato, mas está “amarrado a seu delito por um feixe de fios complexos (instintos, pulsões, tendências, temperamento). A técnica penitenciária se exerce não sobre a relação de autoria, mas sobre a afinidade do criminoso com seu crime” (FOUCAULT, 2008, p.211). Na sua análise sobre o exame psiquiátrico em matéria penal, Foucault mostra como este procedimento legitima “a extensão do poder de punir a outra coisa que não a infração”, são comportamentos e maneiras de ser que este saber vai construir como causas ou motivações para o delito e se tornam o ponto de aplicação da punição. A introdução da investigação biográfica e do exame faria o criminoso existir antes do crime reconstituindo o que Foucault chama de “faltas sem infração” e “defeitos sem ilegalidade” e que teria como efeito “mostrar como o indivíduo já se parecia com seu crime antes de o ter cometido” (FOUCAULT, 2001, p.24). O autor aponta, inclusive, que a existência de tribunais especiais para menores seria uma das manifestações da existência de uma espécie de poder médico-judiciário, porque a informação dada ao juiz “diz muito mais respeito ao contexto de existência, de vida, de disciplina do indivíduo, do que ao próprio ato que ele cometeu e pelo qual é levado diante do tribunal para menores” (*Idem*, p.50).

Assim, a punição passa a se constituir como uma técnica de reforma dos indivíduos delinquentes, não pune a infração, mas o indivíduo que a cometeu e suas

características que tornaram este ato possível. A partir disso, toda a formulação das penalidades é pensada para refazer certo modo de ser. No caso dos adolescentes, esta lógica geralmente se expressa na ênfase no aspecto educativo e pedagógico das medidas socioeducativas. Ainda que se assuma alguma forma de coercitividade, é o aspecto educativo das medidas socioeducativas (inclusive a de internação) que deve ser sempre privilegiado em detrimento da punição⁹³.

O livro “O adolescente e o ato infracional” (VOLPI, 2002) que apresenta os resultados das discussões que um grupo de especialistas realizaram entre 1991 e 1993 no Fórum Nacional Permanente de Organizações Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA)⁹⁴ com o patrocínio da Unicef, é construído como um manual de como devem funcionar, entre outras coisas, as medidas socioeducativas. Neste texto podemos encontrar, num momento em que o ECA tinha sido recentemente criado, o esforço de especialistas para afirmar o modo de interpretação dos artigos dessa legislação pela apresentação da perspectiva a ser assumida sobre as medidas. Ao comentar a medida de internação, ainda que se reconheça que esta medida “guarda em si conotações coercitivas e educativas” (p.27), destaca que

os que forem submetidos à privação de liberdade só o serão porque a sua contenção e submissão a um sistema de segurança são condições *sine qua non* para o cumprimento da medida socioeducativa. Ou seja, a contenção não é em si a medida socioeducativa, é a condição para que ela seja aplicada (VOLPI, 2002, p.28).

Isso significa que a coercitividade da medida não é seu objetivo principal. Esse esforço em ressaltar os aspectos educativos e pedagógicos das sanções previstas para adolescentes pode ser identificado também na escolha de termos presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente. Como já apontado, o próprio termo “medida socioeducativa” no lugar de “pena” parece buscar afastá-la de um caráter

⁹³ A primeira das “diretrizes pedagógicas do atendimento socioeducativo” do SINASE é “1. Prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios: as medidas socioeducativas possuem em sua concepção básica uma natureza sancionatória, vez que responsabilizam judicialmente os adolescentes, estabelecendo restrições legais e, sobretudo, uma natureza sócio-pedagógica, haja vista que sua execução está condicionada a garantia de direitos e ao desenvolvimento de ações educativas que visem a formação da cidadania. Dessa forma, a sua operacionalização inscreve-se na perspectiva ético-pedagógica”.

⁹⁴ Como já destacado anteriormente, este foi um dos principais agentes na redação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

exclusivamente retributivo, de uma resposta a um ato. Trata-se de reorientar, com a “medida”, o processo de formação pelo qual o adolescente está passando. No caso das medidas em meio aberto, o vínculo com a família e a escola, instituições, a princípio, responsáveis por essa formação, precisa ser refeito e reforçado e no caso da internação, o adolescente é colocado em uma instituição que continuará esse processo no lugar dessas instituições.

Esta noção de que a resposta legal à infração deve “educar” se insere na dinâmica do que Foucault chama de “*continuum* carcerário” que aproxima a punição legal de outras formas de correção e disciplinamento, amenizando a violência que efetivamente implica:

As fronteiras que já eram pouco claras na era clássica entre o encarceramento, os castigos judiciais e as instituições de disciplina, tendem a desaparecer para constituir um grande continuum carcerário que difunde as técnicas penitenciárias até as disciplinas mais inocentes, transmitem as normas disciplinares até a essência do sistema penal, e fazem pesar sobre a menor ilegalidade, sobre a mínima irregularidade, desvio ou anomalia, a ameaça da delinquência (FOUCAULT, 2008, p.246).

Este processo torna discreto o poder de punir ao colocar a prisão como a continuidade “do trabalho iniciado fora dela e exercido pela sociedade sobre cada um através de inúmeros mecanismos de disciplina. Isso porque se estende sem ruptura das menores coerções até a grande detenção penal” (FOUCAULT, 2008, p.250). Desta forma, pode-se dizer que a aproximação constantemente feita entre punir e educar, entre as medidas socioeducativas e a escola, busca atenuar a violência presente no ato de punir, em especial no caso da internação. E esse mecanismo é possível porque

na gradação sabiamente progressiva dos aparelhos de disciplina e dos ajustes que eles supõem, a prisão não representa absolutamente o desencadear de um poder de outra natureza, mas apenas um grau suplementar na intensidade de um mecanismo que não parou de funcionar desde as primeiras sanções (*Idem*, p.250)

Assim, no que diz respeito aos pressupostos criminológicos, é possível afirmar que o ECA não rompe com os antigos Códigos de Menores, também associa infração a vida dos adolescentes e também pensa a punição como forma de corrigir e produzir indivíduos. A afirmação das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e a

percepção dos efeitos da institucionalização como nocivos, no entanto, altera o modo de intervenção do Estado nesta área. Sob os antigos códigos, a ideia de que era preciso corrigir os desvios antes que estes gerassem infrações gerava a internação da infância e adolescência pobre. Assim, ainda que haja continuidade em um nível, não podemos afirmar que se tratam de dispositivos equivalentes⁹⁵. Conquanto seja inegável a permanência de uma perspectiva normalizadora, esta legislação permite uma ruptura efetiva no que se refere à promoção dos direitos das crianças e adolescentes e à proteção contra abusos.

Como a ruptura não é com a concepção sobre como punir, mas com o desrespeito aos direitos, o caráter punitivo das medidas, apesar de destacado com o Estatuto, precisa ser negado simbólica e discursivamente. Ainda que ao distinguir as *medidas socioeducativas* para o cometimento de atos infracionais e as *medidas de proteção* para a situação de risco social, o ECA tenha enfatizado que as primeiras são respostas ao crime; ele a caracteriza como uma “responsabilização” que deve ser socioeducativa e não coercitiva. A preocupação dos formuladores e defensores do ECA em adotar termos distintos dos do Código Penal (“ato infracional” e não “crime”, “internação” e não de “prisão”, “internação provisória” e não “prisão preventiva” etc.) parece consistir em um esforço simbólico para afastar os dois universos de práticas que objetivamente possuem semelhanças.

2.2.1.1. O Direito Penal Juvenil

Esta discussão sobre o caráter coercitivo e retributivo das medidas socioeducativas fundamenta ainda um debate que se desenvolveu entre operadores e estudiosos do direito sobre a pertinência de afirmar a existência, no Estatuto da Criança

⁹⁵ Flávia Lemos (2007), em sua análise sobre o Estatuto, argumenta que esta legislação não só não rompe com os mecanismos de normalização dos antigos Códigos, como os amplia. Segundo essa autora, a Doutrina da Proteção Integral possibilitaria essa ampliação ao colocar a necessidade de prevenção da violação de direitos permitindo que a intervenção e o controle sejam feitos no caso de todas as crianças em “risco social”. Além de desconsiderar aquilo que a nova legislação efetivamente modifica, este é um argumento problemático, pois as medidas “preventivas” ao crime já estavam presentes nos antigos Códigos e geravam uma intervenção muito mais drástica na vida das crianças e adolescentes com o encarceramento.

e do Adolescente, de um *Direito Penal Juvenil*. Neste debate, a tensão entre punir e recuperar assume contornos muito distintos. A defesa do ECA e da Doutrina da Proteção Integral não está aqui vinculada a tentativa de distanciar o sistema de justiça para adolescentes daquele para adultos.

Para os que defendem a existência do Direito Penal Juvenil seria preciso radicalizar a ruptura promovida pelo ECA com relação aos antigos Códigos de menores ao limitar as medidas socioeducativas ao ato infracional e ampliar a relação deste mecanismo com o Direito Penal. Segundo João Batista Saraiva (2001), seria preciso, inclusive, formular como complemento ao ECA uma “lei de execução das medidas socioeducativas” para regulamentar essa área e se opor ao arbítrio nas decisões judiciais. Para o autor, ainda que a medida socioeducativa não seja uma pena, o cabimento de sua aplicação ao infrator deve ser feito sob os fundamentos do Direito Penal. O que justificaria essa equivalência seria, para ele, o fato de que o ECA somente prevê a aplicação de medida socioeducativa a autores de ato infracional, ou seja, somente quando for atribuída ao adolescente prática de conduta típica, reprovável e antijurídica. O autor comenta que ao se mitigar o conteúdo aflitivo da sanção socioeducativa ignora-se sua carga retributiva. Sérgio Salomão Shecaira (2007), outro defensor da existência do direito penal juvenil, pontua que “as normas que regulam a responsabilidade penal dos menores pertencem ao Direito Penal por contemplarem situações nas quais se impõem consequências jurídico-penais aos autores da infração” (p.155).

Segundo Karina Sposato (2002), o fato das crianças e adolescentes serem inimputáveis não significaria que não se trata de matéria penal. Nesse sentido, o novo Estatuto seria um avanço, uma vez que os Códigos de Menores ao colocarem-se fora do direito penal teriam se tornado um sistema de controle e vigilância das crianças e adolescentes, aplicando penas de forma ampliada e ilimitada. O ECA traria, em contraposição, uma série de garantias penais substantivas e processuais que limitam o poder punitivo do Estado. Segundo a autora, não se pode dizer que as medidas do ECA não pretendem causar sofrimento e possuem unicamente um sentido corretivo, pois assim como as penas, as medidas socioeducativas realizam uma perda coercitiva da liberdade. Penaliza-se, só que de maneira distinta, e junto com isso vem a exigência de

indícios suficientes de autoria, materialidade e a proporcionalidade. Para ela seria preciso assumir o caráter sancionário das medidas socioeducativas.

Para Emilio García Mendez (2006), o ECA teria inaugurado uma nova etapa na punição de adolescentes: a etapa da responsabilidade penal, pois trata os adolescentes como penalmente responsáveis. Destaca que a negação da responsabilidade penal atribuída a adolescentes por parte dos defensores de direitos da criança e do adolescente faria parte do que ele chama de uma “crise de interpretação” que é paralela a “crise de implementação”, mas que, diferente desta última, não tem a ver com o financiamento de políticas sociais, mas com elementos político-culturais. O que define esta crise de interpretação seria a leitura discricional e subjetivista do ECA: “a crise de interpretação se configura no uso em chave "tutelar" de uma lei como o ECA claramente baseada no modelo da responsabilidade” (MENDEZ, 2006, p.9). Estaria ainda ligada ao favorecimento de medidas de caráter indeterminado e ao aumento do poder discricional da justiça e da administração na aplicação de medidas. Segundo o autor,

no contexto do sistema de administração da justiça juvenil proposta pelo ECA, que prevê expressamente a privação de liberdade para delitos de natureza grave, impugnar a existência de um direito penal juvenil é tão absurdo como impugnar a lei da gravidade. Se em uma definição realista o direito penal se caracteriza pela capacidade efetiva – legal e legítima – de produzir sofrimentos reais, sua impugnação ali onde a sanção de privação da liberdade existe e se aplica, constitui uma manifestação intolerável de ingenuidade ou o regresso sem dissimulação ao festival do eufemismo que era o direito de menores (MENDEZ, 2006, p.9).

A crítica feita à ideia de Direito Penal Juvenil argumenta que esta interpretação do Estatuto da Criança e do Adolescente coloca em segundo plano os postulados que estão na base da Doutrina da Proteção Integral. Para Gomes Neto (2001), o fato dos adolescentes serem responsabilizados por seus atos não significa que eles são penalmente responsáveis. Essa responsabilização deve ser, segundo o autor, socioeducativa. A medida socioeducativa precisa ser uma proposta pedagógica sem caráter de pena para proporcionar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social destas pessoas em condição peculiar de estar em desenvolvimento. A não equivalência entre pena e medida socioeducativa seria comprovada pelo fato de que medidas diferentes podem ser aplicadas para o mesmo ato infracional, pois serão levadas em consideração as condições pessoais (psicológicas, físicas, sociais, familiares

e econômicas) do adolescente. A grande preocupação dos críticos do Direito Penal Juvenil parece ser a ênfase na punição no lugar da educação.

Para além desse debate, Maria Cristina Vicentin (2006) faz ainda uma ressalva a esta ênfase na responsabilização penal dos adolescentes. Para a autora “nenhuma discussão de critérios para atribuição de responsabilidade ao ‘delinquente’ pode evitar uma discussão simultânea sobre a assunção de responsabilidade por parte das instituições e indivíduos que cumprem as tarefas de seleção e gestão dos delinquentes” (p.18). Assim, a autora coloca o outro “lado” da responsabilização. Ela afirma:

não é possível, no escopo do paradigma da proteção integral, deixar de pensar a responsabilidade como uma questão relacional, isto é: não há responsabilização penal juvenil se o sistema de justiça, o sistema sócio-educativo e as forças sociopolíticas não se responsabilizam pela construção do direito a ser, a crescer, a conviver e a se desenvolver (p.20).

Trata, portanto, do problema de responsabilizar individualmente o que ela compreende ser resultado de um processo social. A responsabilidade pela infração é assim também das condições sociais a que o adolescente está sujeito.

Esta ideia de que existe uma “responsabilidade social” para o ato infracional que, como vimos, está presente na discussão sobre a punição de adolescentes desde que esta foi separada da punição de adultos, parece ser um dos grandes fundamentos da rejeição do caráter punitivo das medidas socioeducativas. O adolescente não é inteiramente responsável pelo seu ato não somente porque está em desenvolvimento, mas também porque, nesta condição ele é ainda mais vulnerável às condições sociais precárias. Se a causa para sua infração é também de sua situação social, a afirmação de que se está punindo o autor de ato infracional implicaria novamente na penalização da pobreza. Por isso a ênfase na ideia de recuperação e educação. A medida socioeducativa se torna assim também um meio para recuperação do adolescente da sua situação de vulnerabilidade social.

É importante apontar que, ainda que esta corrente favorável à existência do Direito Penal Juvenil estabeleça uma aproximação entre o ECA e a justiça penal dos adultos e enfatize o caráter de “pena” das medidas, não se trata de uma posição que defende o aumento na repressão aos adolescentes autores de ato infracional ou que

compreenda que o encarceramento deva ser enfatizado, como faz a orientação contemporaneamente dominante no campo do controle do crime. É um debate que visa, assim como seus críticos, a garantia dos direitos das crianças e adolescentes e a consolidação da Doutrina da Proteção Integral. Inclusive, uma das justificativas para esta interpretação específica do Estatuto é impedir que a inimizabilidade seja confundida com impunidade, confusão que frequentemente está na base das discussões sobre redução da maioria penal. Há neste caso uma disputa em torno de qual a melhor forma de proteger os direitos das crianças e dos adolescentes que jamais são questionados. De todo modo, as ideias apresentadas por estes autores se opõem a elementos fundamentais da penalidade moderna e do que Garland (2008) caracteriza como *previdenciário penal*. Este autor analisa a elaboração de críticas semelhantes que surgiram no início da década de 1970 nos EUA à manutenção da discricionariedade judicial pelos seus efeitos discriminatórios, ao sentenciamento por tempo indeterminado e ao arbítrio do poder estatal das medidas penais baseadas nas características do infrator mais do que no seu ato. Segundo Garland essas críticas integraram o contexto de possibilidade da guinada para a orientação mais repressiva na área penal.

Para além de sua inserção no debate sobre a punição de adolescentes, cabe indicar aqui que, ainda que não exclusivamente, essa polêmica sobre a existência ou não de um Direito Penal Juvenil parece fazer parte de disputas internas ao campo jurídico pelo monopólio do direito de dizer o direito, quer dizer, pela capacidade reconhecida de interpretar os textos jurídicos (BOURDIEU, 2002). Trata-se de um debate praticamente restrito ao campo jurídico e que, de alguma forma, diz respeito ao conflito entre diferentes especialidades do direito. Isso fica mais ou menos claro quando esses autores que defendem o Direito Penal Juvenil criticam a reivindicação de autonomia do Direito da Infância e da Adolescência com relação a outros ramos do direito. García Mendez (2006) ao comparar o ECA à Lei de Responsabilidade Penal Juvenil da Costa Rica, afirma que, como técnicos do Direito Penal participaram da sua elaboração, lá o direito da infância e da adolescência não é de “especialistas”. Afirma ele: “Costa Rica não caiu na enganosa fraude da exagerada ‘autonomia do direito de menores’ outro eufemismo que esconde neste caso o intento de legitimar violações grosseiras ao direito de todos os indivíduos” (MENDEZ, 2006, p.4).

Desta forma, as ideias que os formuladores do Estatuto da Criança e do Adolescente e muitos de seus defensores procuram afastar da interpretação de seus artigos, ou seja, o ato de punir e a coerção que está presente nas medidas socioeducativas, estes profissionais do direito enfatizam como meio de reivindicar a autoridade sobre o assunto. Os esforços para distanciar o “sistema socioeducativo” de qualquer relação com a justiça penal para adultos são vistos, por esses autores, como mero emprego de eufemismos. Os operadores do Direito Penal buscam criar, assim, a necessidade de seu próprio serviço, ao produzir disputas que estão tecnicamente aptos a resolver (BOURDIEU, 2002).

2.2.2 *Juventude e perigo*

A discussão acima apresentada se referiu particularmente a relação de uma característica específica associada à infância e a adolescência – a incompletude – com as concepções sobre punição de adolescentes. No item anterior tratei os adolescentes e as crianças como um grupo só por compreender que a característica debatida é a que aproxima a adolescência, no nível dos discursos, da infância. Existe, no entanto, outro conjunto de características centrais para a definição da adolescência e da juventude, que tem relação com esta noção de incapacidade, mas que, ao contrário desta, afasta-as da infância. Refiro-me aqui ao conjunto de características que associa adolescência e juventude a *perigo*.

A partir das formas como a sociologia tematizou a juventude ao longo do tempo, Helena Abramo (1994), analisa esta associação entre adolescência e juventude e *perigo*. Segundo a autora, esta categoria teria emergido como tema para a sociologia quando “determinados setores juvenis parecem problematizar o processo de transmissão das normas sociais, ou seja, quando se tornam visíveis jovens com comportamentos que fogem aos padrões de socialização aos quais deveriam estar submetidos (...)” (ABRAMO, 1994, p.8). A visibilidade da juventude estaria diretamente ligada ao surgimento de comportamentos “anormais” neste grupo que emerge, assim, como *problema*. Abramo afirma inclusive que “As questões da *delinquência* de um lado, e da

rebeldia e da *revolta*, por outro, permaneceram como chaves na construção da problematização da juventude ao longo de todo esse século” (ABRAMO, 1994, p.10).

Entre os elementos que estariam associados a esta condição problemática da juventude, a autora destaca a ideia de *transitoriedade*, quer dizer, a definição da juventude como um momento de transição entre uma etapa e outra, da infância para a vida adulta. Como bem aponta Abramo (1994) “A transição como preparação para uma vida posterior inclui a ideia de *suspensão da vida social*, dada principalmente pela necessidade de um período escolar prolongado, como um tempo para o treinamento da atuação futura” (p.12). Como bem define Vicentin (2006), a ideia de transição implica que se trata de uma fase “na qual se está, mas todavia, não se é” (p.31). Para Abramo, essa característica implicaria ainda uma relatividade quanto aos direitos e deveres, uma ambiguidade com relação a cidadania plena do adulto. De alguma forma, esta ambiguidade está presente no fundamento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Apesar da condição de sujeitos de direitos das crianças e dos adolescentes ser apresentada nesta legislação, sempre que pensamos na inimputabilidade, no debate sobre responsabilização e educação como foi aqui exposto, fica evidente que o estatuto de cidadãos desse grupo é permeado por ambiguidades.

Vinculada a noção de transição, outra ideia apresentada pela autora como estruturante da percepção sobre a condição juvenil é a de *crise*. A juventude é sempre vista como uma “fase conturbada”, uma “idade difícil”, um estado quase inevitável de revolta que envolveria conflitos. Abramo destaca que

Esses conflitos carregam a possibilidade de ruptura do processo de integração do jovem à ordem, da transmissão da herança cultural ou mesmo da própria ordem social. E é esta mesma crise, plantada no centro da condição juvenil, que coloca a juventude como um *problema* da sociedade moderna (ABRAMO, 1994, p.14).

Seria como fator de mudança ou continuidade da ordem social que a juventude se converte em preocupação não só da sociologia, mas poderíamos dizer, da própria sociedade. Essa afirmação da revolta como típica da juventude também foi utilizada para indicar sua potencialidade como agente transformador da sociedade. Karl Mannheim (1968) em seu texto “O problema da juventude na sociedade moderna” defende que a juventude é o agente revitalizador da sociedade. Por ainda não estarem tão

comprometidos com a ordem social, os jovens teriam maiores possibilidades de promover mudanças sociais. Da mesma forma, Otávio Ianni (1968) em “O jovem radical” afirma que o radicalismo e o inconformismo juvenis seriam resultado de sua condição social que permite certa consciência social. Os estudos de Marialice Foracchi também integram essa abordagem sobre a juventude: seus textos sobre o estudante e o movimento estudantil afirmam a juventude enquanto “força social renovadora” (AUGUSTO, 2005).

É interessante apontar como as duas características destacadas por Abramo na definição da juventude se relacionam intimamente. De alguma forma podemos dizer que esse perigo que os conflitos juvenis trazem para a transmissão cultural de que fala Abramo tem relação com a insistência e afirmação do caráter transitório desses conflitos. A noção de que os conflitos apresentados por jovens, seus comportamentos “anormais” e “desviantes” são consequência de uma etapa de vida que envolve uma série de transformações físicas, psicológicas e sociais, tem como efeito a deslegitimação destes mesmos conflitos. Nesse sentido, a revolta passa a ser relativamente “autorizada” na juventude por ser transitória ou *desde que* seja transitória. Desta forma, os comportamentos e discursos formulados por jovens, quando são conflitantes com a ordem social e moral, são vistos como reflexos de uma fase conturbada que eventualmente dará lugar a racionalidade e estabilidade da vida adulta.

Maria Rita de Assis César (2008), ao analisar o surgimento da adolescência no início do século XX a partir dos manuais de psicopedagogia, também comenta a centralidade da ideia de crise na caracterização desse novo sujeito. A autora destaca que a adolescência aparece nos discursos de médicos, psicólogos e pedagogos como um dado da natureza, uma fase natural da vida humana que ainda não havia sido “descoberta” e recebe, por isso, um tratamento “biologizante”. Para os especialistas, a adolescência seria uma “entidade ‘semipatológica’, uma ‘síndrome normal’” (KONOBEL, 1981, p.1-2 *apud* CESAR, 2008, p.26). Características tidas como normais para a adolescência, em adultos definiriam pessoas doentes. Como aponta Saes (2003), muitos autores comparam o comportamento adolescente com condutas psicopáticas e de tendência antissocial. A adolescência é vista como uma espécie de “doença” natural, cercada pelos perigos relacionados à delinquência e à sexualidade e

que demanda, por isso, tratamento. E é partir dessa ideia que o discurso sobre a adolescência modifica e cria instituições responsáveis por estes sujeitos.

César aponta que na origem da ideia de adolescência estão os estudos médicos sobre a puberdade e, neste sentido, a maturidade sexual contrastada com a imaturidade social torna-se um dos grandes focos de preocupação nesta fase da vida. O desejo sexual na puberdade era visto como um instinto que irrompe com uma força incontrolável, mas também como uma fonte de energia vital: “os instintos foram compreendidos como manifestações da obscuridade bestial da alma humana, mas também como um elemento propulsor da vida, que necessitava, portanto, de treinamento adequado”. A autora destaca que, nesse momento, tem-se a ideia de que quanto mais jovem o indivíduo, mais próximo de sua natureza animal. Assim, a adolescência seria

um momento decisivo da transformação da besta em homem. Por este motivo, tratava-se de um período da vida que necessitava de contínua observação vigilante e da prescrição de um conjunto de atividades que mantivessem corpos e mentes ocupados e cansados, sem dar espaço para o aparecimento do menor traço de desejo” (CÉSAR, 2008, p.57).

Nesse discurso, a ideia de instabilidade, rebeldia e sexualidade desregrada coloca os adolescentes como potencialmente perigosos demandando controle e vigilância constantes.

Os adolescentes seriam concebidos, portanto, como sujeitos que contêm uma predisposição para a transgressão, tida como uma característica própria dessa fase da vida, *natural* nessa fase da vida. A discussão sobre as diferenças entre o normal e o patológico eram infundáveis, pois a adolescência “normal” é potencialmente “patológica” e “delinquente”. O discurso da psicologia do desenvolvimento traz, com isso, uma novidade para a explicação da delinquência juvenil: se antes esta era “vinculada apenas a patologias sociais, [nesse momento houve] o estabelecimento de uma ligação natural entre delinquência e adolescência” (CÉSAR, 2008, p.125). Todos os adolescentes, independente de sua origem social estavam em situação de risco de se tornarem delinquentes.

Cabe ressaltar, no entanto, que os discursos sobre adolescência não têm os mesmos efeitos para todos os grupos sociais. Isso porque estes discursos são mediados por outros, como, por exemplo, sobre classe que tornam o “adolescente pobre” uma

categoria específica, associada ao perigo de modo particular. Podemos dizer que a criminalidade da adolescência pobre é vista como o início de uma carreira enquanto a da adolescência não pobre, um momento transitório, relacionado somente à fase de vida e que, portanto, não precisa ser controlada da mesma forma. Assim, se, por um lado, a adolescência é criminalizada, por outro, essa criminalização não atinge esse grupo de forma homogênea já que, paralelamente, existe um processo ainda mais amplo de criminalização da pobreza e da marginalidade. É o que destaca Edmundo Campos Coelho (1978) em seu artigo “A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade”.

Com o objetivo de questionar a relação causal entre marginalidade e criminalidade urbanas, o autor afirma que a forma como esta questão é tratada parte de um enfoque socialmente contaminado sobre a criminalidade. Neste sentido, o autor comenta sobre o caráter tendencioso das estatísticas oficiais a partir das quais se tiram as conclusões a esse respeito. Além disso, a atuação da polícia seria fortemente marcada pelo estereótipo que estes possuem do criminoso, geralmente associado aos indivíduos das classes populares que se tornam alvos privilegiados de repressão. A influência dos preconceitos nas estatísticas faria delas uma definição cultural de crime que diferencia o criminoso oficial dos que violam a lei, mas não se tornam legalmente criminosos, ainda que o comportamento de ambos seja objetivamente o mesmo: os crimes *white collar*, por exemplo, apesar de serem considerados ilegais, não são considerados criminosos. A diferença é que aos marginalizados ficam reservadas as formas desaprovadas de crime enquanto para as classes médias e altas as neutras e aprovadas. Além disso, o autor destaca, essas classes possuiriam recursos, inacessíveis para as classes baixas, que possibilitam evitar contato com as agências oficiais de controle e repressão. Assim, como destaca Caldeira (2000), “se a desigualdade [social] é um fator explicativo importante, não é pelo fato de a pobreza estar correlacionada diretamente com a criminalidade, mas sim porque ela reproduz a vitimização e a criminalização dos pobres, o desrespeito aos seus direitos e a sua falta de acesso à justiça” (p.134).

Ainda que a promulgação do ECA tenha retirado da legislação a criminalização dos adolescentes pobres, observamos hoje que, na prática, este processo permanece em curso. De acordo com uma pesquisa realizada pelo Instituto UNIEMP – Fórum Permanente das Relações Universidade-Empresa – na Fundação CASA (antiga

FEBEM) de São Paulo sobre seus internos⁹⁶, 68% dos internos classificam sua casa como sendo de classe média baixa (31%), pobre (33%) ou muito pobre (4%). Observando os dados sobre a profissão dos pais (outra forma de identificar a origem socioeconômica), as categorias de profissões que mais aparecem são: pessoal dos serviços e vendedores (23%), trabalhador não qualificado (21%), operários (7%)⁹⁷. No caso das mães, as categorias estão assim distribuídas: trabalhadoras não qualificadas 57%, donas de casa 18%, agricultoras 6%. A partir destes dados, é possível afirmar que a maioria dos adolescentes internados nas unidades da Fundação CASA pertence ao segmento menos favorecido da população⁹⁸. O fato da maioria da população jovem presa ser da classe baixa indica que este é o grupo mais condenado e punido. Como indicado por Becker (1997), as regularidades presentes no grupo das pessoas punidas informam mais sobre o processo de julgamento e punição do que sobre o desvio em si.

Neste caso, entre os fatores que atuam para que esse processo de criminalização se reproduza, está certamente a atuação da polícia. A pesquisa realizada por Silvia Ramos e Leonarda Musumeci (2005) no Rio de Janeiro sobre os filtros aplicados pelos policiais militares na identificação dos “elementos suspeitos”, mostra isso. Ainda que os policiais entrevistados tenham se mostrado bastante contrários à ideia da existência de um tipo social específico associado ao crime, nas falas transcritas pelas autoras é possível identificar que eles consideram a população pobre mais suspeita, em especial os jovens. No caso do gênero houve consenso de que os homens são mais suspeitos e as mulheres, menos abordadas.

Um dos aspectos explorados pelas autoras na pesquisa é o fato de não existir nenhum documento definindo os parâmetros objetivos da suspeita. Em sua pesquisa sobre a organização policial, Antônio Luiz Paixão (1982) mostra como existe uma “lógica em uso” nas instituições policiais: o que orienta a ação dos policiais em sua atividade rotineira mais do que categorias legais, são teorias do senso comum,

⁹⁶ Esta pesquisa foi realizada com o objetivo de identificar o perfil dos adolescentes internos e dos servidores da Fundação CASA (antiga FEBEM). Foram 1190 entrevistados (selecionados por sorteio aleatório) no período de 14 de março até 13 de abril de 2006.

⁹⁷ Levando em conta que a porcentagem de *não sabe/não respondeu* foi de 29%, esses percentuais representam a grande maioria das categorias.

⁹⁸ Silvana Cercal (2007), na análise de 100 processos de adolescentes que cometeram ato infracional e estavam em internação provisória no Centro de Socioeducação de Curitiba (CENSE), nos meses de maio a junho de 2006, constatou que das 125 ocupações desempenhadas pelos responsáveis dos adolescentes, 57,6% tem remuneração menor que 2 salários mínimos ou não possui renda fixa.

ideologias e estereótipos formulados organizacionalmente. Segundo ele, “estas ideologias e tipificações tornam mais econômica a ação policial, na medida em que está orientada para a vigilância e controle das ‘classes perigosas’” (PAIXÃO, 1982, p. 64). Como aponta Alba Zaluar,

[na] confusão criada pelos preconceitos dos agentes policiais, jovens (trabalhadores, estudantes ou bandidos) pobres passam a ser o outro lado indiscriminado dessa guerra sem tréguas que pretende livrar-nos do mal. Essa imagem do ‘menor’, isso é, da criança e do adolescente pobres é a parte da estratégia para justificar a ação policial violenta e corrupta, na qual já se tornou difícil distinguir o que é repressão ao crime do que é crime de extorsão (ZALUAR, 2004, p.49-50).

Além da forma de atuação das forças policiais, como já destacado anteriormente, o ECA segue o *previdenciarismo penal* em grande parte de seus dispositivos e estabelece que a medida deve estar de acordo com a gravidade do ato praticado, mas também com as circunstâncias do adolescente. Isso significa que o adolescente que não está inserido na escola ou empregado, cuja família não possua recursos para assisti-lo, terá maiores chances de ser internado, por exemplo, do que aquele com melhores condições de vida. Se a internação é pensada como condição para recuperação do adolescente, ela será mais pertinente para os adolescentes cujas condições de vida não são consideradas pelo juiz como adequadas para essa recuperação. Essa lógica está ainda mais presente na aplicação da Liberdade Assistida cujo principal objetivo é a inclusão social do adolescente. Ainda que seja uma medida prevista para o cometimento de infração, sua aplicação está mais condicionada à condição social do adolescente do que a seu ato.

Se, por um lado, essa associação da adolescência, em especial a das classes populares, com a criminalidade está claramente relacionada à concepção sobre punição elaborada no item anterior (na medida em que se vincula à lógica da “recuperação”); por outro, ela também funda a concepção socialmente dominante sobre a punição de adolescentes, que é contrária a que podemos encontrar no Estatuto da Criança e do Adolescente. O fundamento desta visão, a ideia que o adolescente pobre, portador de dois atributos associados ao crime, é o personagem típico da violência urbana e objeto do medo difuso da população, está de acordo com a tendência atual na orientação do controle do crime e da justiça criminal discutida anteriormente. Esta orientação, como

analisa Garland (2008), tem como fundamento um discurso criminológico distinto daquele que orienta o *previdenciário penal*. Espécie de “discurso politizado do inconsciente coletivo” (p.285), esta criminologia geralmente se remete a crimes escandalosos, se valendo de receios e ansiedades públicos. Seria o que Garland chama de *criminologia do Outro* que apresenta uma ideia do criminoso como uma espécie diferente de indivíduo que apresenta condutas essencialmente perversas. Algumas figuras como a do pedófilo e, o que mais interessa aqui, a dos “superpredadores juvenis”, são construídos como distantes da natureza e compreensão humanas. Com isso, “comunidades inteiras são anatematizadas por discursos sobre uma ‘subclasse’ indesejada, enredada em cultura e modo de vida estranhos e ameaçadores” (GARLAND, 2008, p.286). A principal explicação para esse criminoso, esse Outro estranho, seriam as “culturalistas” que os liga a uma “subclasse” sem capacidade para o trabalho, sem valores morais adequados e com hábitos de uso de drogas. Garland demonstra, assim, como esse criminoso é identificado com um grupo social muito específico: “o público sabe – ninguém precisa lhe contar – que estes ‘superpredadores’ e criminosos multirreincidentes são jovens do sexo masculino, integrantes de minorias, aprisionados no submundo do crime, das drogas, das famílias destruídas e da dependência aos programas previdenciários” (*Idem*, p.287).

Podemos pensar que, sendo construído como distante da natureza humana, nesse criminoso não há o que ser recuperado. Perde-se, com isso, o fundamento da punição moderna que é a concepção do indivíduo como suscetível a transformação, a correção e a moldagem. Sendo o criminoso concebido dessa forma, a resposta mais “racional” ao crime passa a ser incapacitar o criminoso através da exclusão pelo encarceramento para proteção do público. Garland demonstra como o criminoso se torna uma figura imaginária, mas que sustenta a formulação de políticas específicas: “os riscos que elas representam, as angústias que evocam, o senso de impotência que motivam, tudo funciona pra reforçar a sentida necessidade de imposição da ordem e da importância de uma resposta estatal forte” (*Idem*, p.286). De acordo com isso, surgem medidas legislativas de caráter punitivo que funcionam, segundo o autor, como forma de *atuação simbólica* que ignora a ineficiência das ações propostas pelo alívio e gratificação que proveem. São ações expressivas e catárticas que visam, mais do que qualquer outra coisa, confortar o público.

Um exemplo típico desse processo no caso de adolescentes foi o caso do menino de 6 anos que morreu após ser arrastado por 14 ruas, preso pelo cinto de segurança, do lado de fora do carro de sua mãe que havia sido roubado por um grupo de jovens (entre eles um menino de 16 anos). A versão oficial da história conta que drogados, eles sabiam que o menino estava pendurado e teriam afirmado, segundo uma testemunha que acompanhou o carro e avisou sobre o menino, ser “um boneco de Judas” (Folha de São Paulo, 10 de fevereiro de 2007). Esta construção da monstrosidade dos acusados justificou, em alguma medida, todo o ódio público que foi desenvolvido e expressado nos dias que se seguiram⁹⁹. O fato de se tratarem de jovens pobres, supostamente drogados, cometendo um crime, estereótipo associado pela população com a encarnação do mal absoluto (ZALUAR, 2004), deu ao fato grande repercussão. Totalmente de acordo com a análise de Garland, observou-se nesse caso, talvez mais do que em outros, a grande centralidade assumida pela figura da vítima e de sua família. Não só nos jornais televisivos e impressos como também na novela das oito da TV Globo¹⁰⁰, em jogos de futebol e em vários outros espaços, a figura e a memória da criança foram evocadas e a imagem do sofrimento dos pais e seu pedido por punição e por medidas de segurança ficaram por muito tempo na mídia.

Tem-se aqui essa construção do criminoso como Outro absoluto cujo comportamento envolve uma crueldade incompreensível e completamente gratuita. Nesse caso não se busca explicar a ação dos criminosos como resultado inevitável de suas carências materiais e sociais. Esta criminologia do Outro, como descrita por Garland, tem relação com o fenômeno identificado por Alba Zaluar (2004) de um retorno no Brasil da dicotomia absoluta entre bem e mal como mecanismo simbólico para lidar com a criminalidade. No discurso evangélico isso se traduziria na vinculação literal entre o criminoso e entidades diabólicas e demoníacas. As drogas que, segundo a

⁹⁹ Entre as várias discussões resultantes desse episódio, cabe destacar o polêmico artigo de Renato Janine Ribeiro publicado dia 18 de fevereiro no caderno *mais!* da Folha de São Paulo, “Razão e sensibilidade”. Neste texto ele afirma que para esses jovens a pena de morte seria pouco, que deveriam ser aplicados suplícios medievais. Os diversos artigos que se seguiram com duras críticas a Ribeiro, mostram que foi mais a manifestação de um sentimento individual. De qualquer forma, o fato de um intelectual com a sua importância ter expressado publicamente sua raiva, evidencia o impacto que teve este incidente.

¹⁰⁰ No dia 27 de fevereiro o episódio de “Páginas da Vida”, novela das oito da TV Globo, terminou com o depoimento dos pais do menino pedindo por uma solução para a violência (Folha de São Paulo, 28 de Fevereiro de 2007)

autora, também são associadas ao mal absoluto, seriam, no caso descrito, capazes de potencializar a inconsequência juvenil e imoralidade dos criminosos.

A mobilização em torno desse acontecimento gerou uma discussão muito grande sobre redução da maioria penal e foi, em parte, o que colocou a discussão sobre segurança pública em primeiro plano no país. Ainda que esse já fosse um assunto muito discutido publicamente, esse caso parece ter conferido o caráter de urgência à questão. Como resultado imediato, surgem críticas ao tempo de reclusão previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para adolescentes infratores com propostas de aumento do tempo de reclusão para 5 ou 10 anos¹⁰¹. Uma semana depois do ocorrido, as duas câmaras legislativas aprovam leis de endurecimento da legislação penal para os que cometerem crimes acompanhados por menores de 18 anos. A redução da maioria penal também passa a ser mais seriamente discutido após o incidente. Entre as análises realizadas está a do psicanalista e colunista da Folha de São Paulo Renato Mezan, que defende em um artigo (18 de fevereiro de 2007b) a redução da maioria penal com a justificativa de que um ato cruel como o cometido pelos acusados (comparado, no seu texto, às ações dos psicopatas) não pode ficar “impune”. E o debate gerou uma medida efetiva: foi aprovada pela Comissão de Constituição de Justiça do Senado a redução da maioria penal para 16 anos e seguiu para ser votada no plenário do Senado (27 de abril de 2007). Também como efeito do caso, o senado votou depois da morte da criança, 20 projetos na área de segurança, endurecendo a legislação penal e reformando o sistema penitenciário (Folha de São Paulo, 27 de abril de 2007b).

Cabe destacar como nesse caso a presença de um adolescente no crime assume grande centralidade nos debates e propostas políticas. É a necessidade de aumento da repressão e do controle desse grupo que mais mobilizou a opinião pública e as medidas legislativas.

Ainda que, com base na pesquisa de Sérgio Adorno, Eliana Bordinni e Renato Lima (1999) sobre as mudanças na criminalidade juvenil em São Paulo durante o

¹⁰¹ Na época, um Juiz da 2ª Vara da Infância e da Juventude encaminhou a proposta para ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, de aumento para 5 anos de reclusão. Também favorável a este aumento foi o advogado Miguel Reale Júnior, ex-ministro da Justiça (na gestão de FHC). Já o governador José Serra defende o aumento para 10 anos e a presidente da Fundação CASA (antiga FEBEM) achou a proposta boa (FSP, 11 de fevereiro de 2007). Além deles, a coordenadora nacional da Pastoral da Criança, Zilda Arns, também defendia que o ECA seja revisto quanto ao tempo de internação (Folha de São Paulo, 16 de fevereiro de 2007).

período de 1988 a 1996, tenhamos indícios para pensar que a “delinquência juvenil” venha aumentando ao longo do tempo, em especial a participação de adolescentes em crimes violentos, essa participação ainda representa a minoria das ocorrências envolvendo adolescentes. Como mostram os dados da pesquisa, de todas as ocorrências policiais que envolvem adolescentes entre 1993 e 1996, 1,3% foram de homicídios e 0,5% de latrocínios (roubo seguido de morte). Um dado mais recente que também demonstra como o caso descrito é um evento atípico é a pesquisa realizada pela Fundação CASA sobre o perfil dos internos realizada em 2006, anteriormente citada. De acordo com os dados desta pesquisa, dos adolescentes internados, 8,7% cometeram homicídio doloso e 3,6% latrocínio. Lembrando que os adolescentes internados representam 20% dos adolescentes cumprindo medida socioeducativa no Estado de São Paulo.

Além disso, esse aumento na criminalidade não se compara com o aumento da vitimização da população jovem também nesse período. Uma pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos em Violência da Universidade de São Paulo sobre os homicídios de crianças, adolescentes e jovens no Brasil, no período de 1980 até 2002, mostra que o homicídio ocupa o primeiro lugar entre as causas externas de mortes para a faixa etária de 15 a 19 anos. Nesta faixa, que representa 87,6% dos homicídios de crianças e jovens de 0 a 19 anos, 39,8% das mortes por causas externas são homicídios. Na comparação dos dados de 1980 com os de 2002, observa-se um aumento de 417% de vítimas de homicídio. E esse aumento é somente para a população jovem. Dados da Unesco sobre o mesmo período mostram que enquanto entre a população adulta a taxa de homicídios por cem mil habitantes variou entre 21,3 para 21,7, entre jovens (15 a 25 anos) a taxa aumentou de 30 por cem mil jovens em 1980 para 54,5 em 2002 (MORAES, 2008).

Assim, ainda que não seja possível afirmar que essa associação entre juventude e perigo tenha orientado a formulação dos dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, é uma representação socialmente muito dominante e, de alguma forma, parece orientar a ação das forças policiais e legitimar ações repressivas para essa população. A força social do discurso punitivo para adolescentes pode ser observada na

pesquisa de opinião pública realizada pelo DataSenado sobre a violência no Brasil¹⁰² que mostra que 87% dos entrevistados defendem a diminuição da maioridade penal¹⁰³. E como demonstrado pelo estudo de Campos (2005), apresentado anteriormente, sobre as propostas de Deputados para redução da maioridade penal, esta visão não é somente dominante entre a população como se concretizam em projetos de lei, ou seja, é uma posição que possui representação política.

Neste capítulo foi possível identificar, portanto, de que forma alguns discursos sobre a adolescência se traduzem em concepções sobre como puni-los. Cabe agora analisar a forma como esses sentidos se apresentam nas instituições destinadas a punição de adolescentes pela privação de liberdade a partir da pesquisa de campo realizada para este trabalho. É o que veremos a seguir.

¹⁰² A pesquisa entrevistou 1068 pessoas com idade igual ou maior de 16 anos em 130 municípios localizados em 27 Estados brasileiros, nos meses de março e abril de 2007. As entrevistas foram realizadas por telefone.

¹⁰³ A opinião dos entrevistados se divide da seguinte forma: 36% acham que a maioridade penal deve diminuir para 16 anos, 29%, para 14 anos, 21% defendem a diminuição para 12 anos e 14% acreditam que a maioridade penal não deveria existir, sendo a punição aplicada da mesma forma para pessoas de todas as idades.

Capítulo III

Este capítulo é dedicado à análise mais sistemática das observações e informações da pesquisa de campo realizada nas unidades de internação e semi-liberdade da Fundação CASA e, conseqüentemente, do problema de pesquisa. Como já indicado em outros momentos do texto, o problema desta pesquisa se refere à forma como as rotinas e regras operantes na instituição de internação para adolescentes que cometeram crimes realizam concepções de punição. Para analisar este problema, optei por privilegiar a perspectiva daqueles que são alvos das práticas dessa instituição, os adolescentes, a fim de compreender os mecanismos dessa forma de punição, o encarceramento, pelo impacto gerado nos seus destinatários. A investigação deste problema possibilitou a formulação de uma hipótese de interpretação para um fenômeno típico de instituições prisionais: a existência de um conjunto de regras informais que regulam as interações entre os “internos”.

Como destacado no primeiro capítulo, a unidade de internação de adolescentes é entendida aqui a partir do conceito de *instituição total* de Erving Goffman. O ambiente institucional desta forma de punição é, assim, um foco da análise, pois, é este ambiente e a situação que ele gera para os internos que oferecerão parte da chave para sua interpretação. Entendendo a separação com o mundo externo à unidade como significativo por ser o elemento que possibilita a incorporação do indivíduo à instituição, a socialização também assume relevância no estudo. Neste sentido, cabe retomar aqui a discussão sobre a especificidade da punição de adolescentes formulada no Capítulo II deste trabalho.

A inserção desse modo de punição no contexto normativo do Estatuto da Criança e do Adolescente que, como busquei argumentar, promove uma concepção de punição alinhada ao *prevencionarismo penal*, torna a *recuperação* do adolescente um de seus objetivos declarados. Tem-se, assim, que uma das expectativas diante da internação é a possibilidade dela transformar/reformar a conduta e vida dos adolescentes. O que se convencionou chamar de “trabalho socioeducativo”, que não é restrito a internação¹⁰⁴,

¹⁰⁴ Há um consenso entre parte dos operadores desse sistema de que a recuperação pode ser melhor realizada com a participação e intervenção na família do adolescente, por isso, a escolha pelas medidas em meio aberto.

traduz esse ideal. Retomando um dos grandes elementos definidores da prisão moderna, podemos dizer que, neste contexto, ressocializar é uma das propostas da internação de adolescentes que cometeram crimes. Assim, é preciso considerar não somente a socialização operada pela situação de internamento, mas também a produzida intencionalmente pela instituição, ou seja, a forma de socialização idealizada que serve de base para as decisões sobre como será organizada a vida dentro da unidade.

De acordo com o que foi apresentado no segundo capítulo, a especificidade da punição para adolescentes pode ser definida pela tensão entre punir e recuperar, entre as concepções *repressiva* e a *pedagógica* de punição. Assim, paralela a essa concepção afirmada pelo ECA e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), há outra mais repressiva e punitiva que se relaciona com as associações entre juventude e perigo e que colocariam a prisão principalmente como modo de incapacitação e vingança pelo crime cometido. Buscarei, dessa forma, desenvolver aqui a forma como a dinâmica institucional se relaciona com essas concepções. Como bem afirma Gresham Sykes (1999), a prisão está tanto num ambiente físico como num ambiente filosófico e é preciso, portanto, entender o “*rationale*” em que o sistema social da prisão está baseado. Além disso, os objetivos sociais gerais da prisão precisam ser transformados em objetivos organizacionais específicos, mas se o regime imposto aos internos pode ser pensado como meio para atingir objetivos estabelecidos pela ordem social mais ampla “as regras e rotinas dos agentes prisionais representam uma escolha entre meios alternativos e precisamos examinar a base dessa escolha bem como os próprios objetivos” (SYKES, 1999, p.14, *tradução minha*)¹⁰⁵.

3.1 O contexto do campo

Antes de iniciar a discussão sobre as questões apontadas, relatarei brevemente o contexto da pesquisa para fornecer os parâmetros de julgamento das conexões de sentido que proponho em minha análise. Ainda de acordo com a proposta de buscar a

¹⁰⁵ “the rules and routines that of the prison officials represent a choice among alternative means and we must examine the basis of this choice as well as the objectives themselves”.

honestidade intelectual como objetividade possível, descreverei as condições em que a pesquisa de campo foi realizada também para situar o alcance de minha interpretação.

Conforme descrito no Capítulo I, a forma como a pesquisa efetivamente ocorreu não foi consequência exclusivamente de escolhas teóricas e de método, mas também das restrições impostas pela Fundação CASA, instituição responsável pela execução de medidas socioeducativas no estado de São Paulo. Seguindo o acordo estabelecido com essa instituição, a pesquisa foi realizada em duas unidades diferentes, uma de internação e outra de semi-liberdade. Na unidade de internação foram realizadas visitas semanais¹⁰⁶ para conhecimento do funcionamento interno da unidade. Nessas visitas foi possível conversar com os funcionários, ver as instalações e acompanhar a realização de algumas atividades com os adolescentes. Durante o mesmo período, realizei entrevistas individuais com adolescentes em progressão de medida em uma unidade de semi-liberdade.

A escolha das unidades não foi feita por mim em função de não ter sido permitido o acesso às informações sobre as unidades de São Paulo. Segundo o release na Assessoria de Imprensa da Fundação CASA, em Junho de 2009, existiam no estado de São Paulo 5.950 adolescentes cumprindo medida de internação e 86 unidades de internação. A Fundação me concedeu a possibilidade de escolher as unidades em que gostaria de realizar a pesquisa, mas sem saber a capacidade, a localização e o perfil dos internos de cada uma, não era possível escolher. Para orientar a escolha solicitei somente que fossem unidades “médias”, quer dizer, que não fossem muito atípicas ou destoantes da maioria. Como as entrevistas seriam realizadas com adolescentes egressos da internação e as questões eram sobre a situação de internação, solicitei também que a unidade de internação estivesse entre as possíveis unidades de onde os adolescentes da unidade de semi-liberdade escolhida tivessem vindo. Com isso tentava garantir que houvesse relação entre a situação da unidade de internação que eu visitava e a experiência de internação dos adolescentes entrevistados.

¹⁰⁶ Seguindo o permitido pela Fundação CASA, a frequência das visitas era uma vez por semana.

3.1.1. A unidade de semiliberdade

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o regime de semi-liberdade é definido da seguinte forma:

Art. 120. O regime de semi-liberdade pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial. §1º São obrigatórias a escolarização e a profissionalização, devendo, sempre que possível, ser utilizados os recursos existentes na comunidade. §2º a medida não comporta prazo determinado aplicando-se, no que couber, as disposições relativas à internação.

Há ainda para as entidades que executam medida de semi-liberdade as diretrizes do SINASE:

A ênfase do programa de semiliberdade é a participação do adolescente em atividades externas a Unidade (família e comunidade). A sua execução deve prever programas e espaços diferenciados para adolescentes com progressão de medida e adolescentes oriundos de primeira medida (p.49).

Para os programas que executam a medida de semiliberdade, a capacidade não deverá exceder a vinte adolescentes para que se mantenha um acompanhamento mais individualizado. O programa de atendimento devere ser realizado, preferencialmente, em casas residenciais localizadas em bairros comunitários, considerando na organização do espaço físico os aspectos logísticos necessários para a execução do atendimento dessa modalidade socioeducativa, sem, contudo descaracterizá-la de uma moradia residencial (p.57).

A unidade de semi-liberdade em que foram realizadas as entrevistas fica localizada no bairro de Santana, Zona Norte de São Paulo. Seguindo as orientações do SINASE, a unidade funciona em uma região residencial do bairro e não se destaca na paisagem, sua fachada é semelhante à das outras casas. O único elemento que indica não se tratar de uma casa residencial é a presença de dois seguranças (não armados) entre o portão e a porta da casa, que controlam a entrada e a saída. Assim que eu cheguei, um dos seguranças solicitou um documento de identificação, mas não me revistou, anotou meu nome e o número da identidade e me deixou entrar. Este procedimento se repetiu somente nas primeiras visitas.

A unidade normalmente abriga 20 adolescentes entre 14 e 20 anos e 11 meses que estão em progressão de medida, ou seja, que vieram da unidade de internação. De acordo com os funcionários, ainda faltam vagas de semi-liberdade e, por isso, às vezes eles abrigam mais de 20 adolescentes e alguns vão para essa unidade sem ter passado pela internação¹⁰⁷. Também seguindo as indicações oficiais, durante a semana os adolescentes dormem na unidade, mas passam o dia trabalhando e estudando e nos finais de semana voltam para a casa da família onde permanecem até domingo à noite ou segunda-feira de manhã¹⁰⁸. Os adolescentes que não possuem família permanecem na unidade nos finais de semana¹⁰⁹. Para conseguir as vagas nas escolas e os empregos, a equipe de técnicos da unidade atua com a família do adolescente. A partir de alguns relatos, foi possível concluir que os funcionários enfrentam muitas dificuldades nessa tarefa pela necessidade de inseri-los durante o ano letivo e também pelos preconceitos existentes com os adolescentes institucionalizados. Aqueles adolescentes que não estão estudando nem trabalhando são acompanhados pelos funcionários até o posto do programa “Acessa SP”¹¹⁰ onde os adolescentes participam de cursos e têm acesso à internet ou ao clube do SESC para prática de esportes.

As instalações da unidade são organizadas da seguinte forma: na entrada há um portão de ferro fechado com um cadeado, um pequeno pátio onde ficam os seguranças e duas portas de acesso a casa. Uma das portas dá acesso ao segundo andar que é formado por três salas para a administração e para a equipe técnica (onde fica grande parte dos funcionários), uma pequena cozinha e os banheiros. Entre as salas, uma é destinada ao atendimento dos adolescentes com as técnicas (geralmente psicólogas e assistentes sociais). A segunda porta dá acesso ao térreo que é quase inteiramente ocupado pelo dormitório dos adolescentes que consiste em um grande “quarto” com vários beliches. Além do dormitório há ainda uma pequena cozinha e banheiros coletivos. No térreo, além dos seguranças, ficam ainda em torno de três funcionários que acompanham a

¹⁰⁷ No momento da primeira visita, a unidade abrigava 19 adolescentes.

¹⁰⁸ A Fundação CASA oferece dinheiro para o transporte dos adolescentes até suas casas (mesmo quando o adolescente mora fora da cidade de São Paulo).

¹⁰⁹ Segundo informação dada pelos funcionários, essa é uma situação bastante atípica. No momento da pesquisa havia somente um adolescente nesta condição.

¹¹⁰ “Acessa São Paulo é o programa de inclusão digital do Governo do Estado de São Paulo, coordenado pela Secretaria de Gestão Pública, com gestão da Prodesp, Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Diretoria de Serviços ao Cidadão”. Informação do sítio http://www.acessasp.sp.gov.br/modules/xt_conteudo/index.php?id=1 (acessado em 27/08/2010).

rotina dos adolescentes durante todo o dia e a noite. Todas as refeições são feitas na unidade e a Fundação CASA fornece dinheiro para o transporte até a escola ou o trabalho. Os adolescentes saem sozinhos da unidade.

Durante a primeira visita à unidade pude conversar com a Diretora e ficou estabelecido que eu iria duas vezes por semana para realizar as entrevistas com os adolescentes. A minha permanência na unidade se restringia ao tempo da entrevista. Entre 23 de Setembro de 2009 e 10 de fevereiro de 2010, foram realizadas entrevistas com 16 adolescentes do sexo masculino com idades entre 17 e 19 anos¹¹¹. O período foi mais longo do que o previsto porque foi necessário aguardar a chegada de novos adolescentes a unidade, pois em um dado momento eu já havia entrevistado todos que estavam em progressão de medida¹¹². As entrevistas foram individuais e tiveram duração entre 40 minutos e 1 hora. O horário das entrevistas foi estabelecido de acordo com as atividades e compromissos dos adolescentes. A Fundação CASA não permitiu a gravação das entrevistas. O registro das entrevistas foi feito à mão. Ainda que já estivesse estabelecido que a participação dos adolescentes na pesquisa deveria ser voluntária, antes de cada entrevista busquei explicar sobre a pesquisa e questioná-los novamente sobre a vontade de participar, nenhum dos adolescentes se recusou a participar. As entrevistas foram orientadas por um roteiro de questões abertas.

3.1.2. A unidade de internação

Como indicado, durante o período de realização das entrevistas foram feitas também visitas a uma unidade de internação. Esta unidade também ficava localizada na Zona Norte, mas no bairro de Vila Maria. Tratava-se de uma unidade considerada “modelo” pela Fundação em função dos resultados do trabalho lá desenvolvido e destinada somente a “reincidentes graves e gravíssimos”. Pelo que eu pude entender essa categoria não se refere somente à infração cometida e ao número de passagens, mas

¹¹¹ Os adolescentes entrevistados são mais velhos porque estão em progressão de medida, ou seja, já cumpriram a medida de internação. As idades se distribuem da seguinte maneira: 4 adolescentes com 17 anos, 7 com 18 anos e 5 com 19 anos. A média de tempo de internação era 18,8 meses. A grande maioria permaneceu internado por pouco mais de um ano com exceção de 4 que permaneceram por mais de 2 anos.

¹¹² Como o número de entrevistas era maior que o de adolescentes que podiam ser entrevistados, não houve nenhuma seleção pela unidade dos adolescentes a serem entrevistados.

também (e talvez principalmente) ao comportamento do adolescente na(s) unidade(s) de internação pelas quais passou.

A localização da unidade parece claramente escolhida para dificultar o acesso. Boa parte do primeiro dia de visita foi usada para encontrá-la. Localizada entre as pistas da marginal Tietê, era necessário descer uma escada de ferro que foi acoplada no meio de uma ponte para chegar até a unidade. Depois de muito tempo tentando encontrar a unidade cheguei ao prédio que não contém nenhuma placa ou sinalização que indique se tratar de uma unidade da Fundação CASA. Sua fachada é completamente fechada com muros altos, algumas janelas de vidro escuro e duas passagens: uma pequena porta de ferro com um interfone e uma grande porta de garagem. Nesse dia, o interfone não estava funcionando, precisei explicar quem eu era e o que estava fazendo lá através de um vidro completamente escuro. Esta pequena porta de ferro foi então liberada pelos seguranças da portaria, ela dava acesso a um pequeno corredor fechado por outra porta de ferro que continha um detector de metal. Depois de fechada a primeira porta de ferro, a segunda é liberada dando acesso, enfim, a unidade. Dois seguranças me receberam e já me informaram de que eu precisaria deixar minha mochila na entrada e que eu não poderia levar o celular, solicitaram um documento e anotaram em um caderno para qual unidade eu iria¹¹³, meu nome, instituição a que pertencço e número do documento. Em seguida, uma segurança me revistou e usou outro detector de metal de mão. Este procedimento na entrada foi praticamente o mesmo em todos os dias de visita. Com exceção do segundo detector de metal, que foi utilizado somente nas duas primeiras vezes. A parte da unidade onde ficam os adolescentes é completamente separada dos prédios da administração por um muro alto com um portão de ferro trancado e controlado por um segurança. Antes de entrar nessa ala eu fui novamente revistada pela segurança que usou novamente um detector de metal de mão. Esse procedimento também se repetiu em todos os dias de visita com exceção do detector de metal. Pelo que pude observar, nas vezes em que estive lá, todos os funcionários passam por esse procedimento, inclusive o Diretor da unidade.

Depois de passar por essa segunda portaria há ainda dois portões controlados por outros seguranças. Depois desses portões, agora já no interior da ala dos adolescentes, é

¹¹³ No mesmo terreno funcionam duas unidades de internação. Elas são, no entanto, totalmente independentes. Durante todas as visitas realizadas eu nunca conheci essa outra unidade.

possível ter acesso às salas dos professores e da administração pedagógica da unidade e a uma cozinha onde são dados alguns dos cursos. O espaço dos “alojamentos”, onde os adolescentes passam boa parte do tempo, é ainda separado por duas grades (uma só é aberta quando a outra foi fechada) – chamada de “gaiola” – controladas por um dos funcionários responsáveis pela segurança¹¹⁴. Este espaço onde ficam os adolescentes é composto por um pátio com algumas quadras esportivas e ao redor desse pátio ficam os dormitórios, os banheiros coletivos, um refeitório e as salas de aula. Cada “quarto” possui dois beliches e um banheiro sem porta ou divisória (composto por uma pia, um vaso sanitário e dois chuveiros). Além dos banheiros nos quartos existe ainda um grande banheiro coletivo também sem portas e divisórias.

A ala dos adolescentes é dividida em dois grandes alojamentos, um destinado a “fase inicial” e outro a “fase progressão”¹¹⁵, cada um com aproximadamente 25 adolescentes. Tudo que os adolescentes usam e consomem é fornecido pela instituição com exceção do que chega no “jumbo” que a família pode trazer no dia da visita e que pode conter cigarros¹¹⁶, bolachas, salgadinhos, pasta de dente, desodorante, cartas e uma foto¹¹⁷. Todos usam uniformes e, na fase inicial, têm os cabelos raspados. É possível dividir os funcionários que permanecem com os adolescentes em 4 grupos: os professores da escolarização formal, os professores dos cursos e oficinas (todos funcionários de ONGs), os técnicos pedagógicos e os agentes da segurança (também chamados de “funcionários de pátio”). Além desses, existem todos os funcionários da administração e os técnicos que fazem os atendimentos individuais, como psicólogos e assistentes sociais.

No período entre 14 de Outubro e 30 de Novembro, foram realizadas 7 visitas. Como não foi permitida a permanência na unidade por um período mais longo nem idas mais frequentes, busquei variar os dias e horários das visitas para poder conhecer diferentes situações na unidade.

¹¹⁴ Existe uma diferença entre os seguranças responsáveis pelas portarias e os “agentes de segurança” que lidam diariamente com os adolescentes. Estes últimos são os “agentes penitenciários” da unidade e os primeiros controlam somente a entrada e a saída. Os agentes de segurança se revezam para ficar na “gaiola”.

¹¹⁵ O funcionamento dessas fases será melhor explicado a seguir.

¹¹⁶ Segundo os funcionários o cigarro em breve passaria a ser proibido. Disse que eles mantiveram até aquele momento em função dos adolescentes dependentes de drogas. O máximo permitido é uma carteira por semana, ou seja, em torno de três cigarros por dia.

¹¹⁷ O que pode ser trazido pela família varia de acordo com a fase do adolescente.

3.2 “*Tudo vai pro relatório*” – *unidade de internação como instituição pedagógica*

Quando se trata da punição de adolescentes a orientação oficialmente adotada no Brasil e com maior legitimidade discursiva permanece aquela associada ao *prevencionarismo penal* (GARLAND, 2008) que privilegia o caráter *pedagógico* da punição. É essa concepção que encontramos no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Partindo do pressuposto de que o cometimento do ato infracional foi resultado das condições de vida do adolescente e dos problemas envolvidos em sua socialização a resposta a esse ato buscará meios de “inserir-lo socialmente”. O artigo do ECA que descreve as medidas socioeducativas fala, inclusive, em “internação em estabelecimento educacional” o que já indica o que deve fundamentar o funcionamento das unidades. E o SINASE desenvolve:

Os parâmetros norteadores da ação e gestão pedagógicas para as entidades e/ou programas de atendimento que executam a internação provisória e as medidas socioeducativas devem propiciar ao adolescente o acesso a direitos e as oportunidades de superação de sua situação de exclusão, de ressignificação de valores, bem como o acesso a formação de valores para a participação na vida social, vez que as medidas socioeducativas possuem uma dimensão jurídico-sancionatória e uma dimensão substancial ético-pedagógica (p.51)

As “Diretrizes pedagógicas do atendimento socioeducativo”, descritas nesse mesmo documento determinam que a ação socioeducativa prevaleça sobre o caráter sancionatório da medida e que um projeto pedagógico ordene as ações e a gestão do atendimento. Isso significa que toda a organização interna da unidade deve seguir o que foi estabelecido em um projeto pedagógico. Mesmo a disciplina não pode ser pensada somente em função da ordem interna da instituição, mas principalmente em função do trabalho educativo. E o SINASE estabelece a orientação que esse trabalho educativo deve assumir:

As ações socioeducativas devem exercer uma influência sobre a vida do adolescente, contribuindo para a construção de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, o seu pertencimento social e o respeito as diversidades (cultural, étnico-racial, de gênero e orientação sexual), possibilitando que assumam um papel inclusivo na dinâmica social e comunitária. Para tanto, é vital a criação de acontecimentos que

fomentem o desenvolvimento da autonomia, da solidariedade e de competências pessoais relacionais, cognitivas e produtivas (p.60).

A fim de garantir essa ressocialização (ainda que esta palavra não esteja presente no documento), o SINASE determina que seja usado como instrumento pedagógico nas unidades de internação o “plano individual de atendimento” (PIA), uma vez que “A ação socioeducativa deve respeitar as fases de desenvolvimento integral do adolescente levando em consideração suas potencialidades, sua subjetividade, suas capacidades e suas limitações garantindo a particularização no seu acompanhamento” (p.54). Neste sentido, o espaço físico da unidade deve permitir a mudança de fases do atendimento pela mudança de ambientes “favorecendo maior concretude em relação aos seus avanços e/ou retrocessos do processo socioeducativo” (p.58).

A unidade de internação visitada apresenta esta orientação em vários aspectos e dimensões de sua rotina e de suas práticas. Como já indicado, os adolescentes estão divididos na unidade em duas fases programadas para indicar o andamento do trabalho socioeducativo com cada adolescente. Durante os momentos em que os funcionários estavam apresentando a unidade ou explicando como funcionam as atividades, essa divisão entre a “fase inicial” e a “fase progressão” era sempre afirmada como expressão do sucesso do trabalho desenvolvido na unidade. Dentro de cada módulo, haveria ainda uma subdivisão por quarto, cada quarto representaria uma etapa diferente dentro da fase. Assim, depois do último quarto na fase inicial o adolescente segue para a fase da progressão e no último quarto da progressão o adolescente está perto de ser liberado da unidade¹¹⁸. De acordo com os funcionários, o adolescente não precisa chegar até o último quarto da fase da progressão para ser liberado podendo ser liberado, inclusive, ainda na fase inicial. Os adolescentes das duas fases não convivem na unidade, todas as atividades são realizadas separadamente e algumas características do funcionamento são diferentes. Na fase da progressão os adolescentes possuem algumas “regalias”: podem deixar o cabelo crescer (enquanto na fase inicial todos têm o cabelo raspado) e usar gel, podem usar tênis quando saem da unidade (na fase inicial os adolescentes usam chinelos sempre), os adolescentes não precisam andar sempre “formados” (com a mão pra trás e em fila indiana). Além dessas mudanças na rotina interna, esses adolescentes também

¹¹⁸ De acordo com as conversas com os funcionários, essa divisão entre as fases não é determinada exclusivamente pelo trabalho socioeducativo, mas também pelas demandas de vagas e espaço na unidade.

são aqueles escolhidos para participar dos eventos fora da unidade como visitas a museus, projetos e campeonatos esportivos ou para oportunidades de trabalho¹¹⁹. Havia na unidade um esforço por parte dos funcionários em destacar as diferenças entre as duas fases. Repetiam em vários momentos que os adolescentes na progressão são mais bem comportados, que o trabalho lá é mais fácil e tranquilo. De certa forma as “qualidades” e a mudança de comportamento dos adolescentes na fase da progressão são tidas como evidências de que o trabalho socioeducativo é eficiente.

Essa forma de organização dos internos, ainda que esteja prevista no SINASE, não é algo exclusivo desse contexto e está associada a uma característica identificada por Goffman como típica de instituições totais que é o sistema de privilégios e punições. Este sistema seria definido a partir da obediência do interno a certas regras da instituição e funciona, assim, para sua ordem interna. Este sistema seria, segundo o autor, um modo de organização peculiar a instituições totais, pois esse modelo behaviorista de condicionamento é algo aplicado na sociedade civil somente a animais e a crianças. Além disso, como vimos no caso da unidade de internação, Goffman comenta que esse sistema de privilégios é geralmente vinculado à liberação da instituição, alguns atos passam a significar aumento ou diminuição na sentença e no período de permanência na instituição. Temos aqui uma das relações existentes entre a ordem interna da instituição e seus objetivos oficiais. Quer dizer, quanto mais submetido às regras internas da unidade maior a possibilidade de liberação que é, no caso da unidade de internação, supostamente determinado pela “recuperação” do adolescente. A obediência à dinâmica institucional é, assim, a principal fonte de indícios sobre a mudança de comportamento do adolescente.

Michel Foucault (2008) também analisa esse sistema de gratificações e sanções, mas, ao contrário de Goffman, o insere no que ele chama de “sistemas disciplinares” que envolveriam situações exteriores a instituições totais como a da oficina. De acordo com o autor as “disciplinas” estabelecem uma “infra-penalidade” “do tempo (atrasos, ausências, interrupções das tarefas), da atividade (desatenção, negligência, falta de zelo), da maneira de ser (grosseria, desobediência), dos discursos (tagarelice,

¹¹⁹ Em função de um convênio da Fundação CASA com uma empresa de materiais de construção, havia no período das visitas alguns adolescentes que estavam fazendo um curso nessa empresa que abria a possibilidade de serem empregados quando saíssem.

insolência), do corpo (atitudes ‘incorretas’, gestos não conformes, sujeira), da sexualidade (imodéstia, indecência)” (FOUCAULT, 2008, p.149). Para ele, o que pertence à penalidade disciplinar são os desvios e ela é, desta forma, corretiva: a penalidade disciplinar segundo o autor não separa o que é proibido, mas qualifica os comportamentos em bons e maus. E, a partir desse esquema, ocorre a hierarquização dos bons e maus indivíduos com “uma diferenciação que não é a dos atos, mas dos próprios indivíduos, de sua natureza, de suas virtualidades, de seu nível ou valor” (*Idem*, p.151). E, neste esquema, a recompensa e a punição se tornam a promoção ou o rebaixamento na hierarquia. Essa hierarquização que inclui todos, bons e maus, visaria submeter todos ao mesmo modelo. Segundo o autor, através das disciplinas, aparece o poder da Norma: esta “penalidade perpétua” das instituições disciplinares *normaliza* os indivíduos. É aqui que entraria para o autor a centralidade do “exame” que “combina as técnicas da hierarquia que vigia e as da sanção que normaliza” (*Idem*, p.154) e continua “o exame que coloca os indivíduos num campo de vigilância situa-os igualmente numa rede de anotações escritas; compromete-os em toda uma quantidade de documentos que os captam e os fixam” (*Idem*, p.157). Com essas técnicas documentárias o exame faria de cada indivíduo um “caso”. O caso “é o indivíduo tal como pode ser descrito, mensurado, medido, comparado a outros e isso em sua própria individualidade; e é também o indivíduo que tem que ser classificado, normalizado, excluído, etc.” (*Idem*, p.159).

No caso pesquisado nessa dissertação, a ideia do Plano Individual de Atendimento, tal como relatado nessa unidade¹²⁰, envolve justamente uma avaliação constante do adolescente. Sem considerar o delito cometido, todos os funcionários que trabalham com o adolescente atuam conjuntamente tanto na forma de lidar com ele como na coleta de informações a seu respeito. E todas as semanas há uma reunião entre os técnicos de referência do adolescente (psicóloga, assistente social, agente de segurança) e a coordenadora pedagógica para discutir o caso de cada um. Há no discurso dos funcionários uma ênfase na importância do trabalho ser realizado em conjunto e envolver todos os funcionários da unidade, inclusive os agentes de segurança. Essa coordenação das ações garantiria que os adolescentes estivessem

¹²⁰ Na outra experiência de pesquisa envolvida nessa dissertação (descrita no primeiro capítulo), as unidades daquela cidade também tinham um programa de plano individual de atendimento e os relatos eram muito semelhantes.

sempre submetidos ao mesmo discurso orientado por só um objetivo. Todas as situações na unidade são, assim, direcionadas para conformar o comportamento do adolescente a um mesmo padrão.

Um dos processos integrantes dessa avaliação demonstra, no entanto, suas falhas e o quanto características da situação de internação assumem centralidade na definição do funcionamento da instituição. Havia na unidade uma classificação dos adolescentes em “tipos”. Nessa classificação, os funcionários expressavam uma contradição com que lidam no seu trabalho: o sistema de hierarquização estabelecido na unidade acabaria recompensando aqueles *menos* modificados e “recuperados” pela prática institucional. Durante as visitas realizadas, alguns comentários permitiram identificar que os funcionários reconhecem dois tipos contrários de adolescentes: existem os adolescentes mais “bobos”, infantis, inconsequentes, sem muita noção do que fazem. São os adolescentes que “dão mais problema” na unidade, pois podem apresentar comportamento mais agressivo e inconstante. Na visão dos funcionários, esses adolescentes que criam problemas disciplinares, que seguem menos as normas seriam, no entanto, aqueles que podem ser modificados e efetivamente recuperados pelo trabalho socioeducativo. O outro tipo, ao contrário, é o dos adolescentes “estruturados no crime”. São inteligentes, espertos e manipuladores, mas irrecuperáveis, depois de cumprir a medida vão continuar “no mundo do crime”. Estes seriam também adolescentes que “não dão trabalho”, que são “ótimos cumpridores de medida”, dizem aquilo que os funcionários querem ouvir, se comportam de acordo com as regras e normas e, por isso, conseguem ser liberados rapidamente da unidade. Como são irrecuperáveis, não há o que fazer por eles. Os funcionários precisariam, no entanto, de muita atenção com esses adolescentes por sua capacidade de liderança: eles teriam grande influência sobre os outros podendo iniciar uma organização entre os internos e facilitar rebeliões e fugas. Há, desta forma, a constatação de um descompasso entre submissão às normas da instituição, comportamento disciplinado e subjugação ao projeto institucional pela interiorização dos valores e ideais propostos.

Como o meu acesso à unidade de internação foi restrito, não foi possível investigar de que forma os funcionários realizam essa classificação, quais comportamentos são associados a esses “tipos” e nem o quanto eles representam o total dos adolescentes da unidade. É interessante, no entanto, essa percepção de um

descompasso entre o comportamento na unidade e a “recuperação” dos adolescentes. Uma interpretação possível dessa contradição é dada pela discussão de Goffman sobre a carreira moral do paciente mental. De acordo com o autor, o sistema de enfermarias (que poderíamos pensar como equivalente às fases da unidade), em que as flutuações dos pacientes são oficialmente interpretadas como alterações no *status* do seu *self*, gera um contexto onde o paciente descobre que a destruição do *status* moral não é tão grave:

(...) ter os erros do passado e o progresso presente sob constante julgamento moral parece criar uma forma especial de adaptação que consiste numa atitude pouco moralizada aos ideais do ego. Os sucessos e fracassos tornam-se centrais e flutuantes demais na vida para permitir a preocupação usual que se tem a respeito da visão dos outros sobre si. Não é muito prático tentar sustentar reivindicações sólidas sobre si. O interno tende a aprender que não deve dar muita importância às degradações e reconstruções do *self*, ao mesmo tempo em que aprende que os internos e o *staff* veem a inflação ou deflação do *self* com certo grau de indiferença. Ele aprende que uma imagem defensável do *self* pode ser vista como algo fora de si que pode ser construída, perdida e reconstruída, com grande rapidez e alguma tranquilidade (GOFFMAN, 1991, p. 151, *tradução minha*)¹²¹.

(...) construir um *self* e tê-lo destruído torna-se uma espécie de jogo descarado (...) uma vez que ele aprende o que é ser definido pela sociedade como não tendo um *self* aceitável, essa situação ameaçadora – a ameaça que ajuda a fixar as pessoas ao *self* que a sociedade lhes concede – é enfraquecida. O paciente parece ganhar um novo parâmetro quando ele aprende que consegue sobreviver enquanto age de uma maneira vista pela sociedade como destrutiva para ele (*Idem*, p. 152, *tradução minha*)¹²².

Essa discussão de Goffman permite pensar de que forma os indivíduos lidam com esse processo que ocorre dentro da instituição. O autor não encerra a análise, assim, naquilo

¹²¹ “(...) having one’s past mistakes and present progress under constant moral review seems to make for a special adaptation consisting of a less than moral attitude to ego ideals. One’s shortcomings and successes become too central and fluctuating an issue in life to allow the usual commitment of concern for other person’s views of them. It is not very practical to try to sustain solid claims about oneself. The inmate tends to learn that degradations and reconstructions of the self need not be given too much weight, at the same time learning that staff and inmates are ready to view an inflation or deflation of a self with some indifference. He learns that a defensible picture of self can be seen as something outside oneself that can be constructed, lost and rebuilt, all with great speed and some equanimity (...) building up a self or having it destroyed becomes something of a shameless game”.

¹²² “building up a self or having it destroyed becomes something of a shameless game”. “once he learns what it is like to be defined by society as not having a viable self, this threatening definition – the threat that helps attach people to the self society accords them – is weakened. The patient seems to gain a new plateau when he learns that he can survive while acting in a way society sees as destructive of him”.

que a instituição pode fazer com os indivíduos, mas pensa o que os indivíduos fazem com essa situação em que são colocados, com o que é feito com eles na instituição.

Além da divisão entre as fases, boa parte da rotina dos adolescentes é justificada pela sua qualidade pedagógica. A rotina é inteiramente programada, todas as atividades têm horário para começar e para terminar: os adolescentes acordam todos os dias no mesmo horário, tem um tempo determinado para tomar banho, usar o sanitário, escovar os dentes, tomar o café da manhã, almoçar, fumar, dormir, todas as atividades são planejadas pela instituição. Os adolescentes só entram e são trancados nos quartos para dormir, durante o dia os quartos permanecem trancados. Eles raramente ficam ociosos, as manhãs e as tardes são ocupadas com a escolarização formal e com os cursos e atividades. Estes cursos são ofertados por membros de ONGs que possuem parceria com a Fundação CASA. São majoritariamente cursos profissionalizantes (gesso, salgadoiro, doceiro, elétrica, decoração de festas) ou culturais e esportivos (teatro do oprimido, capoeira, katarê, yoga, literatura, pintura etc.). A decisão sobre qual curso cada adolescente fará é feita a partir do número de vagas e do PIA de cada adolescente. De acordo com os funcionários, eles buscam identificar quais são as habilidades e gostos de cada um. A possibilidade de escolha também seria supostamente maior para os adolescentes na progressão. Os adolescentes são ainda responsáveis por toda a limpeza da unidade. Desde organizar o quarto e as salas de aula e arrumar a mesa para refeição diariamente até fazer a faxina de toda a unidade nos finais de semana.

Nas entrevistas, ao serem questionados sobre os cursos oferecidos na unidade e sobre a escolarização, os adolescentes não demonstravam descontentamento. Este não parece ser um aspecto que gera grande impacto sobre eles. Demonstraram-se favoráveis a existência dos cursos porque ajudam a “distrair a mente” (quase todos os adolescentes usaram essa expressão). Ainda que alguns tenham comentado que a escolarização não deveria ser obrigatória, todos eles colocaram os cursos e atividades como atenuantes importantes do sofrimento do encarceramento. A solidão, a saudade da família, a vontade de estar “no mundão” seriam diminuídos ocupando-se com as atividades da unidade. Paralelamente, os funcionários da unidade de internação demonstraram preocupação em mantê-los sempre ocupados. Manter a ordem interna da unidade também significa garantir que a situação do encarceramento não se torne muito opressiva para os adolescentes: aquilo que os adolescentes indicam com as expressões

“a cadeia tá chapando” e “ficar preso tá pesando”. Nesse sentido, não interessa muito se a atividade possui qualidade pedagógica ou não, a ideia é ajudar a passar o tempo. Nos momentos em que os adolescentes não têm cursos ou escola, os funcionários sempre buscam desenvolver atividades recreativas como futebol ou bingo. É o que ocorre nos finais de semana. Além de atividades lúdicas os adolescentes ainda fazem a limpeza da unidade.

O outro aspecto da rotina da unidade associado à orientação pedagógica – a avaliação constante pelo plano individual de atendimento –, por outro lado, parece ser fator de incremento na tensão da situação de encarceramento. Isso se expressa pela centralidade que o “relatório” assume na experiência de internação. Nos dias das visitas eu presenciei alguns adolescentes que iniciavam conversas com os funcionários e pareciam tentar convencê-los da mudança em seu comportamento. Em todas as ocasiões procuram falar para os funcionários (incluindo os agentes de segurança) que pretendem mudar de vida, que desejam ser liberados para procurar emprego, começar a estudar. Alguns episódios mostram isso: durante um dos cursos que os adolescentes frequentam, um deles se aproximou de dois funcionários e começou a afirmar de forma irônica que ele era “muleque bom”, dizia que iria sair logo de lá porque era “menino bom” e um dos funcionários disse em tom de brincadeira “sei... eu li seu relatório...”. O adolescente fez uma cara de preocupação e começou a dizer que tudo aquilo era passado e que agora ele tinha mudado. Depois, esse funcionário me disse que, na verdade, ele não tinha lido o relatório, mas que disse para que o adolescente ficasse preocupado. Em outra ocasião, os adolescentes estavam no pátio fazendo exercícios de capoeira e uma funcionária disse para um deles fazer um dos exercícios propostos para fortalecer os braços e ele respondeu: “eu preciso é fortalecer a mente, senhora...” e começou a dizer como queria “mudar de vida”, que estava tentando aproveitar as coisas boas de estar internado, que já tinha aprendido muitas coisas lá dentro. Numa ocasião de maior descontração em uma aula, a professora fez uma pergunta para todos e um deles prontamente respondeu algo que foi considerado elaborado pelos demais adolescentes, então um deles falou rindo “ó o jovem ‘algo mais’ aí...” e todos começaram a rir e a repetir isso. “Algo mais” é uma expressão muito usada na unidade para explicar o que determina a progressão do menino na unidade. A ideia é que o bom comportamento é a obrigação de todos, para poder ir para a progressão é preciso ter “algo a mais”. Com isso eles demonstram que o

adolescente precisa querer se destacar entre os outros para conseguir ser liberado. Na situação relatada os adolescentes demonstraram saber que essa avaliação pode ser manipulada por eles.

Em uma das entrevistas eu perguntei para o adolescente se a participação nos cursos era voluntária e ele disse que sim, mas que todos sempre escolhiam participar das atividades porque “vai pro relatório” e complementou “tudo vai pro relatório...”. Durante outra entrevista ao falar das formas de sanção para infração das regras da unidade o adolescente disse que uma das sanções possíveis era voltar para a fase inicial (essa unidade em que ele estava também tinha o sistema de progressão) e que isso “é ruim pro relatório”. Outro adolescente ao descrever as funções e cargos dos adolescentes na organização entre eles comentou que ele tinha sido *faxineiro* e que isso o fez demorar mais para sair porque “isso vai no relatório para o Juiz”.

Ao falar dos processos de *mortificação do eu* que ocorrem na instituição total, Goffman destaca uma fonte menos direta de mortificação que é o rompimento da relação usual entre o ator e seus atos. Uma das formas que assume esse rompimento é o que ele chama de “*looping*”: por exemplo, na sociedade civil sempre que o indivíduo precisa aceitar circunstâncias que afrontam a sua concepção de si, ele pode reagir com expressões que “livram sua cara” como ironia ou insolência. Já nas instituições totais “o *staff* pode penalizar diretamente internos por tal atividade, explicitamente alegando a insolência e o mau-humor enquanto justificativas para punições maiores” (GOFFMAN, 1991, p.41, *tradução minha*)¹²³. A outra forma se refere a não segregação de esferas na instituição total: na sociedade civil essa segregação de papéis e audiências permite que o indivíduo exige com relação a seu *self* em uma esfera não seja testado pela conduta em outra esfera. No caso das instituições totais “a conduta do interno em uma cena de atividade é cobrada dele pelo *staff* como um comentário e avaliação sobre sua conduta em outro contexto” (*Idem*, p. 42, *tradução minha*)¹²⁴. Durante esse processo de *looping*, “a reação do interno a sua situação recai nela mesma” (*Idem*, *tradução minha*)¹²⁵. Além disso, a autonomia do ato é violada, pois na sociedade civil os indivíduos têm espaço

¹²³ “the staff may directly penalize inmates for such activity, citing sullenness or insolence explicitly as grounds for further punishment”.

¹²⁴ “an inmate’s conduct in one scene of activity is thrown up to him by staff as a comment and check upon his conduct in another context”.

¹²⁵ “the inmate’s reaction to his own situation is collapsed back into this situation itself”.

para uma espécie de “economia pessoal da ação” que os permite definir como vão organizar suas ações a partir de suas necessidades e objetivos, mas na instituição total, toda a atividade está submetida à regulação e julgamento do *staff* estando, assim, sempre sujeita a críticas e sanções: “a vida do interno é penetrada por interações sancionárias constantes com autoridades” (*Idem*, p. 43, *tradução minha*)¹²⁶. Esta perda de autonomia da ação é também analisada por Sykes (1999) como uma das “*pains of imprisonment*”.

Assim, esse controle maior das ações dos adolescentes na unidade, essa avaliação constante do seu comportamento que tem sua origem numa orientação pedagógica da “medida socioeducativa”, contribui para o caráter totalizante da unidade. Gilles Chantraine (2000) apresenta como fator de ressalva ao conceito de instituição total, para pensar a prisão contemporânea, as mudanças de fundamento democrático na realidade institucional. A unidade de internação visitada segue orientações de um documento formulado a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente cuja base ética engloba a visão da criança e do adolescente como sujeitos de direito. Nesse contexto, o caráter pedagógico é visto como realização de um direito do adolescente como pessoa em desenvolvimento. Como indica o que foi relatado sobre a experiência dos adolescentes nas unidades, podemos pensar que não existe, necessariamente, uma discrepância entre pressupostos democráticos e o aspecto total de instituições prisionais, ainda que não haja dúvida de que a ideia do preso como sujeito de direitos impõe limites à existência de situações degradantes nas prisões e ao recurso a violência física e psicológica contra os internos. É o que leva Goffman a afirmar, no que diz respeito aos ataques sofridos a concepção de si na instituição total, que

(...) quanto mais ‘médico’ e mais progressista um hospital psiquiátrico é – quanto mais ele tenta ser terapêutico e não meramente custódio – tanto mais ele [o interno] será confrontado por dirigentes do *staff* que argumentam que seu passado tem sido um fracasso, que a causa disso está nele mesmo, que sua atitude perante a vida está errada e que se ele quer ser uma pessoa, terá que mudar sua forma de lidar com os outros e suas concepções de si (GOFFMAN, 1991, p.139, *tradução minha*)¹²⁷.

¹²⁶ “the inmate’s life is penetrated by constant sanctioning interaction from above”.

¹²⁷ “the more ‘medical’ and the more progressive a mental hospital is – the more it attempts to be therapeutic and not merely custodial – the more he (o interno) may be confronted by high-ranking staff arguing that his past has been a failure, that the cause of this has been within himself, that his attitude to life is wrong, and that if he wants to be a person he will have to change his way of dealing with people and his conceptions of himself”.

Tem-se assim que, ao se pretender pedagógica, a unidade amplia seus efeitos sobre os internos intensificando as possibilidades de socialização e de impactos subjetivos.

Esta ideia de que a “humanização” da prisão não diminuiu seu aspecto repressivo e coercitivo também é um dos argumentos centrais de “Vigiar e punir”. Para Foucault, o que foi amplamente interpretado como diminuição da severidade na penalidade moderna descreve, na realidade, uma mudança qualitativa no modo de punir que estende sua eficiência no esquema de dominação social. A pena que antes se dirigia ao corpo passaria a se dirigir a alma e no lugar de um ato passa-se a punir um modo de ser, as disposições do indivíduo, seu passado e seu futuro. A reforma penal do século XVIII teria, assim, como objetivo, constituir uma nova economia e uma nova tecnologia do poder de punir. Essa nova tecnologia tornaria a punição um meio de produzir indivíduos mudando suas disposições.

Esta noção de que o modo de ser dos internos é inadequado e precisa, por isso, ser modificado estava presente na unidade. Todo o sistema de avaliação pelas fases da unidade está relacionado a esse objetivo. Quando se fala em “avanços no processo socioeducativo” o que está implícito é a possibilidade de modificar o modo de ser do adolescente, seus valores e atitudes diante da vida. Além desse aspecto mais geral, havia ainda a ideia de modificar elementos comportamentais mais evidentes e superficiais. Alguns dos funcionários comentaram, por exemplo, sobre as orientações que receberam para “cortar a gíria” dos adolescentes e uma das justificativas dadas para a obrigação dos adolescentes andarem “formados” (principalmente na fase inicial) seria para “acabar com a ginga” (certa atitude no modo de andar e se mexer)¹²⁸. Mas nesses dois casos parece existir ao mesmo tempo uma motivação que é a ordem interna na unidade. As gírias que parecem ser realmente reprimidas são aquelas associadas ao Primeiro Comendo da Capital (PCC) e que, portanto, remetem a organização entre os adolescentes e a rebeliões e fugas¹²⁹. E andar em fila tem uma função evidente de maior visibilidade do que os adolescentes estão fazendo. Mas não é trivial o fato dos

¹²⁸ Na visita realizada na unidade de internação de Arujá, um agente de segurança comentou, para explicar porque os adolescentes andavam “formados”: “é postura, não é punição”.

¹²⁹ Os funcionários nunca falavam a sigla explicitamente. Quando havia algo relacionado ao PCC eles diziam que era “apologia ao crime”.

funcionários recorrerem a este tipo de justificativa para as práticas, ainda que a motivação predominante seja a “segurança”.

No que diz respeito a essa tentativa de alterar os modos de ser dos adolescentes, podemos ver novamente a existência de efeitos não intencionais da situação institucional e que parecem reforçar a centralidade da *ordem interacional* para a organização da unidade. Apesar de existir essa preocupação em alterar o modo de ser dos adolescentes para torná-lo mais compatível com os padrões dominantes (domínio da linguagem formal, modo de se portar não identificado com o “mundo do crime” ou com as “ruas”), há uma socialização nas unidades contrária a oficial e que marca o adolescente como egresso dificultando sua inserção no mundo do trabalho. Ao questionar os adolescentes sobre a existência de termos e gírias específicos a unidade de internação, todos responderam afirmativamente e alguns comentaram sobre a dificuldade que enfrentam para mudar o jeito de falar e de como isso atrapalha a procura de emprego. Um deles me respondeu a questão da seguinte forma “ih... tem muita! Você não vê como é que eu falo?!” e continuou “isso daqui é uma desgraça, eu tô tentando mudar, isso é ruim pra arrumar serviço, mas eu não consigo me livrar...” e me perguntou “você acha que eu falo muito na gíria?”. Não se trata somente de usar certas gírias e termos, mas é um modo de falar que é mal visto, é “falar na gíria”. Um dos adolescentes entrevistados que buscou demonstrar durante toda a entrevista a sua determinação em “mudar de vida” falou bastante disso. Vivendo em situação de rua desde os 13 anos, quando foi internado pela última vez diz já ter entrado “centrado” em seguir um “novo caminho”, disse que desde o início frequentava as aulas e os cursos oferecidos, que procurava “ficar na dele”, não se envolver com os outros adolescentes e respeitar os funcionários. Quando perguntei sobre as gírias ele afirmou “quando você vai preso você aprende um dialeto totalmente diferente da sociedade” e que como quer mudar, precisa “abandonar os velhos hábitos e a gíria fazia parte dos meus velhos hábitos, de quem eu era. Um dos meus objetivos é tentar falar normal, sem gíria, me esforço todo dia pra isso daí”. Esse universo apartado da sociedade socializa, assim, para um modo de ser contrário aos padrões dominantes. O modo de falar é especialmente sentido pelos adolescentes porque para ampliar os meios de comunicação em qualquer espaço é preciso aprender o tipo de linguagem específica a esse espaço. Como destaca Sykes na sua análise sobre a existência do “*prison argot*”, ao utilizar termos específicos, as

atividades do grupo são analisadas e classificadas, promovem uma avaliação das experiências.

Além das gírias, há outro elemento que identifica os adolescentes como egressos da internação e que estava muito presente nas entrevistas. Na unidade visitada foi possível observar que os adolescentes repetem “Senhor” e “Senhora” todas as vezes que passam por algum funcionário na unidade, isso significa que se o adolescente entrar em uma sala que tem um funcionário na porta para pegar algo, no momento que entra e no momento que sai vai repetir “licença senhor”. Se por acaso eu estivesse junto com o funcionário, eles diriam “licença senhor, licença senhora”. Essa prática foi apontada por alguns adolescentes como indicativo de “opressão” nas unidades, é uma prática associada à opressão pelos adolescentes e à obediência e submissão pelos funcionários. Como “senhor” e “senhora” não são utilizados somente para se dirigir a alguém, mas como demonstração de obediência, isso se torna uma espécie de “vício de linguagem” fazendo com que os adolescentes repitam essa palavra em quase todas as frases ditas. Como os adolescentes me identificavam com as técnicas da Fundação CASA, durante as entrevistas eles usavam “senhora” em todas as frases. Em uma de minhas tentativas de ficar menos identificada com a instituição, pedi que me chamassem pelo nome, mas eles pareciam não conseguir. Aceitavam meu pedido, mas depois de algum tempo começavam. Um dos adolescentes, que parecia mais a vontade durante a entrevista, também indicou que esta forma de falar remete à dinâmica institucional quando, no início da entrevista, estava prestes a dizer senhora, mas parou, deu um sorriso e disse “ah.. eu não vou te chamar de senhora. A gente tá no mundão, né? Como é mesmo seu nome?”. Ainda assim, depois de um tempo ele voltou a dizer senhora.

Como busquei argumentar, a orientação *pedagógica* da internação se apresenta como parte da organização institucional e é a grande fonte de justificativa para as práticas implementadas, constituindo, assim, os objetivos oficiais da instituição. Enquanto tal essa orientação tem efeitos sobre a forma de socialização a que os adolescentes estão submetidos. No entanto, a forma como as concepções de punição são realizadas na unidade não pode ser totalmente contemplada nem pelos seus objetivos declarados e seus efeitos intencionais, nem por uma função política no sistema de controle social. É preciso considerar a situação que é apresentada aos indivíduos em interação para dar conta também daqueles efeitos não intencionais e não politicamente

funcionais. Ao considerar aquilo que integra a *ordem interacional* é possível pensar nos efeitos das práticas estarem localizadas em um determinado *frame*. No caso da unidade de internação, por exemplo, manter a custódia dos internos e a ordem interna da unidade surgem como motivações relevantes para as ações e tem efeitos de socialização.

3.3 Segurança contra o perigo iminente – unidade de internação como instituição prisional

Como indicado, a concepção pedagógica e recuperadora da punição de adolescentes é a que oficialmente se recorre na formulação de políticas nessa área. Há, no entanto, outra concepção com grande força social e que também se expressa nas práticas institucionais da unidade de internação visitada. Trata-se da concepção mais repressiva, hoje dominante, que pensa a punição como modo de incapacitação e que está fundada no que David Garland (2008) caracterizou como uma *criminologia do outro*. Essa orientação para a punição estaria baseada na ideia do criminoso como cruel e irrecuperável. Diferente da primeira, portanto, não faz parte do direcionamento prescrito e, por isso, não pode ser encontrada nos documentos oficiais. A parte do SINASE dedicada aos aspectos da *segurança* nas unidades de execução de medidas permanece coerente às outras orientações do documento privilegiando medidas preventivas que garantam um ambiente harmonioso e pacífico na unidade, garantindo a integridade dos adolescentes e limitando a arbitrariedade em todos os procedimentos de segurança.

Seguindo esta lógica, tanto no SINASE como na fala dos funcionários da unidade visitada há uma percepção de que os procedimentos de segurança realizados e as ações empreendidas em nome da segurança não fazem parte dos objetivos da instituição. Essas ações são tomadas como uma espécie de “mal necessário” que deve ser regulamentado, mas que não integram os efeitos programados nos internos.

A unidade de internação visitada é especialmente interessante para pensar essa questão porque, conforme indicado acima, ela é destinada a “reincidentes graves e gravíssimos” (também chamados de nível 4 e 5), o que justifica a maior severidade nos procedimentos de segurança, pois haveria maior risco de fugas e resgates. Da entrada da unidade até o alojamento onde se encontram os adolescentes existem 6 portas ou portões trancados e controlados por seguranças ou funcionários. Todo o espaço da

unidade por onde circulam os adolescentes é cercado por um muro muito alto que o separa do resto da unidade. Entre este muro e o muro dos alojamentos há um vão que parece ser destinado a dificultar as fugas. No dia em que fui conhecer a unidade um funcionário me mostrou pontos neste vão que no lugar de grama tinham cimento e afirmou que eram antigos túneis que adolescentes tinham cavado no passado para fugir. Na extensão superior desse muro alto existem ainda pequenos corredores onde ficam circulando alguns seguranças para vigiar o que acontece na unidade. Os adolescentes só podem sair da unidade algemados e com escolta policial. Sempre que eles participam de alguma aula ou atividade que envolva materiais eles são revistados e precisam tirar a roupa antes de sair da sala. Uma das justificativas para essa revista é a possibilidade (supostamente frequente no passado) deles usarem os materiais para se machucarem e então acusarem os funcionários de maus-tratos. O único canal de televisão que os adolescentes têm permissão de assistir é o “Mix”, cuja programação é formada quase exclusivamente por clipes de música e a justificativa para não permitir canais com programas jornalísticos, por exemplo, é que se os adolescentes souberem que está acontecendo uma rebelião em algum presídio fora podem começar uma na unidade. Em uma situação que os funcionários estavam escolhendo em qual sala seria realizada uma atividade, um dos chefes da segurança disse para colocar na sala mais distante possível da “gaiola” e me explicou “porque aqui é rota de fuga”.

Além dos procedimentos formais de segurança, como foi desenvolvido no Capítulo I, existe ainda na unidade um estado de constante tensão entre os funcionários. Várias vezes durante as visitas eu tinha a impressão de que alguma coisa, que eu não podia saber, tinha acontecido ou estava prestes a acontecer, pois os funcionários frequentemente conversavam “cochichando” e tinham expressões de preocupação. Nunca pude ter certeza o que motivava esse clima, mas depois de algumas visitas percebendo que boa parte dos funcionários tem sintomas de estresse, tive a impressão de que se tratava de um clima constante na unidade. Essa percepção era ainda confirmada pela opinião algumas vezes expressada sobre o comportamento e as disposições dos adolescentes. Havia a visão de que para lidar com eles era preciso “esperteza” e “experiência”, pois eles estariam o tempo todo “testando” os funcionários e buscando meios de se organizar para “virar a casa”. Esta percepção dos adolescentes é em grande medida justificada pelos funcionários por se tratarem de reincidentes e, em muitos

casos, de adolescentes que estavam “dando problema” em outras unidades, o que geralmente significa que exerciam uma posição de liderança entre os internos.

A principal fonte para essa ideia, no entanto, é uma situação passada das unidades da Fundação CASA a que os funcionários geralmente se referem como “casa desandada”. Ouvi relatos sobre esse passado de muitos funcionários diferentes, não somente nessa unidade de internação como também na unidade de semiliberdade de funcionários que já tinham trabalhado na internação. Pelo que pude entender, antes da FEBEM virar Fundação CASA, antes de iniciar o processo de reestruturação, existiam três situações possíveis nas unidades de internação: a unidade podia estar “na mão dos funcionários” o que significa que os funcionários controlam tudo, mas com recurso frequente a violência física e psicológica, em uma situação completamente repressiva; “na mão dos muleque” – é essa situação que “casa desandada” descreve – o que quer dizer que são os adolescentes que controlam o interior da unidade, eles decidem quais funcionários podem entrar, se participam ou não dos cursos e aulas, e têm uma organização mais elaborada entre eles com cargos e funções; por fim, existiriam as unidades que “estão no respeito”, a unidade que eu visitei seria um exemplo dessa situação, não há o controle repressivo nem por parte dos adolescentes nem por parte dos funcionários, os dois grupos cooperam para manter uma situação pacífica¹³⁰. Quando eu perguntava para os funcionários se era a maioria das unidades que estavam “na mão dos muleque”, sempre me diziam ser a minoria, mas todos os funcionários com que conversei que trabalhavam há bastante tempo na Fundação já tinham passado por unidades assim. Não foi possível saber qual é a situação das unidades atualmente. Um dos adolescentes que eu entrevistei, muito envolvido com a organização de uma “casa desandada”, me disse que “agora já era”, dando a entender que nesta nova forma de organização das unidades com poucos adolescentes, eles não conseguem mais assumir o controle.

Desde a primeira visita, toda a apresentação da organização da unidade e do trabalho realizado era feita em contraposição a como era “antes”. Uma das primeiras informações que obtive sobre a unidade que eu visitava é que “antes” ela era uma das

¹³⁰ É sempre importante lembrar que essas categorias se referem a percepção dos funcionários e também dos adolescentes. A descrição desses três tipos era razoavelmente equivalente nos dois grupos. Não quero, no entanto, tomá-las como descrições de como as unidades funcionam, meu foco está na construção dessas categorias e nos significados que assumem para os indivíduos nos grupos.

unidades mais “complicadas”, lá ficavam muitos adolescentes e tinham muitas rebeliões. Durante a reestruturação da Fundação ela teria sido desativada, reformada e reinaugurada. A descrição da “casa desandada” pelos funcionários era frequentemente acompanhada pelo relato de experiências traumatizantes, de afastamentos do trabalho, situações de violência, rebeliões e fugas. Era sempre retratada como uma situação caótica, sem nenhuma ordem ou regulação. Nessas unidades os adolescentes “faziam o que queriam”, os quartos ficavam abertos, só iam para aula quando queriam, só entrava no pátio o funcionário que eles autorizassem, entrava maconha na unidade e eles ficavam fumando o dia inteiro. É um cenário também associado à “bagunça” e à “arbitrariedade” onde reina a “lei do mais forte” e, por isso, alguns adolescentes imporiam sua vontade aos demais (roubando a comida e os objetos), comentam sobre a violência das “cobranças” que aplicam uns aos outros. Um dos funcionários me disse “é feio, viu? Quando tá desandada... você não quer conhecer, não quer saber como é”. Geralmente nessa situação havia a influência da lógica de funcionamento preconizada pelo Primeiro Comando da Capital (PCC), com normas, ideias e funções semelhantes às existentes nas prisões para adultos. É por esse motivo que também ouvi se referirem a casa desandada como unidades que “tem ritmo de cadeia”. Como podemos ver pelos tipos de organização das unidades, essa situação anterior também remete para uma oposição conflituosa entre adolescentes e funcionários, como se estivessem sempre uns contra os outros. Isso ajuda a explicar a desconfiança constante dos funcionários e o estado de tensão e alerta: é como se os adolescentes estivessem sempre esperando uma situação para poder tomar conta da unidade e submeter todos às suas vontades. Daí a necessidade da “vivência de casa desandada”, da “esperteza”, da “malícia” para identificar a “malandragem” dos adolescentes, quando estão mentindo e enganando. Aqueles adolescentes que foram antes descritos como “estruturados no crime” são também os que exerceriam liderança sobre os demais. Havia a ideia de que eles conseguem submeter os outros “só pelo olhar”. Tudo o que eles fazem pode ser lido como a tentativa de comunicar algo não explícito aos demais adolescentes e iniciar, com isso, uma organização. Por isso, os funcionários precisam estar “sempre em cima deles”.

Duas ideias aparentemente contraditórias conviviam nesta imagem que os funcionários faziam dos adolescentes. Se, por um lado, os colocavam como capazes de uma “articulação” muito eficiente para “virar a casa”, de estabelecer lideranças e

hierarquias; por outro, sempre vinculavam a situação que eles controlam como “bagunçada” e desordenada. A ideia de nunca deixá-los ociosos, conversando, tem a ver com a possibilidade de eles estarem “se articulando” nesse momento, planejando uma fuga. A necessidade de “cortar” tudo que estivesse associado ao PCC tem relação estreita com a necessidade de manter a ordem interna da unidade, pois ao PCC se vincula não somente toda a organização entre os adolescentes, como também uma “ideologia” contra esse sistema em que estão inseridos pela ideia de que são oprimidos e de que há muita injustiça.

Este contexto traz uma ideia de perigo no que diz respeito aos adolescentes e parece diretamente ligado a tensão que identifiquei nos funcionários. Outra ideia que também remete a um perigo difuso na unidade é a questão da sexualidade. Logo na primeira visita que eu realizei na unidade o chefe da segurança (que geralmente fica na portaria) foi quem me acompanhou até o “pedagógico” localizado dentro do espaço onde os adolescentes podem circular. Em cada um dos portões por que passávamos, o segurança responsável perguntava para o chefe da segurança se eu ia entrar “sem avental” e ele explicava que eu estava “só indo no pedagógico” (depois entendi que é uma parte que os adolescentes não permanecem). Quando finalmente cheguei no “pedagógico” o chefe da segurança saiu e os funcionários que estavam lá me perguntaram se eu não tinha avental, eu disse que não, então foram procurar um para me emprestar e me avisaram que nas próximas visitas eu precisaria levar um avental que deveria ir “até o joelho”. Comentaram comigo que nenhuma mulher pode entrar naquela parte da unidade sem avental, é proibido, e segundo eles, eu só não fui “barrada” porque estava com o chefe da segurança. O tom deles nessa fala era de preocupação, como se fosse algo grave. Realmente, em todas as visitas que eu realizei na unidade em nenhum momento vi alguma mulher sem avental. Esses funcionários com quem falei nesse dia (eram dois homens) ficaram um pouco constrangidos em me explicar porque o avental era obrigatório. O que disseram é que os adolescentes “ficam olhando” e isso pode gerar problemas para eles com os funcionários. Diziam “sabe como é... 16, 17 anos... na flor da idade... ficam muito tempo sem ver mulher...” e o outro complementou “a gente não pode impedir que eles imaginem, né, mas eles não podem ficar olhando”. Perguntei depois para uma funcionária sobre o que ela achava de ter que usar o avental e ela confirmou o que os funcionários tinham me dito, disse que achava constrangedor e

comentou “não consigo me imaginar sem o avental”. Em outro momento em que entrei com um funcionário em uma sala onde estavam os adolescentes depois que saímos o funcionário me disse “eu vi quem olhou pra você com cobiça, com segundas intenções” e que iria conversar com eles a respeito. A sexualidade dos adolescentes é vista, assim, como algo que precisa ser contido e controlado. É interessante como isso se relaciona com a discussão apresentada no segundo capítulo sobre o “surgimento” da adolescência. Como analisou Maria Rita de Assis César (2008), a partir da concepção biologizante que define a adolescência a partir das mudanças hormonais da puberdade, a sexualidade é uma das principais fontes de perigo na adolescência em função da sua intensidade e descontrole.

3.3.1 Uma regulação informal

Como foi indicado na descrição da trajetória da pesquisa de campo, um dos aspectos da experiência do internamento que se mostrou significativo foi a existência de regras e normas que regulam a interação dos adolescentes internados e que é aplicada por eles próprios. Este aspecto que não compunha o interesse inicial da pesquisa assumiu uma grande centralidade na análise por sua relação com o mecanismo dessa forma de punição, com a socialização operada neste ambiente institucional que indica seus efeitos. Como já indicado em outros momentos do texto, essa regulação interna está associada, no contexto específico desta pesquisa, às ideias vinculadas ao Primeiro Comando da Capital. Não farei aqui uma análise dessa organização porque compreendo que essa associação é contextual, quer dizer, não se trata de um fenômeno peculiar a essa formação social, ainda que ela possa indicar parte do conteúdo das regras e normas. A constatação da existência de formas de regulação entre internos é algo relativamente constante nos estudos sobre organização interna de instituições prisionais, independente do contexto histórico ou geográfico.

Em seu livro “*The prison community*” (1958), Donald Clemmer estuda a organização social da prisão e analisa o fenômeno da organização informal entre os presos a partir de seu argumento sobre a existência de uma cultura da prisão. Ele constrói esse argumento, no entanto, numa tensão constante entre a ideia de que a prisão

constitui uma comunidade separada da sociedade livre e que, por isso, desenvolve uma cultura própria e a ideia de que essa cultura da prisão tem, na realidade, muitas relações com a cultura da sociedade livre sendo formada, em grande parte, pelo que os internos trazem das suas relações na comunidade livre. O autor alterna, de modo pouco sistemático, entre essas duas interpretações na explicação da conduta dos presos e das relações que estabelecem.

Clemmer discute as formas de regulação do grupo dos presos a partir da noção de controle social: “ao cometerem crimes, eles violaram tanto leis quanto costumes que são controles sociais. Mas, isso não significa que eles não eram, ao mesmo tempo, influenciados por outros controles sociais. Fofoca na gangue, o código do submundo e os vários dogmas de grupos restritos, todos têm sua parte em guiar esse comportamento” (CLEMMER, 1958, p.149, *tradução minha*)¹³¹. Da mesma forma, as atitudes e valores dos internos seriam resultados diretos ou indiretos de controles sociais (*mores, folkways*, lendas, fofoca e tabu). Entre esses controles sociais estaria o que os presos chamam de “código”: um conjunto de normas que todos aprendem e que, segundo o autor, está presente em todas as prisões e na cultura do submundo. A ideia fundamental desse código seria que a sociedade e aqueles que a representam – como os oficiais da prisão – são seus inimigos naturais. A partir disso surge, por exemplo, a ideia de que os prisioneiros nunca podem ajudar ou dar informações aos oficiais da prisão. As outras regras do código poderiam ser deduzidas dessa. Apesar de afirmar a existência desse código exclusivo da prisão, o autor afirma mais adiante que os *folkways* dos presos são semelhantes aos da sociedade norte-americana como um todo, pois esses não formariam um grupo isolado.

De acordo com Clemmer, outro fenômeno associado ao código dos presos seria a existência de “dogmas”, crenças e atitudes compartilhadas por grande parte dos presos. A aceitação dessa configuração atitudinal seria um passo no processo que o autor chama de “*prisonization*”. Próximo da noção de socialização, esse processo estaria associado ao fato de que “não importa o estado mental, homens que entram na prisão

¹³¹ “in committing crimes, they violated both laws and folkways which are social controls. But this does not mean that they were not, at the same time, influenced by still other social controls. Gossip in the gang, the code of the underworld, and the various dogmas of restricted groups, have all played a part in guiding their behavior” (p.149)

estão sujeitos às pressões do meio” (*idem*, p. 294, *tradução minha*)¹³². O autor desenvolve essa noção pela inadequação da ideia de *assimilação* para pensar a prisão. Utilizada para pensar o processo de aculturação porque passam os imigrantes, a noção de assimilação não seria adequada para descrever o processo vivido pelos presos porque estes mantêm muita semelhança com os homens da comunidade livre. O termo *prisonization* é, assim, formulado para descrever o processo de “assimilar em maior ou menor grau as tradições, maneiras, costumes e a cultura geral da penitenciária” (*Idem*, p.299, *tradução minha*)¹³³, o autor conclui que “a maioria dos homens em penitenciárias não tem chance de serem salvos caso se tornem prisionizados em qualquer grau notável. O aparente efeito reabilitador que a vida prisional tem em alguns homens ocorre apesar das influências prejudiciais da cultura prisional” (*Idem*, *tradução minha*)¹³⁴. São, assim, “recuperados” aqueles que foram pouco prisionizados, quer dizer, a socialização operada na prisão atuaria contra um de seus principais objetivos, a reabilitação do preso.

Partindo de uma perspectiva semelhante, mas enfatizando os aspectos peculiares do espaço social da prisão, Gresham Sykes (1999) também indica a existência de regulações entre os presos como algo característico dessa instituição em “*The society of captives*”. O autor propõe que, para entender os significados do “*imprisonment*”, a prisão deve ser pensada como “uma sociedade dentro da sociedade”, pois, segundo ele, essa situação do encarceramento faz surgir um sistema social definido não somente pela ordem social imposta pelos guardas, mas também pela ordem social que surge mais informalmente com a interação entre os homens ao enfrentarem os problemas postos pelo ambiente. Diferente de Clemmer, Sykes analisa a prisão como um espaço apartado da sociedade livre, com modo de funcionamento próprio. No entanto, afirma que para entender esse espaço não se pode perder de vista que a prisão não constitui um sistema autônomo de poder, mas trata-se de um instrumento do Estado. Sykes não fala exatamente de normas e regras, ainda que mencione em momentos do texto a existência do código dos internos. O autor analisa, no entanto, a forma como os tipos de respostas para os sofrimentos da prisão (“*pains of imprisonment*”) se relacionam com a

¹³² “no matter the state of mind, men who enter prison are subject, to the pressures of the environment” (p.294)

¹³³ “taking on in greater or less degree of the folkways, mores, customs, and the general culture of the penitentiary”.

¹³⁴ “most men in penitentiaries have no chance of being salvaged if they become prisonized to any appreciable extent. The apparent rehabilitating effect which prison life has on some men occurs in spite of the harmful influences of the prison culture”.

organização informal entre os presos. O tipo de resposta que ele chama de *cohesive responses* (em oposição às *disruptive responses*) seriam valorizadas pelos presos com o nome de “*real man*” e envolvem lealdade, generosidade, auto-controle sexual, dignidade, força/resistência e não promovem atritos entre internos. Segundo Sykes, o comportamento que segue estes valores geraria uma sociedade coesa e solidária de cativos que provê um grupo social significativo com o qual o interno se identifica e para o qual dá suporte. Essa coesão é reforçada pela adesão ao sistema de crenças dessa sociedade e contribui para o equilíbrio da prisão: “é o prisioneiro, orientado pela coesão e comprometido com os valores de lealdade entre presidiários, generosidade, tolerância e contenção de conflitos que faz muito para manter o equilíbrio da prisão” (SYKES, 1999, p.126, *tradução minha*)¹³⁵. Existiria, a partir disso, uma forma de autogoverno exercida pela população de internos e, com isso, uma transferência parcial do poder para os cativos, mas que se torna necessária para que a prisão consiga realizar seus objetivos. O “sistema social da prisão finalmente chega a um ponto no qual os internos estabeleceram sua versão não oficial de controle” (*Idem*, p.127, *tradução minha*)¹³⁶. Segundo o autor, então, os prisioneiros buscando o comportamento que diminua coletivamente as dores do encarceramento, contribui para a estabilidade e para os objetivos da prisão.

No que diz respeito ao contexto brasileiro, os estudos sobre a prisão também contemplam o fenômeno das regras e organização entre os presos. Edmundo Campos Coelho em seu clássico estudo sobre o sistema penitenciário do Rio de Janeiro “A oficina do diabo” (1987), também comenta sobre a ordem interna da sociedade dos cativos¹³⁷. Para o autor, a adesão a esses códigos e valores serve para garantir a segurança do preso em um lugar perigoso como a prisão em que a violência é endêmica. O preso precisaria, assim, se tornar um membro competente nessa sociedade “observando seus códigos, valores, normas e hábitos e aprendendo a gramática de sua circulação” (COELHO, 1987, p.61). Ao final deste duro aprendizado o indivíduo teria perdido sua “identidade” anterior num processo que cria uma prisão dentro da prisão

¹³⁵ “it is the cohesively-oriented prisoner committed to the values of inmate loyalty, generosity, endurance and the curbing of frictions who does much to maintain the prison’s equilibrium”.

¹³⁶ “the social system of the prison finally reaches a point where the inmate have established their own unofficial version of control”.

¹³⁷ Coelho adota essa noção desenvolvida por Sykes para pensar a prisão. Compartilha assim dos pressupostos do autor americano.

“cativo da sociedade dos cativos” (*Idem*). Neste regime dos presos existiria ainda uma ordem hierárquica que define funções entre os presos. E a unidade básica dessa organização social é a cela.

O livro de José Ricardo Ramalho “O mundo do crime: a ordem pelo avesso” (1979), outro entre os principais estudos sobre a prisão no Brasil, só que no contexto paulista, também discute a existência dessas formas de autogoverno entre os presos. O autor parte da ideia de analisar a forma como o mundo do crime funciona na prisão. Afirma que os presos “dispõem de um conjunto próprio de regras que tem vigência entre eles e são aplicáveis por uns presos sobre os outros, somente” e que existiriam autoridades reconhecidas que podem aplicar essas regras chamadas pelos presos de “*leis da massa*. São elas que regulam a ordem na *vida do crime*” (p. 41). A partir de relatos dos presos, ele demonstra que para eles só é da massa quem tem relação mais permanente com a criminalidade ainda que todos estejam, na cadeia, submetidos às leis da massa. Essas normas teriam, assim, a ver com a vida do crime. Afirma o autor:

Dentro, como fora da cadeia as *leis da massa* disputam com as leis oficiais um espaço de atuação. A *massa* implica num ‘proceder’ que na maioria das vezes se choca com o comportamento prescrito pelas regras da cadeia e as leis da justiça penal. No acerto conflituoso da fronteira entre os dois códigos, a *caguetagem* e, em contrapartida, o repúdio que lhe é devotado por parte da *massa* constitui um ponto crítico (RAMALHO, 1979, p.44).

As infrações às regras do proceder implicam em sanções. Segundo Ramalho existiriam 5 tipos de regras do “proceder”: “a) regras que se referem à vida cotidiana no interior do xadrez; b) regras que se referem às trocas e circulação de objetos entre os presos em geral; c) regras que se referem às prescrições de solidariedade e ajuda mútua entre os presos em geral; d) regras que se referem às atitudes morais dos presos de modo geral; e) finalmente, a regra fundamental: não caguetar” (*Idem*, p.45). Junto com a análise dessas regras, Ramalho apresenta, tal como Sykes, uma descrição dos papéis sociais na prisão e a forma como os presos analisam cada um deles. Essa organização de categorias estaria, por sua vez, de acordo com as regras do ‘proceder’.

Como pudemos ver, ainda que estes estudos apresentem esse fenômeno, pouco é realizado no sentido de interpretá-lo. Para além da constatação de que essas normas existem e talvez de um pressuposto de que grupos de indivíduos convivendo e

compartilhando por um longo período de tempo todos os momentos e tarefas de seu cotidiano, faz surgir uma espécie de “subcultura” que dá sentido àquela situação específica, não é dado a esse fato centralidade na análise da prisão. A sua recorrência em diferentes contextos e momentos parece indicar, no entanto, sua relação com a situação criada pelo encarceramento como meio de punição. Neste sentido, podemos pensar que a chave para sua compreensão está precisamente nos elementos e características que definem essa situação. Algumas explicações para a existência de tais controles assumem a percepção dos próprios presos e atribuem a eles uma “necessidade” atrelada às condições objetivas da prisão. O sentimento de necessidade pelos presos parece integrar as características desse fenômeno, sendo, assim, mais um aspecto a ser explicado.

No caso das unidades de internação da Fundação CASA em que estavam os adolescentes entrevistados, chama a atenção o fato de que, principalmente no caso das unidades reformadas, sintam-se a necessidade de regulação em um espaço já tão definido pela falta de autonomia dos indivíduos, já tão permeado por regras e procedimentos de conduta. Como foi indicado, seja pela “segurança” seja para cumprir sua tarefa “pedagógica”, quase tudo que o adolescente faz na unidade é controlado e mediado por normas e regras não determinadas por ele. Podemos especular – e a pesquisa de campo desse trabalho dá indicativos disso – que as unidades menos controladas pelos funcionários têm regras mais detalhadas e diversificadas dos adolescentes, mas isso parece ser mais devido ao fato de que os funcionários buscam reprimir essa organização entre os adolescentes do que por ter, nessas situações, maior “necessidade” de tais regras. A partir da pesquisa é possível afirmar que as regras entre os adolescentes não são uma continuidade das regras institucionais, esses dois conjuntos de regras não parecem ter o mesmo significado para os adolescentes. Neste sentido, como não são regimes complementares, não faz sentido supor que quanto menos rígidas as regras oficiais, mas rígidas as informais.

Conforme elaborado no primeiro capítulo, antes de desenvolver a pesquisa de campo na Fundação CASA eu havia iniciado uma pesquisa em uma unidade de internação provisória de outra cidade e foi durante essa experiência de pesquisa que a questão das normas e regras dos adolescentes internados surgiu como significativa. Assim, ao iniciar a pesquisa na Fundação CASA esse foi um foco de preocupação desde

o início, nas conversas com os funcionários e nas entrevistas com os adolescentes, caso o tema não surgisse espontaneamente, eu buscava questionar sobre a existência dessas regras. Logo nas primeiras entrevistas foi possível perceber uma diferença com relação à pesquisa anterior: alguns adolescentes não pareciam tão dispostos a falar sobre o assunto, em muitos casos (principalmente nas primeiras entrevistas), eu precisei indicar que tinha algum conhecimento sobre as normas para que eles começassem a falar. Diferentemente, no caso da primeira situação de pesquisa, os adolescentes falavam abertamente sobre as regras, sem que eu solicitasse, eles relatavam detalhes sobre quais eram as regras e as punições para infração dessas regras. Tive a impressão de que, em São Paulo, os adolescentes não podiam falar sobre o assunto como se fosse algo relativamente secreto. Isso foi confirmado em uma entrevista em que o adolescente respondeu a minha questão sobre a existência de regras na unidade da seguinte forma: “tem, tem várias regras” eu perguntei em seguida “quais regras?” e ele “eu prefiro não falar disso daí”.

Essa desconfiança parece ser explicada pelo fato de que o funcionamento dessas regras e, em especial, as punições que sua violação implica (as “cobranças”) não poderiam ser conhecidas pelos funcionários. A necessidade de segredo foi ainda confirmada na minha conversa com os funcionários na unidade de internação: quando eu questionava sobre as regras dos adolescentes quase todos negaram sua existência, com exceção de alguns que revelaram que “às vezes pegam” os adolescentes “cobrando” alguma coisa. Isso porque, para eles, admitir a existência dessas regras significava admitir que eles não possuem total controle sobre os adolescentes. Essa falta de controle, por sua vez, remetia para o “antes”, para a situação das “casas desandadas” em que há hierarquia de funções. Existe para os funcionários uma grande preocupação em evitar que essas interações ocorram. Sempre que eu perguntava se existiam regras entre os adolescentes, os funcionários diziam que isso fazia parte do passado, das “casas desandadas” e justificavam a repressão às regras pela necessidade de prevenir a opressão de alguns adolescentes sobre os outros. Mas é possível pensar que, ao tentar impedir essas interações buscam evitar também uma “organização” entre os adolescentes em lideranças e hierarquias para garantir a ordem interna e impedir possíveis rebeliões.

Uma das grandes diferenças entre as duas situações de pesquisa é justamente o contexto de internação dos adolescentes. Quase todos os adolescentes entrevistados na unidade de internação provisória (situação da primeira pesquisa) passavam pela primeira internação e estavam internados há menos de um mês. Se, por um lado, isso indica, como já foi destacado, a intensidade do processo de socialização operado nas unidades, por outro, significa que os adolescentes ainda não estavam totalmente implicados no funcionamento dessas regras, sua “gravidade” e suas “consequências”. Não sentiam, por isso, necessidade de esconder o funcionamento desta dinâmica.

De qualquer forma, o fato dos adolescentes da Fundação CASA não estarem mais internados e, portanto, não estarem sujeitos a essas regras e a consequência de revelá-las, possibilitou que muitos deles (em geral aqueles que tinham ocupado funções de liderança nas unidades e que, portanto, tinham mais noção dos efeitos de revelar essas informações) detalhassem seu funcionamento e as punições para sua infração. Além disso, mesmo aqueles que buscaram evitar o assunto, demonstraram em momentos da entrevista a existência dessas regras na unidade em que estavam e quando eu mencionava alguma regra eles não só confirmavam como davam alguns detalhes comuns a todos os relatos. Portanto, se não foi possível ter relatos detalhados em todas as entrevistas, foi possível identificar a existência de certas regularidades nas falas dos adolescentes e me concentrarei nessas regularidades.

Além disso, em uma pesquisa sobre o “universo de valores morais” de adolescentes internados em uma unidade da Fundação CASA, Natália Noguchi e Yves De La Taille (2008) encontraram a descrição dessas mesmas regras. Investigando os sentidos atrelados no fenômeno organizacional do “seguro”, os autores analisam o estabelecimento de regras morais entre os adolescentes. Ainda que o problema perseguido e os pressupostos envolvidos na pesquisa desses autores sejam bastante distintos dos deste trabalho, utilizarei os registros de suas entrevistas na medida em que forem interessantes para o meu propósito.

É importante esclarecer que meu interesse nas normas e regras existentes entre os adolescentes não está na possibilidade de, a partir delas, falar sobre o comportamento dos adolescentes ou sobre a relação que mantinham entre eles na unidade. Não penso aqui as regras como *evidências* das suas práticas, já que a relação entre essas coisas não é imediata e nem evidente. A tentativa de falar sobre as relações entre os adolescentes a

partir das normas e regras de conduta é um problema ainda maior no caso desta pesquisa, pois meu acesso à relação que os adolescentes estabelecem entre eles na unidade de internação foi muito limitado, não sendo possível identificar o modo de operação dessas regras. O foco deste trabalho, no entanto, é outro. Trata-se de analisar a percepção que os adolescentes têm das regras, usar a forma como eles as entendem como indicativo da experiência da internação. A partir da constatação de que são *significativas* (mais do que se são eficazes) é possível interpretá-las como expressão da situação da internação, tal como ela se apresenta para os adolescentes.

Como já indicado em outros momentos, parte das regras relatadas pelos adolescentes durante as entrevistas têm relação com um modo de organização do universo prisional associado ao Primeiro Comando da Capital (PCC). Não só os nomes dados aos cargos e funções como os ideais pregados parecem inspirados nesse coletivo. A presença dessas formações sociais associadas ao chamado “crime organizado” nas instituições prisionais fez com que vários dos estudos recentes sobre a organização informal entre presos e entre adolescentes internados sejam, na realidade, estudos sobre essas organizações, sua história e seu modo de funcionamento¹³⁸. Compreendo, no entanto, que não há relação de necessidade entre o “crime organizado” e esses tipos de regulação existentes nas unidades. Os estudos do universo prisional em contextos distintos são uma evidência disso¹³⁹. Essa constatação é, inclusive, apresentada por “Marcola” indicado pelas autoridades como “líder do PCC”: “existe uma regra de convívio em todos os presídios do Brasil, isso é óbvio, *independente do PCC, de organização criminosa ou não*” (Marcola, CPI – tráfico de armas, 2006 *apud* BRAGA, 2008 – *grifos meus*). No caso específico dessa pesquisa há ainda o fato de que, de acordo com as informações dos próprios adolescentes, de funcionários e de membros do PCC, menores de 18 anos não fazem parte do PCC, não são “batizados”¹⁴⁰, ainda que possam responder à organização¹⁴¹.

¹³⁸ Ver, por exemplo, MARQUES, 2009; BIONDI, 2010; NERI, 2009; DIAS, 2009; BRAGA, 2008.

¹³⁹ Na experiência de pesquisa anterior a realizada na Fundação CASA, existiam regras e normas e em nenhum momento se mostraram associadas ao PCC ou a qualquer outra organização criminosa local.

¹⁴⁰ “batismo” é quando o indivíduo passa de “primo” – presos que vivem no convívio das cadeias comandadas pelo PCC, mas não são membros – para “irmão” – membro do PCC (BIONDI, 2010).

¹⁴¹ Karina Biondi (2010) ao indagar um de seus informantes sobre a presença do PCC na Fundação CASA, recebeu a seguinte resposta: “- O que? PCC mirim? Não, não existe./ - Mas então nas FEBEMs os caras não seguem nenhuma orientação do Comando?./ - Veja bem: eles respondem ao comando, mas menor não é batizado.” (p.52).

A partir das entrevistas e das conversas com os funcionários é possível dizer que essa influência não é absoluta nas unidades. O tipo de unidade descrito anteriormente que, do ponto de vista dos funcionários, são as “casas desandadas” e do ponto de vista dos adolescentes são as unidades que estão “na mão dos muleque” seria o que mais apresenta essa influência. Como já detalhado, no passado existiriam três situações de internação: a “casa desandada”, a unidade “na mão dos funcionários” (que os adolescentes chamam de unidades que “estão na opressão”) e as unidades que “estão no respeito”. Segundo os funcionários, depois da reestruturação que transformou a FEBEM em Fundação CASA, com a desativação dos complexos e redução no tamanho das unidades, essa situação teria se tornado dominante. Como não tive acesso a informações sobre as 86 unidades de internação, não é possível ter dimensão sobre a expressividade de cada um dos tipos. Nas entrevistas realizadas, nem todos os adolescentes relataram situações de internação em unidades que estão “na mão dos muleque” e mesmo os que relatavam a existência dos cargos associados à organização do PCC na unidade não fizeram referência direta ao PCC (com exceção de três adolescentes).

Se os funcionários descreviam as “casas desandadas” como caóticas e desorganizadas, os adolescentes descrevem esta situação como altamente regulada e ordenada. Partindo da *igualdade* como valor¹⁴², várias regras determinariam as relações. Ainda que existam cargos e funções definidos, para todos os adolescentes que eu perguntei sobre a existência de hierarquia (com exceção de um) disseram que “é tudo na igualdade” que estão todos unidos na mesma situação, “de igual”. Um dos exemplos que alguns utilizaram para exemplificar essa “igualdade” foi a divisão que realizam do que chega no “jumbo”: os adolescentes que recebem bolachas recheadas, salgadinho e cigarro de suas famílias dividiriam suas coisas com aqueles que não têm visita. Além disso, alguns relataram situações em que houve conflitos entre os adolescentes por um deles ter “trazido opressão para a população”. Existe, assim, a ideia de que todos têm que pensar primeiro nos interesses da coletividade. Relacionado a isso, existe a ideia de que os internos formam um grupo oprimido pela sociedade e, dentro da unidade, pelos funcionários, que precisam se unir para conseguir justiça. Assim, mesmo os que têm

¹⁴² Biondi (2010) discorre sobre a inclusão da “igualdade” no lema do PCC “Paz, Justiça e Liberdade”. A autora mostra de que forma este valor é interpretado pelos membros do PCC e utilizado nas decisões sobre a dinâmica da organização. Coelho (1987), ao falar do surgimento do Comando Vermelho nas prisões do Rio de Janeiro fala da centralidade das ideias de organização e ação coletiva.

cargos não podem ter vantagens, todos dividem igualmente as tarefas da unidade e ninguém pode viver melhor do que os outros.

Não houve coincidência nos nomes e tipos de funções descritas pelos adolescentes¹⁴³, os cargos mais recorrentes eram *faxina* e *disciplina*. Os cargos geralmente descreviam as funções de organização de alguma parte da rotina (refeições, lazer, limpeza), resolução de conflitos entre os adolescentes e representação das demandas dos adolescentes e negociações com a direção da unidade. Alguns adolescentes descreveram ainda uma função (geralmente chamada de *encarregado*) que parece ter relação com dar apoio emocional à população e com o cuidado com a higiene, diziam que é aquele que “fortalece a mente da população”, conversa sobre a família, sobre algum problema que estejam passando.

O outro tipo de regras descrito pelos adolescentes tem relação estreita com a sexualidade¹⁴⁴ e diz respeito ao que é considerado “sagrado” pelos internos como, por exemplo, a visita¹⁴⁵. Essas regras são as mais consensuais, todos os adolescentes entrevistados confirmaram a sua existência e as descreveram de forma muito semelhante. Regulam em especial os dias de visita: os adolescentes comentavam sobre a necessidade de “respeito pela família do outro” que é “sagrada”. Quase todas têm relação com a sexualidade: não é permitido falar nem olhar para a visita do outro interno, levantar a camiseta (um dos adolescentes falou que na unidade em que estava todos eram obrigados a usar duas camisetas, uma em cima da outra) ou mostrar a cueca, ficar com as pernas abertas, “mexer nas partes íntimas”, “coçar as partes íntimas”, se masturbar, falar palavrão¹⁴⁶. Isso vale para todos os adolescentes, mesmo para aqueles que não recebem visitas (o que significa que não terão nenhum contato com as visitas, pois geralmente a visita é realizada em um espaço específico para isso) e durante todo o

¹⁴³ Os cargos que foram relatados foram: *faxina* (*faxina do esporte* ou *esporte*, *faxina da limpeza*, *faxina da bóia* ou *boieiro*), *encarregado*, *voz*, *setor*, *disciplina*, *palavra*, *toque*, *piloto*, *frentista*.

¹⁴⁴ O fato de eu ser mulher causava algum problema nas entrevistas, muitos dos adolescentes ficavam muito constrangidos de dizer quais eram as regras, frequentemente comentavam que “é deselegante” o que descreviam. Este constrangimento no momento de descrever essas regras reforça o fato de que regulam algo referente da sexualidade.

¹⁴⁵ Há uma associação muito forte da visita com a mãe, figura muito presente no relato dos adolescentes e frequentemente tida como “sagrada”. Durante uma das visitas pude ver alguns adolescentes cantando músicas de funk compostas por eles. As letras sempre faziam referência ao sofrimento da mãe como uma das grandes fontes de sofrimento da internação.

¹⁴⁶ Noguchi e De La Taille (2008) descrevem as regras para os dias de visita: “não olhar as visitas femininas como ‘mulheres’, não mostrar o peito desnudo, não colocar a mão dentro da calça, não se masturbar” (p.21).

dia da visita inclusive antes das visitas chegarem e depois delas irem embora. Como podemos observar, não é só a instituição que considera necessário controlar questões relativas à sexualidade dos adolescentes. Eles próprios percebem um perigo de descontrole e desregramento e a necessidade de criar normas. Ao ouvir os funcionários falarem sobre o assunto, no entanto, dá-se a impressão de que os adolescentes estão somente aguardando uma oportunidade para dar vazão a esses desejos e impulsos, dependendo dos funcionários impedirem que qualquer coisa se inicie.

Outras regras que também foram descritas pela grande maioria dos adolescentes e que parecem ter relação com essas por serem associadas ao “respeito”, são as que dizem respeito às refeições, à higiene¹⁴⁷. No caso das refeições os adolescentes diziam que “é paz total”, não é permitido conversar, falar alto (muitos disseram que todos deviam ficar em silêncio), fumar, falar palavrão e precisa rezar¹⁴⁸ antes de comer. Existe também uma grande preocupação com a higiene: nas unidades controladas pelos adolescentes, os escolhidos para cuidar da alimentação eram aqueles que se mostravam mais “higiênicos” e precisam fazê-lo de calça, luva e touca.

Além dessas regras, existem ainda aquelas comuns a quase todas as descrições da organização interna das prisões: não delatar, não estuprar, não roubar o outro. Essas regras, geralmente chamadas de “código”.

Para a infração de cada uma das regras descritas existem punições. Os adolescentes se referem a elas como “cobranças”. “Cobrar” foi relatado por um deles como algo obrigatório: se um adolescente ficou sabendo que o outro cometeu alguma infração precisa cobrar porque se não vai ser cobrado também. Em geral, parecem se limitar a uma discussão, a uma “conversa”, mas não parece incomum o recurso a agressões físicas. A intensidade da punição depende também da intencionalidade do adolescente: se ele sabia da existência da regra e fez de propósito, a punição será mais severa. Os funcionários não podem ver as cobranças nem podem ficar sabendo que elas ocorreram, por isso, elas geralmente ocorrem à noite ou no banheiro, mas sempre

¹⁴⁷ Noguchi e De La Taille (2008) descrevem também: “ter higiene, não soltar flatos, somente se masturbar no banheiro (nunca na cama), não entrar sem camisa no refeitório e, nele, fazer silencio, não impedir o sono dos colegas etc”.

¹⁴⁸ Aqui “rezar” se refere a oração do “Pai Nosso”. Alguns adolescentes e funcionários relataram que nas unidades controladas pelos adolescentes existia a diferença entre “oração” que é o Pai Nosso e “reza” que é a do PCC. Nessas unidades os adolescentes se reuniam depois que acordavam, faziam um círculo, davam as mãos e gritavam juntos os lemas do PCC “Paz, justiça e liberdade”.

escondido. A infração das regras do dia da visita tem consequências graves. Dependendo da situação chega a punição extrema de forçar o adolescente a pedir para ser retirado da convivência com os outros adolescentes (como a maioria das unidades não tem “seguro”, os adolescentes que estão ameaçados são geralmente transferidos para outra unidade)¹⁴⁹. Na fala dos adolescentes entrevistados por Noguchi e De La Taille (2008): “‘Questão de visita então, fatal, se você desrespeitar a visita do cara, vai direto [para o seguro], não tem nem ideia’ (...) ‘olhar para a visita dos outros, isto é morte, já. Eles pensam que a senhora está com maldade [...] Nossa, aquela mina lá é gostosa [...] isso já é maldade’” (p.26). Natasha Neri (2009) em seu estudo sobre as unidades de internação do Rio de Janeiro descreve a existência de praticamente as mesmas regras para os dias de visita. Demonstrando a seriedade dessas regras para os adolescentes, relata o caso de um adolescente que foi morto porque sua namorada levantou sua camiseta durante a visita. De acordo com seu relato, os próprios adolescentes consideraram que a punição foi excessiva, mas este fato demonstra a rigidez das regras. Em uma das entrevistas que eu realizei, o adolescente contou o caso de um adolescente que foi severamente “cobrado” porque sua mãe levantou sua camiseta durante a visita. O adolescente parecia achar a reação exagerada, mas disse “não interessa, já era”, conta que o adolescente quase morreu e que os funcionários precisaram retirá-lo de lá. Alguns adolescentes relataram situações de cobranças rígidas, envolvendo agressões físicas, em que sentiram pena do adolescente cobrado pela violência envolvida.

Ainda que as regras descritas pelos adolescentes não fossem sempre idênticas, existem algumas regularidades nos seus relatos: em primeiro lugar, a confirmação da *existência* de regras que foram formuladas e são impostas e cobradas somente pelos adolescentes e que só se aplicam aos adolescentes. A segunda regularidade identificada nos relatos é a *legitimidade* de tais regras, um sentimento comum de que são “necessárias”, algo que *deve ser*. Ainda que alguns adolescentes tenham demonstrado considerar “injusto” o funcionamento da hierarquia de funções, todos eles quando

¹⁴⁹ Adalton Marques (2009) faz em seu estudo uma análise, a partir da noção de *proceder*, sobre a separação entre “convívio” e “seguro” nas prisões de São Paulo. Uma de suas conclusões é que essa separação física não distingue dois grupos bem definidos – os que têm e os que não têm proceder –, mas que é o resultado de uma disputa sobre o que define o comportamento de acordo com o proceder. Nesse sentido, mesmo aqueles que estão no seguro, entendem que tem proceder. Essa constatação me parece indicar, por um lado, o consenso sobre a legitimidade desse código de conduta entre os presos e, por outro, a intransigência na sua aplicação.

questionados sobre a razão para a existência das normas demonstraram certa indignação que fazia a questão parecer ultrajante. Um dos adolescentes respondeu a minha questão da seguinte forma: “Sim, tem várias regras, tem que ter, né? Já pensou na sua casa... com todo respeito, quer dizer, não vou ficar falando da tua casa... imagina uma casa: cada um chega a hora que quer, faz o que quer... não tem como! A senhora concorda? Não é a casa da mãe-joana, precisa ter as regras, as normas pra todo mundo seguir certinho, andar nos conforme”. Muitos diziam que estas regras precisam existir pra não ficar “bagunçado”, “desorganizado”.

A indicação de que são regras necessárias aparecia frequentemente associada a descrição da situação anterior a existência dessas regras nas unidades em que era tudo “bagunçado”. O que garantiu a mudança nas unidades para alguns adolescentes teria sido a entrada do PCC em 2005. Um dos adolescentes, bastante identificado com essa organização, que tinha ocupado vários cargos na unidade onde estava, afirmou que “em 2005 começou a revolução na FEBEM”. Antes da existência dessas regras existiria, segundo os adolescentes, muita “patifaria” (que parece associado a favores sexuais), “uns pegavam as coisas dos outros”, descrevem uma ordem regida pela lei do mais forte. Essas regras teriam surgido para trazer igualdade e moralidade. A situação passada não tinha sido vivenciada por nenhum deles e servia, no entanto, como um imaginário comum.

Cabe apontar que tanto para os adolescentes quanto para os funcionários existe um “antes” e um “depois” significativos que justificam o tipo de organização vigente. No caso dos adolescentes, portanto, o “antes” se refere a esta situação caótica em que não há regras e o “depois” tem a ver com essas regras formuladas por eles e que tem sua maior elaboração e vigência nas unidades que, na terminologia dos adolescentes, estão “na mão dos muleque” – justamente por ser a situação em que toda a rotina e as interações são controladas pelos adolescentes. Já no caso dos funcionários, como vimos anteriormente, o “antes” se refere ao “depois” ordenado dos adolescentes, às “casas desandadas”, situação que segundo seu relato reina a lei do mais forte, não tem regra nenhuma e “cada um faz o que quer”, uma situação violenta e caótica. As imagens dessa situação tal como construídas pelos adolescentes e pelos funcionários são quase irreconciliáveis: de um lado, uma situação ordenada e regulada e, de outro, uma situação de caos absoluto. Segundo os funcionários, apesar de ser uma situação opressiva para a

maioria, os adolescentes querem voltar pra essa situação porque “gostam de bagunça”. O “depois” para os funcionários, evidentemente, é a situação atual das unidades novas e as antigas que passaram por reformas. Situação em que eles têm o controle sobre os adolescentes, podendo impor a disciplina que julgam necessária para realização do trabalho pedagógico das medidas socioeducativas.

Cabe ressaltar que ao contrapor aqui as duas visões sobre uma mesma situação, não pretendo descobrir a “verdade” sobre o que “realmente” acontece. Evidentemente, não há uma ideia mentirosa e uma verdadeira. As duas maneiras de perceber a situação indicam não somente uma diferença de pontos de vista, mas também algo da maneira como cada grupo se relaciona com o universo institucional. Tem a ver com a forma como cada um desses grupos significa essa situação.

A fim de propor uma interpretação para o fenômeno apresentado, retomarei aqui a discussão das instituições totais de Goffman. Há uma característica do modo de funcionamento desse tipo de instituição que é amplamente explorado pelo autor e que ainda não foi analisado neste trabalho: trata-se dos processos de *mortificação do eu* que destituem o indivíduo de tudo aquilo que servia de suporte para a identidade e status anteriormente reivindicados e possibilitam a assimilação de uma nova identidade. Ao falar em “mortificação”, Goffman não busca somente qualificar a violência do processo, mas principalmente indicar que este processo envolve a morte social de uma concepção de si e de uma existência social. As situações a que o indivíduo é submetido na instituição total gerariam “profanações” do seu eu gerando uma mudança na sua carreira moral. Esse processo de modificação, de mortificação, pertence ao que Goffman chamou de *ordem interacional*, quer dizer, um processo que não somente figura nas interações face-a-face, mas que só se realizam *através da* interação. O autor descreve: “o recruta chega ao estabelecimento com uma concepção de si que se tornou possível por certos arranjos sociais estáveis no seu mundo doméstico. Ao ingressar, ele é imediatamente destituído do suporte oferecido por esses arranjos” (GOFFMAN, 1991, p.24, *tradução minha*)¹⁵⁰.

¹⁵⁰ “The recruit comes into the establishment with a conception of himself made possible by certain stable social arrangements in his home world. Upon entrance, he is immediately stripped of the support provided by these arrangements”.

Como demonstrado anteriormente, a existência de uma regulação entre internos parece ser um fenômeno comum às unidades prisionais, sejam elas destinadas a adultos ou a adolescentes e, neste sentido, é possível especular que se trata de um fenômeno ligado a esta situação social específica. Diferentemente do que sugere José Ramalho (1979), compreendo que estas normas não são somente um desdobramento das regras do “mundo do crime” ou uma consequência da presença das “organizações criminosas” nessas instituições. Parece ser um tipo de regulação específica ligada, por um lado, à dinâmica da *instituição total* e, por outro, ao fato de ser uma instituição destinada à punição. São regras criadas para regular as interações de um grupo unido pelo fato de estarem sendo punidos. Trata-se de uma forma de socialização criada pela instituição (porque criada pelo tipo de interação que ela impõe aos internos), mas não controlada e nem idealizada por ela.

Para a compreensão desse fenômeno cabe pensar que as instituições, assim como outras organizações sociais, informam coisas *sobre* e, conseqüentemente, *aos* seus membros ou participantes não exclusivamente através de seus discursos e objetivos, mas também através da forma como realiza estes objetivos nas suas práticas cotidianas. Como destaca Goffman na sua análise sobre “organizações formais instrumentais”¹⁵¹, as ações da administração de uma organização expressam uma concepção sobre as pessoas que são alvo dessas ações. Goffman destaca:

Eu sugiro que olhemos para a participação em uma organização a partir de um ponto de vista particular. O que é esperado que o participante faça e o que ele realmente faz, não será uma preocupação. Estou interessado no fato de que a atividade esperada na organização implica uma concepção do ator e que uma organização pode, portanto, ser vista como um espaço que gera concepções sobre a identidade (GOFFMAN, 1991, p.169-170, *tradução minha*)¹⁵².

As organizações formais instrumentais não utilizam somente a atividade de seus membros, como delimitam quais padrões de bem-estar e valores compartilhados são oficialmente considerados adequados. E essas concepções “expande[m] o mero contrato

¹⁵¹ O autor define este tipo de organização como um “system of purposely coordinated activities designed to produce some over-all explicit ends”(p.161).

¹⁵² “I suggest that we look at participation in an organization from a special point of view. What the participant is expected to do, and what he actually does, will not be the real concern. I am interested in the fact that expected activity in the organization implies a conception of the actor and that an organization can therefore be viewed as a place for generating assumptions about identity”.

de participação numa definição da natureza e do ser social do participante (...) construído nos próprios arranjos sociais de uma organização, portanto, encontra-se uma concepção englobante do membro” (*Idem*, p. 164, *tradução minha*)¹⁵³ não somente enquanto membro, mas também enquanto ser humano. As organizações envolvem uma disciplina de atividade, mas envolvem também uma disciplina do ser, ou seja, a obrigação de ter certo caráter e de lidar com um mundo de uma determinada forma.

No caso das organizações fechadas, “muradas” (“*walled-in organizations*”¹⁵⁴) uma de suas características é a imersão obrigatória nas suas atividades e é, neste sentido, obrigação do indivíduo estar visivelmente engajado nas atividades da organização:

essa dedicação obrigatória às atividades da organização tende a ser vista como símbolo tanto do compromisso quanto da adesão e, por trás disso, da aceitação das implicações para a definição de sua natureza. Qualquer estudo, portanto, de como indivíduos se adaptam a serem identificados e definidos tende a focar em como eles lidam com a demonstração de dedicação nas atividades da organização (*Idem*, p. 162, *tradução minha*)¹⁵⁵.

E se, por um lado, a adesão explícita às atividades da organização se relaciona com a aceitação da definição de si que esta organização propõe, da mesma forma, a orientação dos participantes por atividades não-legítimas (nos termos de Goffman, pela *vida íntima* da organização) expressa um conflito com a auto-definição oficialmente disponível.

abster-se das atividades prescritas ou participar delas de modos não prescritos ou com propósitos não prescritos significa retirar-se do *self* oficial e do mundo oficialmente disponível a ele. Prescrever uma atividade é prescrever um mundo; esquivar-se de uma prescrição pode ser esquivar-se de uma identidade (*Idem*, p.170 *tradução minha*)¹⁵⁶.

¹⁵³ “expand a mere participation contract into a definition of the participant’s nature or social being (...) built right into the social arrangements of an organization, then, is a thoroughly embracing conception of the member” (p.164)

¹⁵⁴ Este é um outro nome dado por Goffman para instituição total, termo que ele não utiliza neste texto “The underlife of a public institution” que integra o “Asylums”.

¹⁵⁵ “This obligatory engrossment in the activity of the organization tends to be taken as a symbol both of one’s commitment and one’s attachment, and, behind this, of one’s acceptance of the implications of participation for a definition of one’s nature. Any study, then, of how individuals adapt to being identified and defined is likely to focus on how they deal with exhibiting engrossment in organizational activities”.

¹⁵⁶ “To forgo prescribe activities, or to engage in them in unprescribed ways or for unprescribed purposes, is to withdraw from the official self and the world officially available to it. To prescribe activity is to prescribe a world; to dodge a prescription can be to dodge an identity”.

Este processo seria típico em organizações de recrutamento involuntário.

É a partir da análise destas atividades não oficiais da instituição total que Goffman introduz a noção de *ajustamentos secundários*¹⁵⁷: “qualquer arranjo habitual através do qual um membro de uma organização emprega meios não autorizados, ou obtém fins não autorizados, ou ambos, com isso contornando as suposições da organização sobre o que ele deve fazer e receber e, portanto, o que deve ser” (*Idem*, p.172, tradução minha)¹⁵⁸. São atitudes que o indivíduo emprega para se distanciar do *self* assumido para ele pelo pertencimento a instituição. Esse conceito define desde a utilização de certos objetos para finalidades não convencionais até esquemas de trocas e de apostas entre os internos.

Ao desenvolver essa noção, Goffman está pensando nas consequências dos arranjos institucionais para a concepção que o interno tem de si e nos meios que ele encontra para lidar com essa transformação de sua identidade. Podemos pensar, no entanto, em outro desdobramento desse mesmo processo: ao gerar concepções sobre seus membros a partir de suas práticas e atividades programadas, a instituição também informa o indivíduo sobre a natureza dos demais internos gerando, dessa forma, efeitos no modo de interação entre eles. Essas informações *definem a situação* e, por isso, não geram somente conflitos de identidade, mas também efeitos para a interação entre os internos.

No caso da unidade de internação, como descrito anteriormente, paralelamente a todas as atividades pedagógicas e personalizadas propostas, existem os procedimentos de segurança que são constantes em unidades prisionais. Esses procedimentos têm relação, por um lado, com uma das características constantes às instituições totais – ter que gerir toda a vida de uma coletividade – e das unidades prisionais – recrutamento involuntário. Goffman comenta essa característica das prisões como exemplo da forma como, além do que é intencionalmente afirmado sobre a natureza do indivíduo pela instituição, as ações tomadas pela administração também expressam uma concepção das pessoas com quem se age. Na prática das prisões, boa parte das ações tem a “segurança”

¹⁵⁷ O autor usa o termo ajustamentos “secundários” para diferenciá-los do que ele chama de *ajustamentos primários* que se referem a adequação do indivíduo a aquilo que é esperado dele na instituição, aquilo que torna o indivíduo um “colaborador” na instituição.

¹⁵⁸ “any habitual arrangements by which a member of an organization employs unauthorized means, or obtains unauthorized ends, or both, thus getting around the organization’s assumptions as to what he should do and get and hence what he should be”.

como foco, quer dizer, a prevenção de desordens e fugas. Logo, “um aspecto importante da definição que a administração prisional faz sobre o caráter dos internos é que se lhes for dado a menor chance, eles tentarão evadir sua sentença” (*Idem*, p.169, *tradução minha*)¹⁵⁹. Compreendo, no entanto, que os procedimentos de segurança informam mais do que a intenção de fuga, as ideias vinculadas a presença de um *perigo iminente* na prisão se manifestam de inúmeras formas.

Em primeiro lugar, em unidades de internação, assim como qualquer unidade prisional, a identidade prescrita tem relação direta com *perigo*, pois supõe que se tratam de *criminosos*. Essa categoria parece especialmente informada pela *criminologia do outro* descrita por Garland (2008), pois não há espaço para identificação com esta imagem. Aqui criminoso se refere ao indivíduo sem moralidade, movido por uma natureza violenta e patológica. Essa ideia de que não é possível saber “com quem você está lidando” nas unidades apareceu na fala de alguns funcionários e, o mais significativo, nas entrevistas como modo de justificar a necessidade das normas de conduta.

Alguns funcionários da segurança quando eu dizia que tinha tido dificuldade para conseguir a autorização para a pesquisa pareciam concordar com a Fundação CASA porque, segundo eles, se trata de um lugar perigoso que não pode ficar “entrando e saindo a hora que quer”. Um deles que só conversou comigo em uma das últimas visitas e que parecia sempre tenso me disse, comentando sobre o seu trabalho, que “no meio deles tem assassino, esturador, traficante, tem de tudo!” e que, por isso, precisava “ficar sempre em cima”. Expressando essa mesma impressão, um adolescente para tentar explicar as regras do dia da visita afirmou: “por exemplo, se a visita é mulher e o outro tá olhando, não tem como saber se ele tá com olhar de maldade, pensando coisa errada, se não tá com segundas intenções”. Da mesma forma, outro adolescente disse “porque nos menor não tem sexo então se um vê alguém olhando pra mãe ou pra irmã vai achar que tá pensando besteira”, disse também “a senhora já pensou um lugar em que tá todo mundo preso se pudesse fazer o que quer?”. Em outra entrevista ainda, o adolescente estava fazendo um balanço sobre a experiência da internação e disse que amadureceu muito “por bem e por mal” porque “lá dentro é só maldade, os cara falando

¹⁵⁹ “an important aspect of prison management’s definition of the character of inmates is that if you give inmates the slightest chance, they will try to escape their legal term”.

de crime, de arma, de droga...” e repetiu que “os muleque nas ideia é só maldade... é só maldade”. Outro adolescente comentou algo semelhante: “porque num lugar como esse os pensamento não é muito bom (...) tem muita maldade, muita coisa ruim, né? (...) porque ali é o foco, né? (...) aprendi muita coisa lá que não queria ter aprendido, vi muita coisa que não queria ter visto” e complementou “por isso que se for depender do sistema deles não vai melhorar, tem que querer muito... eles mesmos acaba criando um ambiente ruim”.

A esta visão negativa sobre os que estão internados se associa a necessidade da desconfiança com relação a todos. Quase todos os adolescentes entrevistados descreveram o momento que permaneceram na UIP (Unidade de Internação Provisória) como muito negativo. Como nessas unidades não é possível separar os adolescentes, eles são impedidos de conversar entre eles e mesmo de interagir: muitos diziam que tinham que ficar olhando para a televisão ou que tinham que ficar com a cabeça baixa. Essa situação se tornava ainda mais opressiva porque nessas unidades “fica todo mundo junto e você não tinha como saber com quem você estava falando”. A necessidade da desconfiança foi também expressada por outro adolescente ao tentar explicar porque existiam as regras que ele tinha acabado de descrever, disse ele: “é um lugar fechado e tem muito irmão junto”, segundo ele não teria como saber como o outro vai reagir “porque ali dentro o cara é outra pessoa. Se desmanchar a doutrina, vira bagunça”. Alguns adolescentes quando eu perguntei se eles possuíam amigos na internação diziam que “amigo não, conhecido” porque “eu não confio neles e eles não confiam em mim”. De forma semelhante um adolescente entrevistado por Noguchi e De La Taille (2008) afirma: ““Aqui dentro a confiança é complicada. Totalmente complicada”” (p.28)

Quase todos os estudos sobre as formas de organização entre presos, entre “cativos”, descreve esse sentimento de desconfiança constante. Sykes (1999) comenta que os presos veem seus companheiros como perigosos e cruéis o que geraria um sentimento de insegurança. Da mesma forma Coelho (1987) afirma que a desconfiança e a suspeição generalizadas fazem parte do universo prisional e explicaria a atitude de vigilância constante sobre os mais próximos. Geralmente a presença desse sentimento é explicada pelas condições objetivas da prisão: há a ideia que é um espaço em que o indivíduo está mais sujeito a riscos a sua integridade física e psicológica, é um espaço

em que roubo, assassinato e estupro seriam mais prováveis. Segundo Sykes as próprias condições da prisão criariam pressão em direção ao comportamento criminoso.

Não cabe discutir aqui se aqueles internos em unidades prisionais têm ou não tendência maior ao comportamento desviante ou criminoso, mas pensar sobre o efeito dessa ideia que é operante tanto para funcionários como para os próprios internos. A ideia de que aqueles com quem se convive não são confiáveis e podem te causar algum mal implica necessariamente uma diminuição na previsibilidade dos comportamentos o que aumenta a ansiedade e a insegurança.

A partir do que foi dito até aqui é possível concluir que baseados no “perigo iminente” por lidarem com “criminosos”, as práticas e os procedimentos de segurança da rotina institucional *informam* um “perigo iminente” também para os internos. O processo conflituoso que todos os internos vivem de tentar proteger seu *self* desta definição prescrita é acompanhado pela tensão de se relacionar com aqueles cuja definição também decorre desta informação básica de pertencer a uma instituição destinada a indivíduos perigosos. Se, por um lado, existe entre os adolescentes uma ideia forte de união pela condição comum, de que são todos iguais; por outro, mantém-se de fundo a convicção de que não é possível confiar nos que estão lá. Assim, podemos pensar que as normas elaboradas e aplicadas pelos adolescentes estão associadas à necessidade de prever o comportamento e as reações dos internos, já que isso não está dado de antemão. Aquela situação anterior, da “bagunça” e da “patifaria” pode voltar a qualquer instante, caso essas normas não sejam eficazes. A fim de evitar que esse perigo se realize, um caos violento e sem regulação, vê-se multiplicar as normas de conduta. Neste sentido, a *vida íntima* das unidades é composta também por esta forma de regulação, mas que, ao contrário dos *ajustamentos secundários*, parece reforçar a identidade prescrita pela reafirmação do que está nela suposto.

Considerações finais

O meu contato com a situação do encarceramento e com as instituições destinadas a esse fim teve início durante o desenvolvimento deste trabalho e da pesquisa que lhe deu suporte. Como busquei explorar no primeiro capítulo, eu não possuía uma aproximação prévia – acadêmica ou pela minha trajetória de vida – com esse universo. Isso significa que a primeira vez que estive no interior de uma instituição destinada a punição já foi com fins de pesquisa. Minha percepção desse espaço esteve sempre, portanto, mediada por questões teóricas. Mas o distanciamento suposto nessa forma de entrar em contato com os espaços sociais não está dado de antemão e também não garante, como poderíamos desejar, uma barreira ao impacto e aos efeitos subjetivos que esse espaço pode ter. Existe uma dimensão da pesquisa de campo que se deve à *presença física* no espaço em que se desenrola o drama social a ser estudado. As potencialidades da situação de pesquisa para as tentativas de compreensão do mundo social decorrem da dinâmica entre a disposição teoricamente treinada para construções racionais e abstratas e para interpretação dos diferentes fenômenos e a *experiência pessoal*¹⁶⁰ de “estar lá”.

Durante a elaboração do trabalho tive a oportunidade de visitar algumas unidades de internação tanto na cidade em que iniciei a pesquisa como em São Paulo. Uma das primeiras visitas, realizada em uma unidade de São Paulo antes de iniciar o processo para autorização de pesquisa na Fundação CASA, foi especialmente significativa. Tratava-se de uma unidade recém-inaugurada, cujas instalações físicas seguem o novo projeto arquitetônico proposto pela Fundação CASA¹⁶¹ e que busca priorizar o caráter socioeducativo da medida de internação. Na visita, pude conhecer as dependências da unidade que foram apresentadas por membros da equipe. Como se tratava de um prédio novo era possível supor (o que foi confirmado pelos membros da equipe) que este projeto não só atendeu às exigências do SINASE, como foi pensado para promover, da melhor forma possível, os objetivos e ideais da instituição que,

¹⁶⁰ Na antropologia existe uma discussão extensa sobre o lugar ocupado na etnografia pela experiência pessoal. Sobre como se deixar afetar no campo pode ser fonte de informações não intencionais e não verbais importantes para a pesquisa. Sobre isso ver, por exemplo, Jeanne Favret-Saada (2005) e Márcio Goldman (2003).

¹⁶¹ Este projeto está disponível no site da Fundação CASA: <http://www.casa.sp.gov.br/site/home.php> (acessado em 10.09.2010). É este prédio que aparece no comercial para televisão da Fundação CASA.

estando de acordo com o preconizado pelo ECA, destacam o aspecto pedagógico e recuperador daquela ação. Neste sentido, a unidade foi apresentada com destaque àquilo que possibilitava o desenvolvimento desse trabalho com os adolescentes: a educação, a profissionalização, o acesso a cultura e ao esporte, o desenvolvimento da autonomia e de projetos de vida.

Existia, no entanto, outro conjunto de elementos daquele espaço e daquela situação que não compunham a fala da apresentação, mas que se impunham de modo evidente. As grades envolvendo o prédio todo (não há nenhuma abertura sem grades no prédio), os grandes cadeados trancando todos os aposentos, as portas pesadas de ferro, as entradas e saídas com acesso controlado, toda parte da instalação física que indicava encarceramento, me causavam certa ansiedade e mal-estar. Essas sensações eram ainda intensificadas pelos procedimentos de segurança como a obrigatoriedade de deixar os meus pertences na recepção, a certificação de que não levava meu celular comigo e a necessidade de vestir um avental para cobrir o corpo (o que não foi exigido de nenhum dos homens que me acompanhavam). Durante a visita, justificava internamente o desconforto pela minha inexperiência e o silêncio a respeito desses aspectos pela sua *inevitabilidade*. Esses elementos não eram “apresentados” porque não integravam o programado e específico daquela unidade, do trabalho lá realizado, mas sim o tácito da situação.

Ao longo da visita, as pessoas que me acompanhavam me perguntaram sobre o assunto da minha pesquisa ao que eu respondia serem as concepções sobre punição de adolescentes presentes nas unidades de internação. A palavra *punição* sempre parecia gerar algum desconforto, um estranhamento que fazia a palavra parecer inapropriada. Esse estranhamento foi, inclusive, verbalizado por alguns deles que me corrigiam dizendo que punição fazia parte do passado, da época da FEBEM, quando existia um controle repressivo dos adolescentes, ao que era contraposto a ideia de educativo, pedagógico e socioeducativo do presente institucional. Aquilo que me parecia indicações claras do caráter repressivo daquela situação era ignorado enquanto tal. E o fato de que eles se faziam tão presentes na minha percepção indicava que eu não compartilhava da obviedade e do caráter tácito do que constitui aquele espaço e aquela situação.

A tensão entre esses dois conjuntos de elementos apareceu naquele momento como definidor da situação. Ao lado dos procedimentos de segurança, os ideais socioeducativos se mostravam efetivamente como orientadores das ações desenvolvidas e do projeto da unidade. O que é relevante é que as práticas e características associadas à segurança não são somente procedimentos inócuos, pois trazem sentidos embutidos, significados atrelados e que são, a todo o momento, comunicados na sua operação. Assim, a impressão desta comunicação não intencional que ocorria naquele espaço me fez pensar sobre seu potencial como fonte de socialização e foi o indicativo de que a abordagem proposta por Goffman seria adequada para analisar essa dinâmica do ambiente institucional.

Sustentada por discursos sobre a juventude e sobre a punição, a unidade de internação manifesta, portanto – em suas práticas, procedimentos e rotinas – a tensão entre concepções sobre punição de adolescentes. De um lado, a *concepção pedagógica e recuperadora* que, como vimos durante o trabalho, tem grande legitimidade por ser oficialmente admitida a partir do Estatuto e do SINASE. Precisamente em função dessa legitimidade, é a orientação declarada das instituições de internação, define seus objetivos e justifica sua organização interna. O status de *pessoa em desenvolvimento* dos adolescentes fundamenta a centralidade da educação, da formação, como elemento central da resposta a cometimento de infrações. Este lado programado, intencional do que acontece na unidade pode ser interpretado na chave do exercício do poder disciplinar tal como proposto por Michel Foucault (2008). Principalmente a partir da proposta de Plano Individual de Atendimento (PIA) – um dos pilares do trabalho na unidade – que torna cada adolescente um *caso* e prevê uma avaliação constante do adolescente e de seu “progresso” no trabalho socioeducativo, parece inteiramente relacionado aos esforços de disciplinamento e normalização. Em um esquema de prêmios e sanções, busca-se alterar o modo de ser dos adolescentes, reprimindo todos aqueles atributos que não estão de acordo com os valores dominantes do mundo do trabalho. Aqui é possível inserir a prática punitiva dentro dos esquemas de poder, como propõe Foucault. A partir da análise que David Garland (1993) propõe dessa abordagem, Foucault pensa as práticas punitivas em termos de poder e tática política, como forma de controle. Juntamente com a seletividade integrante do processo de

recrutamento de indivíduos condenados, a instituição de punição assume a função de integrar ao mundo dominante os grupos socialmente subalternos.

Ainda que a interpretação sobre os objetivos oficiais da instituição e sobre o modo de persegui-los seja teórica e, portanto, nada *evidente*, se assumíssemos que a correção contempla todos os efeitos da instituição, estaríamos afirmando que a instituição é bem sucedida, uma vez que realizaria somente aquilo a que se propõe. A constatação da falha na realização desse objetivo, no entanto, é frequente. As taxas permanentemente altas de reincidência funcionam como evidência de que aqueles que passam pela prisão e pela unidade de internação não são “ressocializados”. Além disso, como busquei mostrar na análise dos dados da pesquisa, existem aspectos da socialização operada pela instituição que atuam contra os objetivos de reforma, como o modo de falar. Nesse sentido, podemos pensar que o mecanismo de poder engendrado nas técnicas de disciplinamento não é sempre eficiente. Como destaca David Garland (1993) retomando Durkheim, esse mecanismo talvez não seja eficiente precisamente porque a punição retira do indivíduo seu autorrespeito necessário para a autodisciplina. Destaca com isso a importância, para a transformação do indivíduo, de sua cooperação. No caso da prisão há uma chance alta do indivíduo não ter interesse em assumir papel ativo nesse processo. Essa ideia se aproxima da análise de Goffman sobre o processo adaptativo de “relaxamento moral” pelo qual passa o indivíduo em um hospital psiquiátrico. Como foi detalhado em outro momento do texto, a intensidade de flutuação no julgamento do *self* do paciente faz com que a avaliação perca parte de sua força para o indivíduo que passa, na realidade, a descolar essas avaliações do que ele é, evitando, em parte, os efeitos destrutivos que poderia ter para si. Foucault não ignora o fato de que a prisão falha na sua tarefa corretiva, parte da discussão em “Vigiar e punir” é, inclusive, dedicada a analisar esse fracasso que, segundo o autor, é parte integrante do funcionamento da prisão. Para Foucault, o fracasso da prisão seria útil para gerir as ilegalidades e produzir a delinquência, tipo de ilegalidade sem perigo político. Como comenta David Garland, o problema desse argumento é que ele recorre a um tipo de explicação funcionalista “tomando as consequências (não intencionais) da prisão como sua *raison d’être* (intencional)” (GARLAND, 1993, p. 165, *tradução minha*)¹⁶².

¹⁶² “taking the (unintended) consequences of the prison to be its (intended) *raison d’être*”.

Além da correção e do trabalho socioeducativo não serem sempre eficientes existe, na unidade, outras fontes de socialização. Como procurei desenvolver ao longo da dissertação, não é somente o discurso oficial que gera efeitos no funcionamento institucional. Nesse ponto, a discussão elaborada por Goffman mostra sua fertilidade: ao pensar em termos de *ordem interacional*, daquilo que define a situação, este autor permite colocar em evidência a dimensão tácita da interação, sua obviedade, para encontrar aí outras informações, subterrâneas, mas que são igualmente relevantes na definição do comportamento dos participantes. Aquilo que, na visita descrita, me informava se tratar de um contexto perigoso, gerando ansiedade e temor, informa igualmente os demais indivíduos naquele espaço. Todos esses procedimentos de segurança, as características das dependências físicas, informam um *perigo iminente* aos internos. Essa configuração tem relação com a figura do criminoso como indivíduo perverso, cruel e imprevisível, totalmente diferente da ideia que o coloca como vítima de suas condições de existência, da situação social na qual se encontrava.

Ao ser internado, no entanto, independente da causa atribuída para seu comportamento, as consequências desse comportamento são individualizadas e mesmo o raciocínio que coloca no “meio” a explicação para a infração se traduz em pressupostos sobre sua identidade. Dentro da instituição, não se tratam mais de processos coletivos nem de grupos, mas de indivíduos que expressam esses efeitos como atributos do seu modo de ser. Neste sentido, as duas concepções sobre punição, esses dois tipos de informações, esses dois pressupostos sobre o criminoso convergem na afirmação geral de uma identidade inadequada, que precisa, por um lado, ser corrigida e reformada e, por outro, reprimida e controlada. Assim, tanto o pedagógico quanto o repressivo tem efeitos de uma percepção negativa de si.

É a partir dessa dinâmica que propus uma interpretação para a existência da regulação entre os internos em instituições de encarceramento. Essa afirmação de uma identidade degenerada não teria somente efeitos para a concepção que os adolescentes têm de si, para sua identidade, mas igualmente para as interações com os demais adolescentes internados. Esses passam a desconfiar uns dos outros e sentir a necessidade de normas que garantam a previsibilidade naquele contexto. É como se nesse espaço o consenso moral e normativo tivesse sido suspenso e precisasse ser afirmado, explicitado, reinstituído.

A perspectiva desenvolvida ao longo desta dissertação é resultado do esforço para problematizar o esquema explicativo típico nessas instituições e próximo do encontrado no senso comum que individualiza os processos e interpreta todos os comportamentos como expressão do que o indivíduo é. Assim, ao invés de pensar as características da sociabilidade encontrada no interior da unidade como consequência das características compartilhadas pelos indivíduos em função de semelhanças na trajetória ou na personalidade, ela é pensada como resultado da situação social apresentada aos indivíduos em interação, do *frame* específico no qual se desenvolve essa forma de punição. A adoção de uma abordagem microsociológica, frequentemente associada à tentativa de resumir os fenômenos sociais ao indivíduo, foi o meio encontrado para deslocar a explicação do indivíduo para meio, mostrando outra ordem de efeitos que o espaço social da unidade de internação pode ter sobre os indivíduos. Nisso não está implicado que todos os indivíduos reagirão da mesma forma ou de que toda a sua ação deva ser pensada meramente como *reação*. Trata-se, na realidade, de situar algumas regularidades das instituições para punição pela privação de liberdade não nas disposições dos indivíduos que cometem crimes, mas naquilo que estrutura a experiência da internação.

Referências Bibliográficas

- ABRAMO, Helena Wendel. **Cenas juvenis**. Punks e darks no espetáculo urbano. São Paulo: Editora Página Aberta Ltda, 1994.
- ADORNO, Sérgio; LIMA, Renato Sérgio de; BORDINI, Eliana. **O adolescente na criminalidade urbana em São Paulo**. Brasília, Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 1999.
- ALBUQUERQUE J. A. Guilhon. **Instituição e poder**: a análise concreta das relações de poder nas instituições. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.
- ALVAREZ, Marcos César. **A emergência do código de menores de 1927: uma análise do discurso jurídico e institucional da assistência e proteção aos menores**. Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Departamento de Sociologia. Dissertação (mestrado). São Paulo, 1989.
- AUGUSTO, Maria Helena Oliva. Retomada de um legado: Marialice Foracchi e a sociologia da juventude. **Tempo Social. A Revista de Sociologia da USP**. São Paulo, v.17, n. 2, Nov. 2005
- ARIÈS, Philippe. **A história social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
- BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, p. 111-136, 1999.
- _____. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- BECKER, Howard S. **Outsiders: studies in the sociology of deviance**. New York: The Free Press, 1997.
- BERNAL, Elaine Marina Bueno. **Arquivos do abandono: experiências de crianças e adolescentes internados em instituições do Serviço Social de Menores de São Paulo (1938-1960)**. São Paulo: Cortez, 2004.
- BIONDI, Karina. **Junto e misturado**. Uma etnografia do PCC. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2010
- BOURDIEU, Pierre. A “juventude” é apenas uma palavra. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983. (pp. 112-121).
- _____. **A miséria do mundo**. Petrópolis: Vozes, 1997.
- _____. **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

- _____. **Meditações pascalianas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- _____. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)**. Lei Federal 8.069 de 13/07/1990.
- BRASIL, Senado Federal. **Pesquisa de opinião pública**. Violência no Brasil. Brasília: Senado Federal, DataSenado, 2007.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Ed. 34/Edusp, 2000.
- CAMPOS, Marcelo da Silveira. **As propostas de emenda à Constituição e a redução da idade de responsabilidade penal**. Trabalho de Conclusão de Curso. Marília: Faculdade de Filosofia e Ciências/ Universidade Estadual Paulista, Campus Marília, 2005.
- CECCHETTO, Fátima. As galeras *funk* carioca. In: VIANNA, Hermano. **Galeras cariocas: território de conflitos e encontros culturais**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997
- CERCAL, Silvana Sugamoto. **Política pública para adolescentes em conflito com a lei: ação educativa e exercício da cidadania?**. Curitiba, 2007, Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- CÉSAR, Maria Rita de Assis. **A invenção da adolescência no discurso psicopedagógico**. São Paulo: Editora UNESP, 2008.
- CHAINTRAINE, Gilles. La sociologie carcérale : approches et débats théoriques en France. **Déviance et société**, v. 24, n. 3, p.297 – 318, 2000.
- CLEMMER Donald. **The prison community**. New York: Rinehart & Company, Inc., 1958.
- COELHO, Edmundo Campos. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v.12, n.2, p.139-161, abr-jun de 1978.
- COELHO, Edmundo Campos. **A oficina do diabo: crise e conflito no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo: IUPERJ, 1987.
- DEL-CAMPO, Eduardo Roberto Alcântara. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Atlas, 2007 (Série leituras jurídicas: provas e concursos; v.28).
- DELEUZE, Gilles. **Conversações, 1972-1990**. São Paulo: Ed. 34, 1992.

DELUMEAU, Jean. **História do medo no ocidente 1300-1800**. São Paulo: Cia. das Letras, 2002.

DENNIS, Alex; MARTIN, Peter J. Martin. Symbolic interactionism and the concept of power. **The British Journal of Sociology**, London, v. 56, n. 2, p. 191-213, 2005.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. Consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista e a nova configuração do poder no universo prisional. In: **I Seminário Nacional Sociologia & Política UFPR**, Curitiba. I Seminário Nacional Sociologia & Política UFPR 2009.

DURKHEIM, Émile. **A divisão do trabalho social**. Lisboa: Editorial presença, 1977.

_____. **As formas elementares da vida religiosa**: o sistema totêmico na Austrália. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

FOUCAULT, Michel. **Arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1986.

_____. **Os anormais**: curso no Collège de France (1974-1975). São Paulo: Martins Fontes, 2001.

_____. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2008.

FUNDAÇÃO CASA. **Pesquisa sobre o perfil dos adolescentes e dos servidores da Fundação CASA**. Relatório final de pesquisa. São Paulo: Fundação CASA/ Instituto UNIEMP, 2006. Disponível em: <http://www.febem.sp.gov.br/site/paginas.php?sess=60>. Acessado em: 15/03/2007.

GEERTZ, Clifford. **Obras e vidas**. O antropólogo como autor. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2002.

GARLAND, David. **A cultura do controle**: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

_____. **Punishment and modern society**: a study in social theory. Chicago/Oxford: The University of Chicago Press/Oxford University Press, 1993.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 2007.

_____. **Asylums**: essays on the social situation of mental patients and other inmates. London: Penguin Books, 1991.

_____. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: LTC, 1988

- _____. **Frame analysis**. New York: Harper & Row, 1974.
- _____. "The interaction order: American Sociological Association, 1982 Presidential Address". **American Sociological Review**, v. 48, n. 1, p. 1-17. 1983.
- GONOS, George. "Situation" versus "Frame": The "Interactionist" and the "Structuralist" Analyses of Everyday Life. **American Sociological Review**, Vol. 42, No. 6, 1977, p. 854-867
- GOMES NETO, Gercino Gerson. O Adolescente Autor de Ato Infracional Frente aos Princípios e Garantias do Estatuto da Criança e do Adolescente. **Revista do Ilanud**, n.º 14, 2001.
- HERINGER, Rosana. Movimentos de defesa da criança e do adolescente no Brasil. In: PEREIRA JÚNIOR, Almir; BEZERRA, Jaerson Lucas; HERINGER, Rosana. (Orgs.). **Os impasses da cidadania**. Infância e adolescência no Brasil. Rio de Janeiro: Base, 1992.
- IANNI, Otávio. jovem radical. In: BRITTO, Sulamita de. **Sociologia da juventude, I** – da Europa de Marx à América Latina de hoje. Rio de Janeiro: Zahar, p. 225-242, 1968.1968.
- LEMOS, Flávia Cristina Silveira. **Crianças e adolescentes entre a norma e a lei: uma análise foucaultiana**. Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Letras e Ciências de Assis. Tese (doutorado). Assis, 2007.
- LONDOÑO, Fernando Torres. "A origem do conceito menor". In: Priore, Mary del (org.). **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1996.
- MAGNANI, José Guilherme Cantor. Os circuitos dos jovens urbanos. **Tempo Social. A Revista de Sociologia da USP**. São Paulo, v.17, n. 2, Nov. 2005
- MANHEIM. O problema da juventude na sociedade moderna. In: BRITTO, Sulamita de. **Sociologia da juventude, I** – da Europa de Marx à América Latina de hoje. Rio de Janeiro: Zahar, p. 225-242, 1968.1968.
- MARQUES, Adalton. **Crime, proceder, convívio-seguro. Um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões**. Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Departamento de Antropologia. Dissertação (mestrado). São Paulo, 2009.
- MENDEZ, Emilio García. **Adolescentes e reponsabilidade penal: um debate latino-americano**, 2006. Disponível em:
http://www.justica21.org.br/interno.php?ativo=BIBLIOTECA&sub_ativo=RESUMO&artigo=206. (Acessado em: 15/04/2009)

- MERTON, Robert K. **Sociologia: teoria e estrutura**. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1970.
- MOSCOVICI, Serge. **La Psychanalyse, son image et son public**. Paris: PUF, 1976.
- MORAES, Pedro Rodolfo Bodê de. **Juventude, medo e violência**. Ciclo de Conferências Direito e Psicanálise novos e invisíveis laços sociais. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/referencias/juventude-medo-e-violencia>. Acesso em 20 mar. 2008.
- MORAES, Pedro Rodolfo Bodê de. **Punição, encarceramento e construção de identidade profissional entre agentes penitenciários**. São Paulo: IBCCRIM, 2005.
- NERI, Natasha Elbas. **“Tirando cadeia dimenor”**: a experiência da internação e as narrativas de jovens em conflito com a lei no Rio de Janeiro. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia. Dissertação (mestrado). Rio de Janeiro, 2009.
- NOGUCHI, Natália; DE LA TAILLE, Yves. O universo moral de jovens internos da FEBEM. **Cadernos de Pesquisa Fundação Carlos Chagas**, São Paulo, v. 38, n.133, p. 11-40, 2008.
- OLIVEIRA, Rosa Maria Fátima de Castro e. **A irregularidade de uma situação**: a política da infância e da adolescência no Brasil. Tese (Doutorado). São Paulo: Departamento de Sociologia/ Universidade de São Paulo, 2004.
- OTA, Nilton Ken. **A forma generalizada**: a política dos direitos de crianças e adolescentes. Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Departamento de Sociologia. Dissertação (mestrado). São Paulo, 2004.
- PASSETTI, Edson. **Violentados**: crianças, adolescentes e justiça. São Paulo: Editora Imaginário, 1995.
- PAULA, Liana de. **A família e as medidas socioeducativas: a inserção da família na socioeducação dos adolescentes autores de ato infracional**. Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Departamento de Sociologia. Dissertação (mestrado). São Paulo, 2004.
- PEREIRA JÚNIOR, Almir. Um país que marcara seu rosto. In: PEREIRA JÚNIOR, Almir; BEZERRA, Jaerson Lucas; HERINGER, Rosana. (Orgs.). **Os impasses da cidadania**. Infância e adolescência no Brasil. Rio de Janeiro: Base, 1992.

- PERES, Maria Fernanda Tourinho; CARDIA, Nancy; SANTOS, Patrícia Carla dos. **Homicídios de crianças e jovens no Brasil: 1980-2002**. Relatório de Pesquisa. Núcleo de estudos em Violência – Universidade de São Paulo, 2006.
- PAIXÃO, Antônio Luiz. A organização policial numa área metropolitana. **Dados, Revista de ciências sociais**. Rio de Janeiro, vol. 25, nº1, 1982, PP. 63 a 85.
- RAMALHO, José Ricardo. **Mundo do crime: a ordem pelo avesso**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- RAMOS, Silvia; MUSUMECI, Leonarda. **Elemento suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- SAES, Danuza Sgobbi. **Adolescentes infratores: um estudo compreensivo**. Universidade de São Paulo. Instituto de Psicologia. Dissertação (mestrado). São Paulo, 2003.
- SEGUNDO, Rinaldo. **Notas sobre o direito da criança**. 2002. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3626>. Acessado em: 02/05/2009.
- SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Estudo crítico do direito penal juvenil**. Universidade de São Paulo. Faculdade de Direito – Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia. Tese (Titular). São Paulo, 2007.
- SILVA, Luis Antonio Machado da. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 19, n. 1, p. 53-84, jan./jun. 2004
- SPOSATO, Karyna Batista. **O direito penal juvenil no estatuto da criança e do adolescente**. Dissertação (Mestrado). São Paulo, Departamento de direito penal, medicina forense e criminologia, Universidade de São Paulo, 2002.
- SPOSITO, Marília Pontes. A sociabilidade juvenil e a rua: novos conflitos e ação coletiva na cidade **Tempo Social. Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 5, n.1-2, 161-178, 1993.
- QUEIROZ Tereza Correia da N. Cultura juvenis, contestação social e cidadania: a voz ativa do hip hop. In: ALVIM, Rosilene; FERREIRA JUNIOR, Edísio; QUEIROZ, Tereza. **(Re) Construções da juventude: cultura e representações**. João Pessoa: Editora Universitária – PPGS/UFPB, 2004.
- SOUTO, Jane. Os outros lados do *funk* carioca. In: VIANNA, Hermano (Org.). **Galeras cariocas: territórios de conflito e encontros culturais**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.
- SUTHERLAND, Edwin Hardin. **White Collar Crime**. New York: Dryden Press, 1949.

SYKES, Gresham M. **The Society of Captives: a study of a maximum security prison.** New Jersey: Princeton University Press, 1999.

TEIXEIRA, Alessandra. **Do sujeito de direito ao estado de exceção: o percurso contemporâneo do sistema penitenciário brasileiro.** Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Departamento de Sociologia. Dissertação (mestrado). São Paulo, 2006.

THOMAS, William; THOMAS, Dorothy S. **The child in America: Behavior problems and programs.** New York: Knopf, 1928.

VIANNA, Hermano. Introdução. In: _____ (Org.). **Galerias cariocas: territórios de conflito e encontros culturais.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

VIANNA, Hermano. **O mundo funk carioca.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1988

VICENTIN, Maria Cristina G. A questão da responsabilidade penal juvenil: notas para uma perspectiva ético-política. In: Ilanud; ABMP; SEDH (Mj); UNSPA (Orgs.). **Justiça, adolescente e ato infracional.** Socioeducação e responsabilização. São Paulo: Método, 2006.

VICENTIN, Maria Cristina G. **A vida em rebelião: jovens em conflito com a lei.** São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2005.

VOLPI, Mário (Org.). **O adolescente e o ato infracional.** São Paulo: Cortez, 2002.

VOLPI, Mário. **Sem liberdades, sem direitos: a experiência de privação de liberdade na percepção dos adolescentes em conflito com a lei.** São Paulo: Cortez, 2001.

WACQUANT, Loïc. A ascensão do Estado penal nos EUA. **Discursos Sediciosos.** Rio de Janeiro, ano 7, n.11, p.13-39, 1º semestre, 1998.

ZALUAR, Alba. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas.** Rio de Janeiro: Editora FVG, 2004.

Folha de S. Paulo

-“Preso outro envolvido na morte de menino” – 10 de fevereiro de 2007

-“Juiz do caso defende pena maior para jovens” – 11 de fevereiro de 2007

-“Zilda Arns defende pena maior para jovem infrator” – 16 de fevereiro de 2007

-“Razão e sensibilidade” - 18 de fevereiro de 2007 – Renato Janine Ribeiro

-“João vai à Guerra” – 18 de Fevereiro de 2007b – Renato Mezan

- “Pais de João Hélio falam em novela da Globo” - 28 de fevereiro de 2007
- “Comissão reduz maioria penal para 16” - 27 de abril de 2007
- “Efeito João Hélio: Senado votou 20 projetos de segurança” - 27 de abril de 2007b